



4º RELATÓRIO TÉCNICO TRIMESTRAL – LITORAL SUL

CONTRATO DE GESTÃO Nº 056/2024

ORGANIZAÇÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DA REGIÃO DOS QUERINOS - APPRQ

UNIDADE PUBLICIZADA: CENTRO PÚBLICO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA, NO TERRITÓRIO DO LITORAL SUL

4º RELATÓRIO TÉCNICO TRIMESTRAL PERÍODO DE 15/07/2025 a 14/10/2025

1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório, referente ao período de **15/07/2025 a 14/10/2025**, tem como objetivo analisar o cumprimento das cláusulas contratuais e das metas pactuadas, bem como a economicidade quanto ao desenvolvimento das atividades atinentes à execução do Contrato de Gestão nº. 056/2024, celebrado entre esta Secretaria para o gerenciamento do Centro Público de Economia Solidária - CESOL, com atuação no Território do Litoral Sul, atendendo ao disposto no art. 27 da Lei Estadual nº 8.647/2003, que regulamenta o Programa Estadual de Organizações Sociais.

Verifica-se que o relatório entregue à Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação pela Organização Social apresenta o seguinte período: **15/07/2025 a 14/10/2025**. A apresentação do relatório foi importante para a administração estadual verificar o andamento da execução do contrato. As metas pactuadas e os serviços previstos estão relacionados ao **4º** trimestre previsto no Contrato, bem como as despesas previstas e registradas pela Organização Social.

A Superintendência de Economia Solidária e Cooperativismo - SESOL é a unidade responsável pelo acompanhamento, monitoramento e avaliação desse Contrato de Gestão, tendo sido instituída novamente Comissão para este fim, através da Portaria nº portaria Nº 105/2025, data de Disponibilização: 07/11/2025 data de Publicação: 07/11/2025 para designar os seguintes membros: Efon Batista Lima, Albene Diciula Piau Vasconcelos, Ana Paula Santos Ferreira, Consuelo Matos de Souza, Daniella Chrystian Oliveira Florencio Lisboa, Diego Santana Leal, Douglas Santos da Silva, Edjane Santana de Oliveira, Rafaela Cardoso Sessa, Virginia Moreira Almeida Costa.

2. PERFIL DO SERVIÇO PUBLICIZADO

O Centro Público de Economia Solidária - CESOL, situada à Rua Maria Ferreira, Nº 65, Edifício Rafael Alves Itabuna - BA, CEP: 45.600-120 consiste em ofertar serviço de Assistência Técnica aos Empreendimentos Associativos Populares e Solidários e a Redes de Economia Solidária e Comércio Justo e Solidário, com vistas a incluir, socioprodutivamente, por meio do trabalho decente, pessoas com capacidade laboral através dos empreendimentos de economia solidária.

O serviço de Assistência Técnica prestada pelos Centros Públicos se dará através de uma organização lógica de dimensões necessárias para o desenvolvimento e busca pela sustentabilidade dos empreendimentos e redes atendidas, considerando: i) os territórios, suas potencialidades, vocações socioeconômicas e políticas públicas de desenvolvimento existentes; ii) a gestão dos empreendimentos, condições de autogestão e democracia interna, capacidade produtiva e seu plano de ação; iii) o produto, sua tecnologia, seu beneficiamento e agregação de valor; iv)

o mercado, as condições de logística, marketing e comunicação e oportunidades de negócios; v) a articulação dos EES para o crédito, nas redes de comercialização, em lojas coletivas e centrais de cooperativas.

Desta forma, podemos considerar que deverão ser executados serviços, pesquisas e atividades com vistas a prover os empreendimentos atendidos de informações e técnicas gerenciais e mercadológicas para alcançar os objetivos propostos pelo serviço de assistência técnica.

A capacidade operacional de atendimento mínima prevista no Contrato de Gestão é de 192 empreendimentos e devem ter passado por processos de assistência técnica, inserção de produtos nos mercados e agregação de valor.

3. GESTÃO DO CONTRATO

O Contrato de Gestão nº. 056/2024 teve sua vigência inicial entre 15/10/2024 a 15/10/2027, 36 meses, com valor global de R\$ 4.200.000,00 (quatro milhões duzentos mil reais). Foi publicado no D.O.E. de 16 de Outubro de 2024, n.º do processo SEI ([021.2131.2024.0005206-67](#)) tem por objeto a gerência do Serviço de Assistência Técnica aos Empreendimentos Associativos Populares e Solidários, prestado no Centro Público de Economia Solidária, implantado no Território do Litoral Sul, do Estado da Bahia, em conformidade com as especificações e obrigações constantes do Instrumento Convocatório, com as condições previstas neste contrato e na Proposta de Trabalho apresentada pela Contratada, Associação Dos Pequenos Produtores Da Região Dos Querinos - APPRQ .

4. METODOLOGIA UTILIZADA PARA O ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, ao planejar as suas ações, objetivou propiciar ambiente favorável à elaboração e entrega, nos prazos e datas pré-estabelecidas pelas Organizações Sociais, os Relatórios de Prestação de Contas.

Consoante definido a partir da data da vigência do contrato em tela, a Contratada deverá apresentar, no período, os seguintes relatórios trimestrais e um relatório final, conforme cronograma:

ORDEM	PERÍODO DE EXECUÇÃO	DATA LIMITE DE ENTREGA
1º	15/10/2024 a 14/01/2025	21/01/2025
2º	15/01/2025 a 14/04/2025	23/04/2025
3º	15/04/2025 a 14/07/2025	21/07/2025
4º	15/07/2025 a 14/10/2025	21/10/2025
Relatório Anual	Ano de Execução 2025	30/01/2026

CRONOGRAMA

Em observância à legislação aplicável à espécie, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação elabora seus relatórios correspondentes a iguais períodos e encaminha ao Superintendente da Sesol, o qual verifica e toma as providências de estilo.

O processo de elaboração do Relatório de Monitoramento e Avaliação se pauta no quanto apreciado no relatório apresentado pela Contratada - OS (Organização Social) enquanto fiel presunção da verdade, sendo subsidiado com elementos intrínsecos ao objeto de avaliação – cumprimento de meta e de cláusula contratual – no período referenciado. A sua redação final ocorre à conclusão da análise do relatório recebido, considerando, entretanto, que os documentos comprobatórios da execução das ações foram compartilhados com a Comissão de Acompanhamento e Avaliação via mídia digital e plataformas virtuais, a fim de que, complementarmente às informações inseridas no relatório de prestação de contas, possam ser devidamente analisados; além de constar do corpo do relatório apresentado, algumas fotografias, imagens de *cards*, gráficos, *prints* de tela, planilhas e comprovantes de regularidade trabalhista, previdenciária e fiscal da executante.

5. COMPARATIVO DAS METAS PACTUADAS E DOS RESULTADOS ALCANÇADOS

Tabela 01 – Comparativa entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados LITORAL SUL

Nº	Indicador			AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO			Variável Pactuada	4º Trimestre		% Alcance	Pontuação Obtida
	Cód. Indicador	Nome do Indicador	Fórmula de Cálculo	Parâmetro Avaliação de Desempenho	PESO	Pontuação Máxima		Meta	Realizado		
I - COMPONENTE FINALÍSTICO – CF											
CF 1.1	CF 1.1	1.1.1 - Empreendimentos da carteira do CESOL com EVE	nº de EES com EVE / nº de empreendimentos previsto) x100	100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Número previsto de EES com EVE	16	16	100%	20
	CF 1.2	1.2.1 - Empreendimentos da carteira do CESOL com Planos de Ação	(nº de EES com Plano de Ação / nº de empreendimentos previsto) x 100	100% = 10 pontos 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Número previsto de EES com Plano de Ação	16	16	100%	20
	CF 1.3	1.3.1 - Empreendimentos com assistência técnica prestada	(nº de EES com assistência técnica prestada / nº de empreendimentos previsto) x 100	100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Número previsto de EES com assistência técnica recebida.	96	96	100%	20
CF 2	CF 2.1	2.1.1 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais	(n.º de EES com produtos inseridos / n.º previsto de empreendimentos com produtos inseridos) x 100	100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Número previsto de EES com produtos inseridos	32	32	100%	20
CF 2											

CF 2	CF 2.2	2.2.1 - Empreendimentos com aspectos do produto/serviço melhorado	n.º de EES com melhorias no produto / nº previsto de EES com melhorias no produto/serviço) x 100	100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Número previsto de EES com aspectos melhorados	32	32	100%	20
	CF 2.3	2.3.1 - Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Plano de Marketing elaborado com ateste de qualidade da SETRE	NA	NA	NA	NA
	CF 2.3	2.3.2 - Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas	(nº de peças apresentadas nº de peças previstas x 100)	100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Peça de comunicação e marketing desenvolvida	06	06	100%	20
	CF 2.3	2.3.3 - Empreendimentos com redes sociais criadas e apoiadas	nº de EES apoiados nº EES previsto x 100	100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Rede Social criada e com peças de divulgação	32	32	100%	20
	CF 2.3	2.3.4 - Participação em Feiras de Economia Solidária/Agricultura Familiar/Exposições	Nº de feira com participação de EES do CESOL	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Nº de feira com participação de EES do CESOL	01	03	100%	20
	CF 2.3	2.3.5 - Resultado das vendas dos empreendimentos de economia solidária acompanhados pelo Cesol	Valor total comercializado pelos empreendimentos de economia solidária	NA	NA	NA	Receita de vendas em valor financeiro	IG	R\$ 1.834.124,64	IG	IG

	CF 2.3	2.3.6 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercado institucional/compras públicas	Número absoluto	NA	NA	NA	Número de empreendimentos com produtos inseridos em mercado institucional	IG	00	IG	IG
	CF 2.3	2.3.7 - Número de empreendimentos comercializando com apoio do Cesol	N.º de EES apoiado	NA	NA	NA	Número de empreendimentos comercializando	IG	64	IG	IG
CF 3	CF 3.1	3.1.1 - Empreendimentos inseridos em Redes de comercialização	Nº de EES participante da rede n.º de EES previsto x 100	100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Nº previsto de EES participante da rede	64	64	100%	20
	CF 3.2	3.2.1 - Cooperativa constituída com fins de comercialização	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	NA	NA	Nº previsto Cooperativas centrais existentes com fins de comercialização e com atuação no território do Cesol	01	00	00	00
	CF 3.3	3.3.1 - Manutenção de Fundo Rotativo Solidário com participação dos EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Fundo Rotativo em operação	NA	NA	NA	NA
	CF 3.4	3.4.1- Número de empreendimentos inseridos nas lojas fomentadas pelos CESOL	Nº de empreendimentos atendidos comercializando nas lojas n.º de empreendimentos previstos para atendimento x 100	100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	2	20	Nº previsto de empreendimentos comercializando em espaços coletivos apoiados pelo CESOL	64	64	100%	20

CF 4	CF 3.5	3.5.1 – Eventos de estímulo ao consumo responsável	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Nº previsto de evento	01	01	100%	20
	CF 4.1	4.1.1 - Número de empreendimentos com informações atualizadas	Número absoluto	100% = 10 pontos < 100% = 0 pontos	2	20	Número de empreendimentos com informações atualizadas	64	64	100%	20
CF 4	CF 4.2	4.2.1 - Percentual de beneficiários com informações atualizadas	(n.º de beneficiários com informações atualizadas/ n.º de beneficiários atendidas) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 pontos	2	20	Percentual de beneficiários com informações atualizadas	100%	100%	100%	20
	CF 4.3	4.3.1 – Relatório com a evolução da renda dos EES	(renda T1/renda T0 -1) x100	100% = 10 pontos < 100% = 0 pontos	2	20	Percentual de incremento da renda produtiva familiar verificada	01	01	100%	20
	CF 4.3	4.3.2 - Diagnóstico do impacto do Cesol no território com foco nos beneficiários	Número do diagnóstico	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Diagnóstico realizado e publicado	01	01	100%	20
CF 5	CF 5.1	5.1.1 - Fomento de política pública municipal em economia solidária	Número de ações de fomento	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Número de ações previstas	01	01	100%	20
	CF 5.2	5.2.1 - Realização de evento formativo em economia solidária	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Nº previsto de evento	NA	NA	NA	NA

	CF 5.3	5.3.1 - Plenária com EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Plenária Prevista	01	01	100%	20
	CF 5.4	5.4.1 - Qualificação da equipe do CESOL	(nº de pessoas qualificadas da equipe do CESOL / nº de pessoas contratadas pelo CESOL) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 pontos	2	20	Percentual da equipe CESOL qualificada	NA	NA	NA	NA
CF 6	CF 6.1	6.1.1 - Assistência técnica para os empreendimentos que atuam com resíduos sólidos	Número de assistência técnica prestada para EES resíduos sólidos	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Nº de assistência técnica prevista para EES resíduos sólidos	01	01	100%	20
	CF 6.2	6.2.1 - Ações de Fomento para coleta seletiva nos municípios atendidos pelo CESOL	Número de ações de fomento	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Nº de ações de fomento para coleta seletiva	02	02	100%	20
	CF 6.3	6.3.1 - Estruturação de rede com EES que atuam com resíduos sólidos no território	Número absoluto	NA	2	20	Rede de Resíduos Sólidos	NA	NA	NA	NA
CF 7	CF 7.1	7.1.1 - Empreendimentos com orientações para acesso ao microcrédito	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Nº de empreendimentos orientados com acesso ao crédito Microcrédito	16	16	100%	20
	CF 7.2	7.2.1 - Empreendimentos encaminhados para o microcrédito (meta condicionada ao empreendimento)	(nº de EES encaminhado para microcrédito/nº de EES que demandam microcrédito)x100	NA	NA	NA	Nº de empreendimentos encaminhados para acesso ao crédito Microcrédito	IG	00	IG	IG

CF 8	CF 7.3	7.3.1 - Empreendimentos que acessaram microcrédito (meta condicionada ao empreendimento)	(nº de EES que acessaram o microcrédito/nº de EES encaminhados para microcrédito)x100	NA	NA	NA	Nº de empreendimentos que acessaram crédito Microcrédito	IG	00	IG	IG
	CF 8.1	8.1.1 - Manutenção de Cooperativa para atuar na cadeia do chocolate	Número de cooperativa em funcionamento	1= 10 pontos 0=0 ponto	2	20	Número de cooperativa em funcionamento	NA	NA	NA	NA
	CF 8.2	8.2.1 - Realização de festival de chocolate na cadeia de chocolate	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Festival realizado	01	01	100%	20
	CF 8.3	8.3.1 - Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas na área do chocolate	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Número de peças	01	01	100%	20
	CF 8.4	8.4.1 - Realizar formação prática em produção de chocolate e bombons	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Número de capacitações realizadas	01	00	0%	00
	CF 8.5	8.5.1 - Realizar assistência técnica em campo específica na cadeia do chocolate	Nº de EES atendidos nº de EES previstos para recebimento da assistência técnica em campo x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 pontos	2	20	Percentual de empreendimentos assistidos	100%	100%	100%	20
CF 8	CF 8.6	8.6.1 - Inovar com a criação/ melhoramento de produtos	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Número de produtos	02	02	100%	20

TOTAL DA PONTUAÇÃO MÁXIMA DO COMPONENTE FINALÍSTICO (A)				500	TOTAL PONTUAÇÃO OBTIDA DO COMPONENTE FINALÍSTICO (B)	460
PERCENTUAL DE ALCANCE DO COMPONENTE FINALÍSTICO (B/A)				92%	ÍNDICE DO COMPONENTE FINALÍSTICO - ICF	0,92

		Indicador		AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO			Variável Pactuada	4º Trimestre		% Alcanç e	Pontuação Obtida
	Cód. Indica dor	Nome Do Indicador	Fórmula de Cálculo	Parâmetro Avaliação de Desempenho	Peso	Pontuação Máxima		Meta	Realizado		
II - COMPONENTE DE GESTÃO – CG											
CG1	CG 1.1	1.1.1 - Conformidade das despesas efetuadas pela OS	Total de despesas em conformidade de total de despesas efetivas no Relatório de Prestação de contas x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 pontos	1	10	Percentual de conformidade das despesas	100%	100%	100%	10

CG 2	CG1.2	1.2.1 – Limite de Gastos com pessoal	Percentual do orçamento de pessoal executado em relação ao orçamento total previsto limite percentual de execução do orçamento de pessoal x 100	< 80% = 10 pontos > 80% = 0 pontos	1	10	Limite de percentual de execução do orçamento de pessoal	80%	80%	100%	10
	CG2.1	2.1.1 - Aplicação de regulamento de compras	(nº de processos de compras concluídos com aplicação do Regulamento aprovado/ nº de processos de compras verificados no período) x 100	100% = 10 pontos <100% = 0 pontos	1	10	Percentual de processo de compras conformes	100%	100%	100%	10
CG 2	CG2.2	2.2.1 - Pessoal contratado de acordo com os requisitos qualitativos exigidos	(nº de postos de trabalho ocupados de acordo com o perfil exigido/ nº de postos de trabalho verificados) x 100	100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	1	10	Percentual de postos ocupados de acordo com o perfil exigido	100%	100%	100%	10
	CG2.2	2.2.2 - Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido	(nº de postos de trabalho ocupados/ nº de postos de trabalho previsto) x 100	100% = 10 pontos < 100% e > = 90% = 9 pontos < 90% e > = 80% = 8 pontos < 80% = 0	1	10	Percentual de ocupação dos postos de trabalho	100%	100%	100%	10
CG3	CG3.1	3.1.1 - Prestação de contas do Contrato de Gestão	Nº de Relatórios de Prestação de Contas tempestivos	1 = 0 ponto 0 = 10 pontos	1	10	Número previsto de Relatório de Prestação de Contas	01	00	00	00
	CG3.2	3.2.1 - Manifestação dos Conselhos da OS	Nº de Relatório de Prestação de Contas Anual submetidos aos Conselhos da OS	1 = 0 ponto 0 = 10 pontos	1	10	Número previsto de Relatório de Prestação de Contas Anual	01	01	100%	10

CG 3.3	3.3.1 - Cumprimento de cláusula <u>contratual</u>	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual	1 = 0 ponto 0 = 10 pontos	1	10	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual	00	00	100%	10
CG3.3	3.3.2- Responsabilização de irregularidades pelos órgãos de controles	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade impetrada por órgãos de controle como AGE, Ministério Público, TCE, etc.	1 = 0 ponto 0 = 10 pontos	1	10	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade impetrada por órgãos de controle	00	00	100%	10
CG3.3	3.3.3 - Pesquisa de Satisfação	Número absoluto	1 = 0 ponto 0 = 10 pontos	1	10	Pesquisa de Satisfação realizada	01	01	100%	10

TOTAL DA PONTUAÇÃO MÁXIMA DO COMPONENTE GESTÃO (C)	100	TOTAL PONTUAÇÃO OBTIDA DO COMPONENTE GESTÃO (D)	90
PERCENTUAL DE ALCANCE DO COMPONENTE GESTÃO (D/C)	90%	ÍNDICE DO COMPONENTE GESTÃO - ICG	0,90
ID TRIMESTRAL (0,92*0,7) + (0,90*0,3)	0,91		

NA: Não se aplica no trimestre.

5.1 COMENTÁRIOS SOBRE OS RESULTADOS, DE ACORDO PREVISTO NO CONTRATO

As metas aqui analisadas neste Relatório Técnico de Prestação de Contas estão associadas ao cumprimento das metas relacionadas ao 4º Relatório Trimestral de Prestação de Contas do Contrato de Gestão n.º 056/2024. Os indicadores e metas consistem da execução das seguintes ações delineadas:

CF.1 - Prestar assistência técnica com vistas a melhorar as condições de gestão e gerenciamento do EES

CF 1.1.1 Empreendimentos da carteira do CESOL com EVE

Um estudo de viabilidade econômica é uma análise detalhada que avalia se um EES é financeiramente viável, as possibilidades e os desafios da sustentabilidade do empreendimento. Ele examina fatores como custos, receitas, retorno sobre o investimento, período de retorno, riscos financeiros e benefícios esperados para determinar se a iniciativa é econômica e financeiramente sustentável.

A contrata informa que Estudo de Viabilidade Econômico realizados, foram efetuados conforme a assistência técnica trimestral.

Foram realizados 16 EVE. O critério de desenvolvimento da atividade foi efetuado da seguinte maneira:

- 1 - Novos Empreendimentos Econômicos Solidários inseridos na Carteira de atendimento do CESOL Litoral Sul;
- 2 - Empreendimentos Econômicos Solidários existentes na carteira ativa do CESOL Litoral Sul que necessitam de avaliação no processo produtivo.

No presente trimestre foi realizado o E.V.E do sistema produtivo de diversos segmentos produção, sendo eles: artesanato e confecção com 18,76 e dentro dos 81,24% o segmento de alimento, com: farinha de tapioca (7,16%), polpa (7,16%), mel de cacau (7,16%), derivados do cacau (7,16%), doces (13,15%), chocolate (13,15%), farinha de mandioca (13,15%) e melaço de cacau (13,15%).

1	CASA DO ARTESANATO DE CANAVIEIRAS	25/09/2025	EVE DO SISTEMA PRODUTIVO - ARTESANATO E CONFECCÃO
2	ASSOCIAÇÃO CANAVIEIRENSE DOS AGRICULTORES E PRODUTORES RURAIS- DEUS DARÁ	25/09/2025	EVE DO SISTEMA PRODUTIVO FARINHA DE TAPIOCA
3	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DA REGIÃO DA MANGUEIRA E ADJACÊNCIAS. (CNPJ.: 01.716.385/0001-50)	01/10/2025	EVE DO SISTEMA PRODUTIVO DOCES (PÃO DE MEL)
4	ASSOCIAÇÃO AGRÍCOLA DO PROJETO DE ASSENTAMENTO FREY VANTUY (CNPJ.: 03.471.584/0001-71)	08/10/2025	EVE DO SISTEMA PRODUTIVO POLPA
5	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PEQUENOS PRODUTORES DO RETIRO - AMOPPR (CNPJ.: 02.964.947/0001-70)	10/09/2025	EVE DO SISTEMA PRODUTIVO - - CHOCOLATE
6	ASSOCIAÇÃO RIO DO MAMÃO (CNPJ.: 18.098.653/0001-10)	23/09/2025	EVE DO SISTEMA PRODUTIVO FARINHA
7	ASSOCIAÇÃO INDÍGENA DE TUPINAMBÁ DO ACUÍPE DE CIMA (CNPJ.: 18.920.613/0001-02)	29/08/2025	EVE DO SISTEMA PRODUTIVO FARINHA
8	GRUPO FAMILIAR SICILIANO	10/10/2025	EVE DO SISTEMA PRODUTIVO ARTESANATO
9	GRUPO FAMILIAR TOK DO LAR	18/08/2025	EVE DO SISTEMA PRODUTIVO DOCE (COCADA)
10	GRUPO PRODUTIVO DE ITAUIPE - GAP	19/08/2025	EVE DO SISTEMA PRODUTIVO ARTESANATO E CONFECCÃO
11	GRUPO FAMILIAR ANA LUANA	01/10/2025	EVE DO SISTEMA PRODUTIVO MELAÇO DE CACAU
12	GRUPO FAMILIAR CHOOKAVIAR	16/09/2025	EVE DO SISTEMA PRODUTIVO CHOCOLATE
13	ASSOCIAÇÃO FAMÍLIA UNIDA DOS PEQUENOS PRODUTORES - AFUPP (CNPJ.: 02.625.239/0001-82)	15/08/2025	EVE DO SISTEMA PRODUTIVO MEL DE CACAU
14	GRUPO FAMILIAR RÁ KAKAU	11/09/2025	EVE DO SISTEMA PRODUTIVO DERIVADOS DO CACAU (DOCE COM NIBS DE CACAU)
15	GRUPO FAMILIAR VEI CHICO	14/08/2025	EVE DO SISTEMA PRODUTIVO CHOCOLATE
16	GRUPO FAMILIAR KABRUKÁ	22/09/2025	EVE DO SISTEMA PRODUTIVO MELAÇO DE CACAU

SEIVA									
Resultado Sintético									
Empreendimento: ASSOCIAÇÃO INDÍGENA RIO DO MAMÃO									
Atividade: ALIMENTOS DERIVADOS DA MANDIOCA									
Produto	Qtd. Produzida	Unidade	Preço de Venda	Receita Produto	Custo Variável Unitário	Custo Variável Total	Margem de Contribuição Unitária	Qtd. no Ponto de Equilíbrio	% Margem de contribuição
FARINHA DE	400	kg	R\$ 8,00	R\$ 3.200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 8,00	4	100,00%
Receita Total:				R\$ 3.200,00	Ponto de Equilíbrio: R\$ 29,86				
Custo Total:				R\$ 29,86					
Custo Fixo:				R\$ 29,86					
Custo:				R\$ 0,00					
Saldo:				R\$ 3.170,14					

Imagem 1. Estudo de Viabilidade Econômica – EES: Associação Rio do Mamão /produto: Farinha de mandioca.

SEIVA									
Resultado Sintético									
Empreendimento: GRUPO FAMILIAR TOK DO LAR									
Atividade: ALIMENTOS COCADAS									
Produto	Qtd. Produzida	Unidade	Preço de Venda	Receita Produto	Custo Variável Unitário	Custo Variável Total	Margem de Contribuição Unitária	Qtd. no Ponto de Equilíbrio	% Margem de contribuição
COCADAS	200	un	R\$ 3,50	R\$ 700,00	R\$ 1,30	R\$ 260,00	R\$ 2,20	102	62,86%
Receita Total:				R\$ 700,00	Ponto de Equilíbrio: R\$ 396,63				
Custo Total:				R\$ 403,37					
Custo Fixo:				R\$ 223,79					
Custo:				R\$ 260,00					
Saldo:				R\$ 216,21					

Imagem 2. Estudo de Viabilidade Econômica – EES: Grupo Familiar Tok do lar/produto: Doce – Cocada.

A meta foi cumprida.

CF 1.2.1 - Empreendimentos da carteira do CESOL com Planos de Ação

O plano de ação é um instrumento que permite a separação das etapas de elaboração (planejamento) das de

execução, possibilitando um estudo mais detalhado das operações necessárias para se atingir um determinado objetivo.

As atividades pelo Centro Público no trimestre, foram realizadas e comprovadas por meio da apresentação do Plano de Ação de cada Empreendimento Econômico Solidário assistido pelo CESOL Litoral Sul.

Dentre as perspectivas e as metas pactuadas no Plano de Ação no presente trimestre foram: - Orientação para criação de produção que esteja alinhada a necessidade de escoamento através da comercialização (melhoria do produto);

- Coleta de dados para a produção de logomarca, tabela nutricional, rótulo e etc.
- Orientação à melhoria da imagem do produto e marca dos empreendimentos;
- Apoio na divulgação em redes sociais para divulgação dos produtos;
- Orientação sobre participação em feiras e eventos (organização de exposição e controle de vendas);
- Apresentação e orientação (passo a passo) na elaboração de EVE;
- Apoio jurídico, formalização do grupo;
- Aquisição de instrumentos para comercialização (código de barra);
- Aquisição de equipamentos;
- Acompanhamento técnico da nutricionista. Dentre outros.

Foram realizados 16 Planos de Ação para o 4º trimestre.

	NOME DO EES	DATA DA ATIVIDADE	AÇÕES REALIZADAS
1	CASA DO ARTESANATO DE CANAVIEIRAS	25/09/2025	CF 1.1.1/ CF 1.2.1/ CF 1.3.1/ CF 2.3.3/2.3.4/ CF 3.1.1/ CF 3.4.1
2	ASSOCIAÇÃO CANAVIEIRENSE DOS AGRICULTORES E PRODUTORES RURAIS- DEUS DARÁ	25/09/2025	CF 1.1.1/ CF 1.2.1/ CF 1.3.1/ CF 3.1.1/ CF 3.4.1
3	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DA REGIÃO DA MANGUEIRA E ADJACÊNCIAS. (CNPJ.: 01.716.385/0001-50)	01/10/2025	CF 1.1.1/ CF 1.2.1/ CF 1.3.1/ CF 2.2.1/ CF 3.1.1
4	ASSOCIAÇÃO AGRÍCOLA DO PROJETO DE ASSENTAMENTO FREY VANTUY (CNPJ.: 03.471.584/0001-71)	08/10/2025	CF 1.1.1/ CF 1.2.1/ CF 1.3.1/ CF 2.3.2/ CF 3.1.1
5	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PEQUENOS PRODUTORES DO RETIRO - AMOPPR (CNPJ.: 02.964.947/0001-70)	10/09/2025	CF 1.1.1/ CF 1.2.1/ CF 1.3.1/ CF 2.3.4/ CF 3.1.1/ CF 3.4.1

6	ASSOCIAÇÃO RIO DO MAMÃO (CNPJ.: 18.098.653/0001-10)	23/09/2025	CF 1.1.1/ CF 1.2.1/ CF 1.3.1/ CF 3.1.1/ CF 3.4.1
7	ASSOCIAÇÃO INDÍGENA DE TUPINAMBÁ DO ACUÍPE DE CIMA (CNPJ.: 18.920.613/0001-02)	29/08/2025	CF 1.1.1/ CF 1.2.1/ CF 1.3.1/ CF 2.3.4/ CF 3.1.1/ CF 3.4.1
8	GRUPO FAMILIAR SICILIANO	10/10/2025	CF 1.1.1/ CF 1.2.1/ CF 1.3.1/ CF 2.2.1/ CF 3.1.1/ CF 3.4.1
9	GRUPO FAMILIAR TOK DO LAR	18/08/2025	CF 1.1.1/ CF 1.2.1/ CF 1.3.1/ CF 2.2.1/ CF 2.3.4/ CF 3.1.1
10	GRUPO PRODUTIVO DE IATUIPE - GAP	19/08/2025	CF 1.1.1/ CF 1.2.1/ CF 1.3.1/ CF 2.3.4/ CF 3.1.1/ CF 3.4.1
11	GRUPO FAMILIAR ANA LUANA	01/10/2025	CF 1.1.1/ CF 1.2.1/ CF 1.3.1/ CF 2.1.1/ CF 2.2.1/ CF 2.3.4/ CF 3.1.1/ CF 3.4.1
12	GRUPO FAMILIAR CHOOKAVIAR	16/09/2025	CF 1.1.1/ CF 1.2.1/ CF 1.3.1/ CF 2.1.1/ CF 2.3.4/ CF 3.1.1/ CF 3.4.1
13	ASSOCIAÇÃO FAMÍLIA UNIDA DOS PEQUENOS PRODUTORES - AFUPP (CNPJ.: 02.625.239/0001-82)	15/08/2025	CF 1.1.1/ CF 1.2.1/ CF 1.3.1/ CF 2.2.1/ CF 3.1.1/ CF 3.4.1
14	GRUPO FAMILIAR RÁ KAKAU	11/09/2025	CF 1.1.1/ CF 1.2.1/ CF 1.3.1/ CF 2.1.1/ CF 2.2.1/ CF 3.1.1/ CF 3.4.1
15	GRUPO FAMILIAR VEI CHICO	14/08/2025	CF 1.1.1/ CF 1.2.1/ CF 1.3.1/ CF 2.1.1/ CF 2.3.4/ CF 3.1.1/ CF 3.4.1
16	GRUPO FAMILIAR KABRUKÁ	22/09/2025	CF 1.1.1/ CF 1.2.1/ CF 1.3.1/ CF 2.1.1/ CF 2.2.1/ CF 2.3.3/ CF 3.1.1/ CF 3.4.1

A meta foi cumprida

CF 1.3.1 - Empreendimentos com assistência técnica prestada

De acordo o edital 008/2024, o objetivo deste Coeficiente Finalístico é Contribuir de forma estratégica e consistente por meio da prestação de assistência técnica para o alcance da sustentabilidade dos EES atendidos

O Centro Público de Economia Solidária do Litoral Sul integra 26 municípios do seu Território, sendo eles: Almadina, Arataca, Aurelino Leal, Barro Preto, Buerarema, Camacan, Canavieiras, Coaraci, Floresta Azul, Ibicaraí, Ilhéus, Itabuna, Itacaré, Itajuípe, Itajú do Colônia, Itapé, Itapitanga, Jussari, Maraú, Mascote, Pau Brasil, Santa Luzia, São José da Vitória, Ubaitaba, Una e Uruçuca.

A contratada informa que foram realizadas 96 assistências técnicas no 4º trimestre.

A cada trimestre são realizadas reuniões de planejamento da equipe técnica do Centro Público a cada trimestre, objetivando fomentar os EES de forma estratégica.

1	GRUPO DE MULHERES DO ASSENTAMENTO TERRA VISTA - ARTE DA TERRA.	02/09/2025	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
2	GRUPO FAMILIAR MOLHOS DO NEI	04/09/2025	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
3	ASSOCIAÇÃO DOS ASSENTADOS NO PROJETO BUIQUI (CNPJ: 02.250.377/0001-24)	04/09/2025	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
4	ASSOCIAÇÃO RIBEIRÃO DA FLORESTA (CNPJ: 19.576.480/0001-61)	02/09/2025	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
5	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES EMPREENDEDORAS DE BUERAREMA - AMEB. (CNPJ: 35.340.390/0001-23)	15/08/2025	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
6	GRUPO FAMILIAR BARRANCA DA CONFIANÇA	15/08/2025	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
7	ASSOC. APIS MATA ATLÂNTICA - ASSOCIAÇÃO BANANICULTORES E APICULTORES EM DIVERSIFICAÇÃO DE BUERAREMA E ADJACÊNCIAS. (CNPJ: 02.207.509/0001-35)	04/09/2025	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
8	ASSOCIAÇÃO SÓ CACAÚ DE PANELINHA (CNPJ: 31.973.095/0001-53)	02/09/2025	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
9	GRUPO FAMILIAR AMURI	02/09/2025	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
10	CASA DO ARTESANATO DE CANAVIEIRAS	25/09/2025	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
11	ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA ADEPTOS DE ZUMBI - ACAZ	25/09/2025	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
12	COPÉRATIVA DE APICULTORES DE CANAVIEIRAS - COOPER. (CNPJ: 14.811.684/0001-16)	07/10/2025	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
13	ASSOCIAÇÃO FAZENDA FÉ EM DEUS.	07/10/2025	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
14	ASSOCIAÇÃO CANAVIEIRENSE DOS AGRICULTORES E PRODUTORES RURAIS- DEUS DARÁ	25/09/2025	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
15	ASSOCIAÇÃO PESCADORES DE PUXIM DO SUL (CNPJ: 02.48.523/0001-30)	07/10/2025	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
16	ASSOCIAÇÃO DOS POSSEIROS DA FAZENDA SÃO JOSÉ EM CANAVIEIRAS (CNPJ: 02.558.445/0001-52)	09/09/2025	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
17	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DA REGIÃO DA MANGUEIRA E ADJACÊNCIAS. (CNPJ: 01.716.385/0001-50)	01/10/2025	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
18	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DO VALE DO LIMOIRO E ADJACÊNCIAS	07/08/2025	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo

19	GRUPO FAMILIAR CHARCUTARIA MENDES	19/08/2025	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
20	ASSOCIAÇÃO BELLAS ARTES	05/09/2025	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
21	ASSOCIAÇÃO ALDEIA IGALHA	04/08/2025	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo

22	ASSOCIAÇÃO AGRICULTURA FAMILIAR JOÃO AMAZONAS E REDE MLT	20/08/2025	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
23	ORGANIZAÇÃO GONGOMBIRA DE CULTURA E CIDADANIA	23/09/2025	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
24	GRUPO GIL ARTES MARCHETERIA	08/09/2025	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
25	GRUPO (A) MAR - SINHA JUNEKA	06/10/2025	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
26	ASSOCIAÇÃO AGRÍCOLA DO PROJETO DE ASSENTAMENTO FREY VANTUY (CNPJ.: 03.471.584/0001-71)	10/10/2025	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
27	COOPERATIVA DE SERVIÇOS SUSTENTÁVEIS DA BAHIA - COOPESBA / NATUCOOA (CNPJ.: 10158.416/0001-96)	08/10/2025	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
28	COOPERATIVA DE CATADORES DE CONSCIÊNCIA LIMPA – COOLIMPA (CNPJ.: 13.384.471/0001-92)	29/07/2025	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
29	GRUPO FAMILIAR ATELÊ DO CHOCOLATE	01/09/2025	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
30	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PEQUENOS PRODUTORES DO RETIRO - AMOPPR (CNPJ.: 02.964.947/0001-70)	10/09/2025	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
31	ASSOCIAÇÃO RIO DO MAMÃO (CNPJ.: 18.098.653/0001-10)	23/09/2025	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
32	NÚCLEO SÓCIO CULTURAL TABA JAYRI DOS ÍNDIOS TUPINAMBÁS DE OLIVENÇA. (CNPJ.:04.883.425/0001-47)	07/10/2025	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
33	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE CHOCOLATE DE ORIGEM SUL DA BAHIA (CNPJ.: 27.919.099/0001-22)	08/10/2025	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
34	ASSOCIAÇÃO INDÍGENA DE TUPINAMBÁ DO ACUÍPE DE CIMA (CNPJ.: 18.920.613/0001-02)	29/07/2025	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
35	ASSOCIAÇÃO CAATIVA CAMPESINA AGROECOLÓGICA SUL BAIANA – CATIVARE	01/09/2025	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
36	ASSOCIAÇÃO DE EMPREENDEDORISMO E ARTESANATO - TERRA DA GABRIELA	23/09/2025	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
37	GRUPO FAMILIAR BEM CACAO	16/09/2025	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo

38	GRUPO FAMILIAR LOUP REIS	08/09/2025	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
39	GRUPO FAMILIAR CIPRIZU	01/09/2025	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
40	GRUPO FAMILIAR MENINO ARTEIRO	13/10/2025	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
41	GRUPO FAMILIAR PIMENTA MALAGUETA	22/09/2025	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
42	GRUPO FAMILIAR PIPOKITA	03/10/2025	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
43	GRUPO FAMILIAR CANTINHO DO ACARAJÉ	15/09/2025	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo

44	ASSOCIAÇÃO NOVA VIDA	09/10/2025	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
45	ASSOCIAÇÃO PROJETO ENCANTART	15/09/2025	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
46	GRUPO FAMILIAR DELLY ICE	15/09/2025	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
47	GRUPO FAMILIAR ATELÊ DA VANESSA	24/09/2025	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
48	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES EMPREENDEDORAS DE ITABUNA – AME	04/08/2025	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo

49	ASSOCIAÇÃO UNIÃO PARA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA - AUNAFES (CNPJ.: 22.868.529/0001-09)	07/10/2025	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
50	PONTO DE CULTURA MULHERES DA VILLA	22/09/2025	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
51	ASSOCIAÇÃO DE ARTESANATO PRAÇA DAS ARTES - AAPA	09/10/2025	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
52	MULHERES GRAPIUNA	26/08/2025	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
53	GRUPO FAMILIAR AS COMADRES	01/10/2025	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
54	ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS DA REGIÃO CACAUEIRA - AARCA	01/10/2025	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
55	ASSOCIAÇÃO DE AGENTES AMBIENTAIS E CATADORES DE MATERIAIS REUTILIZÁVEIS E RECICLÁVEIS DE ITABUNA – AACRRI	13/10/2025	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
56	GRUPO FAMILIAR LENA SABORES	26/09/2025	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
57	GRUPO FAMILIAR RIBEIRÃO DOS CACHORROS	15/09/2025	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
58	GRUPO DE MULHERES - ARTESÃS UNIDAS	30/09/2025	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
59	GRUPO FAMILIAR EMPÓRIO MAMY	02/10/2025	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
60	INSTITUTO ARTE E VIDA	30/09/2025	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
61	ASSOCIAÇÃO DOS MARCENEIROS DO SUL DA BAHIA (CNPJ.: 436.692.08/0001-00)	30/09/2025	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
62	ASSOCIAÇÃO ITABUNENSE DE ARTESÃO - AIART (CNPJ.:40.696.536/0001-08)	15/09/2025	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo

63	GRUPO SABOARIA HARRIET	26/09/2025	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
64	GRUPO FAMILIAR SICILIANO	11/09/2025	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
65	GRUPO FAMILIAR TOK DO LAR	18/08/2025	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
66	GRUPO FAMILIAR ANDRADE	03/09/2025	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
67	ASSOCIAÇÃO PEQUENOS AGRICULTORES ORGÂNICOS DA APA DE ITACARÉ SERRA GRANDE - EMBAUBA	03/09/2025	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo

68	ASSOCIAÇÃO DOS POSSEIROS NOVO PARAÍSO DO PROJETO P.A. JOÃO EPIFANE	11/09/2025	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
69	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES QUILOMBOLA JOÃO RODRIGUES.	02/10/2025	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
70	GRUPO LINHAS CONSCIENTES	03/09/2025	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
71	GRUPO FAMILIAR NIBSS	03/09/2025	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
72	GRUPO PRODUTIVO DE IATUIPE - GAP	19/08/2025	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
73	COLETIVO MULHERES PRETAS DO CHOCOLATE	18/08/2025	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
74	GRUPO FAMILIAR ANA LUANA	01/01/2025	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
75	ASSOCIAÇÃO DE APICULTORES PALMIRA (CNPJ.: 11.698.868/0001-23)	20/08/2025	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo

76	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES E AMIGOS DO RIBEIRÃO DAS ISCAS E ADIACÊNCIAS. (CNPJ.: 12.395.479/0001-91)	05/09/2025	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
77	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VIVA VIDA (CNPJ.: 02.249.022/0001-15)	17/09/2025	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
78	ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE RESÍDUOS SÓLIDOS RECICLÁVEIS DE JUSSARI. CNPJ.: 52.330.614/0001-35	15/09/2025	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
79	ASSOCIAÇÃO DO QUILOMBO EMPATA VIAGEM (CNPJ.: 05.691.927/001-39)	13/08/2025	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
80	ASSOCIAÇÃO DOS REMANESCENTES QUIOMBOLAS DO BARRO VERMELHO	16/09/2025	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
81	GRUPO FAMILIAR CHOOKAVIAR	16/09/2025	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
82	GRUPO FAMILIAR APIÁRIO SERRA VERDE	02/10/2025	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
83	ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES DA AGRICULTURA FAMILIAR SEM TERRA -BURI (CNPJ.: 03.020.882/0001-45)	27/08/2025	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
84	ASSOCIAÇÃO APICULTORES DE UNA (CNPJ.: 03.968.330/0001-63)	07/10/2025	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
85	ASSOCIAÇÃO FAMÍLIA UNIDA DOS PEQUENOS PRODUTORES - AFUPP (CNPJ.: 02.625.239/0001-82)	15/08/2025	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
86	ASSOCIAÇÃO DOS PARCEIROS DO PROJETO FAMÍLIA BARBOSA (CNPJ.: 10.242.387/0001-46)	26/09/2025	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo

87	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES, PESCADORES, MARISQUEIRAS, CATADEIRAS E RIBEIRINHOS DO DISTRITO DE COMADATUBA (CNPJ.: 03.815.417/0001-46)	07/10/2025	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
88	GRUPO FAMILIAR RÁ KAKAU	11/09/2025	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
89	GRUPO FAMILIAR VEI CHICO	14/08/2025	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
90	GRUPO FAMILIAR NOEMI CESTOS	22/08/2025	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
91	ASSOCIAÇÃO EMPÓRIO DO ARTESANATO DE URUÇUCA E SERRA GRANDE - ASSOCIART (CNPJ.: 338.510.033/0001-02)	14/08/2025	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo

Página 27 de 137

92	GRUPO MULHERES CRIATIVAS DE SERRA GRANDE	03/09/2025	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
93	GRUPO FAMILIAR CHOCOLATE DA JU (CNPJ.: 41.562.599/0001-34)	08/10/2025	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
94	GRUPO OFICINA GASTRONÔMICA	22/08/2025	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
95	GRUPO FAMILIAR KABRIKÁ	22/09/2025	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo
96	GRUPO FAMILIAR DIRCE TEMPEROS	14/08/2025	Assistência Técnica – Conforme apresentado relatório em anexo

A meta foi cumprida

CF 2.1.1 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais

Conforme relata o Cesol Litoral Sul, para inserir produto no mercado, é importante ter conhecimento sobre o funcionamento do comércio local e definir planejamentos, estratégias e ações com finalidade de buscar novas oportunidades para os empreendimentos. Portanto, os pontos de comercialização foram definidos visando as necessidades de cada EES.

A atividade foi desempenhada de forma eficiente pelo Agente de Vendas do CESOL Litoral Sul, a assistência tem proporcionado visibilidade, expansão de venda e renda para os grupos beneficiados pelo programa.

Durante o 4º trimestre, 32 EES foram avaliados, para que seus produtos/serviços fossem inseridos ao mercado convencional. A estratégia definida aos pontos de comercialização dos produtos da economia solidária, vem sendo realizados em locais de grande circulação de pessoas. São comércios de grande fluxo e portais de destaque e fortalecimento da Política da Economia Solidária.

Assim, a equipe do Cesol deverá identificar os agentes que incidem nos mercados, fornecedores, atacadistas, intermediários, varejistas, clientes e consumidores, especuladores, organismos governamentais, instâncias empresariais, para aproveitar as oportunidades de mercados para os empreendimentos atendidos pelo Cesol.

	NOME DO EES	DATA DA ATIVIDADE	produto/serviço	LOJA/COMÉRCIO/ESPAÇO DE COMERCIALIZAÇÃO
1	GRUPO FAMILIAR MOLHOS DO NEI	02/09/2025	Pimenta em conserva	FAMÍLIA AGRONORDESTE IPIRÁ-BA
2	ASSOCIAÇÃO RIBEIRÃO DA FLORESTA	02/09/2025	Bala de jenipapo	FAMÍLIA AGRONORDESTE IPIRÁ-BA
3	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES EMPREENDEDORAS DE BUERAREMA - AMEB	25/08/2025	Geleia de cacau	OFICINA GASTRONÔMICA (URUÇUCA /SERRA GRANDE)
4	ASSOCIAÇÃO SÓ CACAU DE PANELINHA	19/09/2025	Melaço de cacau	CREPE E CIA ITABUNA-BA
5	ASSOCIAÇÃO DOS POSSEIROS DA FAZENDA SÃO JOSÉ EM CANAVIEIRAS	25/08/2025	Cacauada	OFICINA GASTRONÔMICA (URUÇUCA /SERRA GRANDE)
6	GRUPO (A)MAR - SINHA JUNEKA	03/09/2025	Chocolate fino	DELÍCIAS DO NORDESTE ITACARÉ-BA
7	COOPERATIVA DE SERVIÇOS SUSTENTÁVEIS DA BAHIA - COOPESBA /NATUCOQA	09/09/2025	Chocolate fino	DELÍCIAS DO NORDESTE ITACARÉ-BA
8	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PEQUENOS PRODUTORES DO RETIRO - AMOPPR	03/09/2025	Chocolate fino	SERRA GOURMET SERRA GRANDE-BA
9	ASSOCIAÇÃO RIO DO MAMÃO	16/08/2025	Farinha	RESTAURANTE PANELA QUENTE ITABUNA-BA
10	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE CHOCOLATE DE ORIGEM SUL DA BAHIA	25/08/2025	Chocolate fino	DELÍCIAS DO NORDESTE ITACARÉ-BA
11	ASSOCIAÇÃO CAATIVA CAMPESINA AGROECOLÓGICA SUL BAIANA – CATIVARE	28/08/2025	Chocolate fino	SERRA GOURMET SERRA GRANDE-BA

12	GRUPO FAMILIAR BEM CACAO	03/09/2025	Chocolate fino	DELÍCIAS DO NORDESTE ITACARÉ-BA
13	GRUPO FAMILIAR LOUP REIS	16/08/2025	Biscoitos	RESTAURANTE PANELA QUENTE ITABUNA-BA
14	GRUPO FAMILIAR PIMENTA MALAGUETA	16/08/2025	Pimenta em conserva	RESTAURANTE PANELA QUENTE ITABUNA-BA
15	GRUPO FAMILIAR CANTINHO DO ACARAJÉ	16/08/2025	Pimenta em conserva	RESTAURANTE PANELA QUENTE ITABUNA-BA
16	ASSOCIAÇÃO UNIÃO PARA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA - AUNAFES	16/09/2025	Biscoito	PADARIA PÃO E ARTE ITABUNA-BA
17	GRUPO FAMILIAR AS COMADRES	16/08/2025	Pimenta em conserva	RESTAURANTE PANELA QUENTE ITABUNA-BA
18	GRUPO FAMILIAR LENA SABORES	19/09/2025	Licor	LANCHONETE GABRIELA ILHÉUS-BA
19	GRUPO FAMILIAR EMPÓRIO MAMY	07/10/2025	Biscoito	SERTÃO RAIZ SALVADOR-BA
20	ASSOCIAÇÃO ITABUNENSE DE ARTESÃO - AIART	07/10/2025	Artesanato - ecobag	ATELIÊ COSTUREIRA SALVADOR SALVADOR-BA
21	GRUPO FAMILIAR TOK DO LAR	16/08/2025	Cocadas	RESTAURANTE PANELA QUENTE ITABUNA-BA
22	GRUPO FAMILIAR CHOCOLATE ANDRADE	03/09/2025	Chocolate fino	DELÍCIAS DO NORDESTE ITACARÉ-BA
23	GRUPO LINHAS CONSCIENTES	03/09/2025	Artesanato - ecobag	EMPÓRIO MEL DO SOL ITACARÉ
24	GRUPO FAMILIAR ANA LUANA	03/09/2025	Melaço de cacau	DELÍCIAS DO NORDESTE ITACARÉ-BA
25	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES E AMIGOS DO RIBEIRÃO DAS ISCAS E ADJACÊNCIAS.	19/09/2025	Mel de abelha	OFICINA GASTRONÔMICA (URUÇUCA /SERRA GRANDE)
26	GRUPO FAMILIAR CHOOKAVIAR	19/09/2025	Chocolate fino	OFICINA GASTRONÔMICA (URUÇUCA /SERRA GRANDE)
27	GRUPO FAMILIAR RA KAKAU	08/10/2025	Barra de cacau	LOJA SERTÃO RAIZ SALVADOR

28	GRUPO FAMILIAR VÉI CHICO	03/09/2025	Chocolate fino	DELÍCIAS DO NORDESTE ITACARÉ-BA
29	ASSOCIAÇÃO DOS PARCELEIROS DO PROJETO FAMÍLIA BARBOSA	03/09/2025	Farinha de mandioca	DELÍCIAS DO NORDESTE ITACARÉ-BA
30	GRUPO FAMILIAR CHOCOLATE DA JU	03/09/2025	Chocolate fino	DELÍCIAS DO NORDESTE ITACARÉ-BA
31	GRUPO FAMILIAR KABRUKÁ	03/09/2025	Melaço de cacau	DELÍCIAS DO NORDESTE ITACARÉ-BA
32	GRUPO FAMILIAR DIRCE TEMPEROS	18/09/2025	Temperos	CASAS BOM SABOR ITABUNA-BA

A meta foi cumprida

CF.2- Prestar assistência técnica para comercialização de produtos dos empreendimentos atendidos pelo Cesol

CF 2.2.1 - Empreendimentos com aspectos do produto/serviço melhorado

A equipe do Cesol deverá identificar características dos produtos, processos e serviços ofertados pelos empreendimentos, detectando os processos produtivos (técnicas, tecnologias) com vistas a implementação de procedimentos que permitam adequação do desempenho do produto a demanda de mercado.

As estratégias utilizadas no 4º trimestre pelo Cesol foi para garantir a melhoria dos produtos seriam: identidade visual (logomarca), padronização da rotulagem (embalagem e orientações técnicas da nutricionista, com base as Normativas da Vigilância Sanitária), elaboração de tabela nutricional, guias de boas práticas na produção, inserção de código de barra no produto, elaboração de material para eventos (banner e winder banner).

Mediante as informações adquiridas pelo instrumento CADCidadeão, Estudo de Viabilidade Econômica e a elaboração

do Plano de Ação, foi empenhado à qualificação necessária nos produtos/serviço dos EES seguindo a seguinte metodologia:

(i) Identificação do produto;

(ii) avaliação do processo produtivo e a história do grupo

(iii) coleta de informações que caracteriza o material (embalagem, gramatura, textura da mercadoria, elementos de apresentação (banner) e entre outros.

	NOME DO EES	DATA DA ATIVIDADE	PRODUTO	MELHORIA REALIZADA
1	ASSOCIAÇÃO RIBEIRÃO DA FLORESTA. (CNPJ.: 19.576.480/0001-61)	PERÍODO DO TRIMESTRE	CHOCOLATE	DIPLAY DE CHOCOLATE
2	GRUPO FAMILIAR BARRANCA DA CONFIANÇA	PERÍODO DO TRIMESTRE	DOCES	LOGO MARCA
3	ASSOCIAÇÃO SÓ CACAU DE PANELINHA (CNPJ.: 31.973.095/0001-53)	PERÍODO DO TRIMESTRE	DERIVADOS DO CACAU	IDENTIDADE VISUAL
4	ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA ADEPTOS DE ZUMBI - ACAZ	PERÍODO DO TRIMESTRE	SERVIÇO	BANNER
5	ASSOCIAÇÃO FAZENDA FÉ EM DEUS.	PERÍODO DO TRIMESTRE	ARTESANATO	LOGO MARCA
6	ASSOCIAÇÃO DOS POSSEIROS DA FAZENDA SÃO JOSÉ EM CANAVIEIRAS (CNPJ.: 02.558.445/0001-52)	PERÍODO DO TRIMESTRE	DERIVADOS DO CACAU	TABELA NUTRICIONAL
7	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DA REGIÃO DA MANGUEIRA E ADJACÊNCIAS. (CNPJ.: 01.716.385/0001-50)	PERÍODO DO TRIMESTRE	DOCES	LOGO MARCA
8	ASSOCIAÇÃO ALDEIA IGALHA	PERÍODO DO TRIMESTRE	ATESANATO INDÍGENA	BANNER
9	ASSOCIAÇÃO CAATIVA CAMPESINA AGROECOLÓGICA SUL BAIANA – CATIVARE	PERÍODO DO TRIMESTRE	CHOCOLATE	TABELA NUTRICIONAL
10	ASSOCIAÇÃO DE EMPREENDEDORISMO E ARTESANTO - TERRA DA GABRIELA	PERÍODO DO TRIMESTRE	ARTESANATO E CONFECÇÃO	TAG

11	GRUPO FAMILIAR PIPOKITA	PERÍODO DO TRIMESTRE	PIPOCA GOURMET	LOGO MARCA
12	GRUPO FAMILIAR CANTINHO DO ACARAJÉ	PERÍODO DO TRIMESTRE	PIMENTA GOURMET	LOGO MARCA
13	ASSOCIAÇÃO NOVA VIDA	PERÍODO DO TRIMESTRE	PICOLÉ	LOGO MARCA

14	GRUPO FAMILIAR ATELÊ DA VANESSA	PERÍODO DO TRIMESTRE	CONFECÇÃO (SANDÁLIAS PERSONALIZADAS)	CURADORIA
15	ASSOCIAÇÃO DE ARTESANATO PRAÇA DAS ARTES – AAPA	PERÍODO DO TRIMESTRE	ARTESANATO E CONFECÇÃO	JURÍDICO
16	MULHERES GRAPIÚNA	PERÍODO DO TRIMESTRE	SERVIÇO	BANNER
17	GRUPO FAMILIAR AS COMADRES	PERÍODO DO TRIMESTRE	PIMENTA EM CONSERVA	TABELA NUTRICIONAL
18	GRUPO FAMILIAR EMPÓRIO MAMY	PERÍODO DO TRIMESTRE	BISCOITOS	CÓDIGO DE BARRA
19	GRUPO SABOARIA HARRIET	PERÍODO DO TRIMESTRE	SABONETE ARTESANAL	IDENTIDADE VISUAL
20	GRUPO FAMILIAR SICILIANO	PERÍODO DO TRIMESTRE	ARTESANATO	LOGO
21	GRUPO FAMILIAR TOK DO LAR	PERÍODO DO TRIMESTRE	COCADA	LOGO
22	GRUPO FAMILIAR ANDRADE	PERÍODO DO TRIMESTRE	CHOCOLATE	TABELA NUTRICIONAL
23	GRUPO FAMILIAR NIBSS	PERÍODO DO TRIMESTRE	DERIVADOS DO CACAU (MELAÇO)	TABELA NUTRICIONAL
24	GRUPO FAMILIAR ANA LUANA	PERÍODO DO TRIMESTRE	MELAÇO DE CACAU	TABELA NUTRICIONAL

25	ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE RESÍDUOS SÓLIDOS RECICLÁVEIS DE JUSSARI. CNPJ.: 52.330.614/0001-35	PERÍODO DO TRIMESTRE	RECICLAGEM	FORMAÇÃO (SEGURANÇA DO TRABALHO)
26	GRUPO FAMILIAR APIÁRIO SERRA VERDE	PERÍODO DO TRIMESTRE	APICULTURA - MEL DE ABELHA	EMBALAGEM
27	ASSOCIAÇÃO FAMÍLIA UNIDA DOS PEQUENOS PRODUTORES - AFUPP (CNPJ.: 02.625.239/0001-82)	PERÍODO DO TRIMESTRE	MEL DE CACAU	IDENTIDADE VISUAL
28	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES, PESCADORES, MARISQUEIRAS, CATADEIRAS E RIBEIRINHOS DO DISTRITO DE COMADATUBA (CNPJ.: 03.815.417/0001-46)	PERÍODO DO TRIMESTRE	ARTESANATO	MAQUINÁRIO
29	GRUPO FAMILIAR RÁ KAKAU	PERÍODO DO TRIMESTRE	DERIVADOS DO CACAU (CACAUADA)	TABELA NUTRICIONAL

30	ASSOCIAÇÃO EMPÓRIO DO ARTESANATO DE URUÇUCA E SERRA GRANDE - ASSOCIART (CNPJ.: 338.510.033/0001-02)	PERÍODO DO TRIMESTRE	ARTESANATO E CONFECÇÃO	WINDER BANNER
31	GRUPO MULHERES CRIATIVAS DE SERRA GRANDE	PERÍODO DO TRIMESTRE	DOCES E BISCOITOS	IDENTIDADE VISUAL
32	GRUPO FAMILIAR KABRUKÁ	PERÍODO DO TRIMESTRE	DERIVADOS DO CACAU (MELAÇO)	CORREÇÃO DE TEXTURA

A meta foi cumprida

CF 2.3.1 - Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo CESOL

Este componente não se aplica ao trimestre em análise.

CF 2.3.2 - Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas

De acordo o edital 008/2024, este indicador possibilita a divulgação e promoção dos produtos, serviços, empreendimentos, tem como fito, difundir práticas de economia solidária, impulsionar a imagem da política pública e a atuação do Cesol no território.

A criação das peças de comunicação no trimestre, é efetuada com base as diretrizes do Plano de Marketing, material esse confeccionados pela equipe técnica de comunicação do CESOL Litoral Sul.

Os materiais apresentados contêm informativos de fácil compreensão e que foram elaborados, utilizando como ferramenta variados meios de interlocução ao público, entre eles: redes sociais, canal de TV, jornais impressos, blogs e etc.

Todo o 4º trimestre o setor de comunicação desenvolve materiais que propagam a Política Pública de Economia Solidária no Território.

Segue alguns pontos em destaque de desempenho neste trimestre vigente: Articulação/Feira da Economia Solidária em Camacã dia 07/08: 11 mil; Novidades na loja do CESOL, dia 02/06: 5,1 mil; Capacitação em chocolate dia 13/08: 4,5 mil; Feira de Economia Solidária / FLI dia 31/07, 2,9 mil. Seguidores totais 4.719 +4,0% e o crescimento líquido de seguidores + 183.

Os materiais produzidos como peças de comunicação, correspondem: 50% CARD, 25% BLOG, 12,50% TV e 12,50% jornal online.



Imagem 20. Ferramenta Instagram utilizado como peça de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas

Os materiais produzidos como peças de comunicação, correspondem: 50% CARD, 25% BLOG, 12,50% TV e 12,50% jornal online.

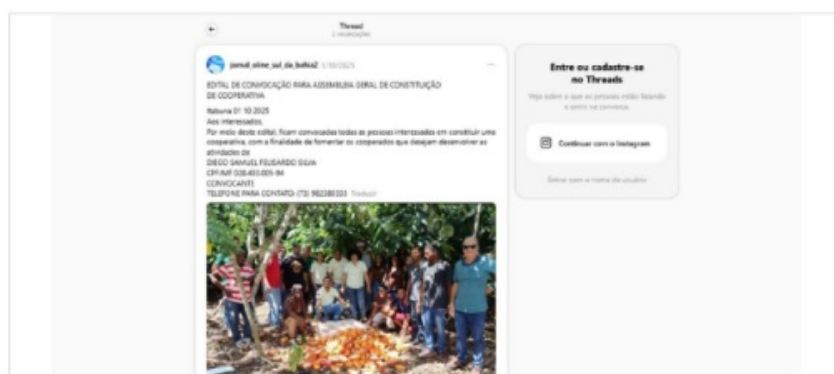
	DATA DA REALIZAÇÃ O	PEÇAS E PROPAGANDA DESENVOLVIDAS (SITE/ BLOG)
1	19/07/2025	EMISSORA - TV santa Cruz
2	01/08/2025	BLOG - Cacau Chocolate
3	01/10/2025	BLOG - Cacau Chocolate
4	01/10/2025	JORNAL OLINE - Jornal Online Sul da Bahia
5	02/10/2025	SAIU NA MÍDIA - Story cesollitoralsul
6	02/10/2025	SAIU NA MÍDIA - Story cesollitoralsul
7	02/10/2025	SAIU NA MÍDIA - Story cesollitoralsul



<https://www.cacauechocolate.com.br/v1/2025/08/01/economia-solidaria-marca-presenca-na-festa-literaria-de-ilheus/>



<https://www.cacauechocolate.com.br/v1/2025/10/01/edital-de-convocacao-para-assembleia-geral-de-constituicao-de-cooperativa/>



https://www.threads.com/@jornal_online_sul_da_bahia2/post/DPR8bjDnkg?xmt=AQF0AktIGYuedRKUpm6MMQhVJxObryKbHf8Q25kXIAGZAg&source_surface=35&slf=1

Com a finalidade de apresentar e centralizar informações de forma clara e visualmente atraente, foram apresentados durante o trimestre CARDS, contendo apresentação do resumo da comunicação efetuada no trimestre.



Imagem 21, 22 e 23. CARD – Publicações das ações do CESOL.

A meta foi cumprida

CF 2.3.3 - Empreendimentos com redes sociais criadas e apoiadas

O objetivo é permitir que os empreendimentos atendidos pelo Cesol tenham suas redes sociais criadas e apoiadas pelo Centro Público de Economia Solidária. As redes sociais se tornaram importantes instrumentos de comercialização e de divulgação, inclusive, possibilitando a criação e difusão da identidade de produtos e serviços (Edital 008/2024).

No presente 4º trimestre foram 2 tipos de estratégias aplicadas como apoio ou criação de Rede Sociais a saber: Collab ou publicação colaborativa (Story): Comunicação estratégica realizada pelo Centro Público, com conteúdo evidenciando o trabalho, parcerias e potenciais dos EES; Vídeos de Curta-metragem (campanha com os produtos da Economia Solidária/dia dos pais e dia das crianças). Story – Publicação de produto em forma de collab com os empreendimentos.

1	GRUPO FAMILIAR MOLHOS DO NEI	01/10/2025	story Collab (instagram cesollitoralsul)
2	ASSOCIAÇÃO RIBEIRÃO DA FLORESTA. (CNPJ.: 19.576.480/0001-61)	02/10/2025	story Collab (instagram cesollitoralsul)
3	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES EMPREENDEDORAS DE BUERAREMA - AMEB. (CNPJ.: 35.340.390/0001-23)	01/10/2025	story Collab (instagram cesollitoralsul)
4	GRUPO FAMILIAR BARRANCA DA CONFIANÇA	09/10/2022 5	story Collab (instagram cesollitoralsul)
5	ASSOCIAÇÃO SÓ CACAU DE PANELINHA (CNPJ.: 31.973.095/0001-53)	09/10/2022 5	story Collab (instagram cesollitoralsul)
6	GRUPO FAMILIAR ANURI	02/10/2025	story Collab (instagram cesollitoralsul)
7	CASA DO ARTESANATO DE CANAVIEIRAS	09/10/2022 5	story Collab (instagram cesollitoralsul)
8	COPÉRATIVA DE APICULTORES DE CANAVIEIRAS - COOAPER. (CNPJ.: 14.811.684/0001-16)	02/10/2025	story Collab (instagram cesollitoralsul)
9	ASSOCIAÇÃO DOS POSSEIROS DA FAZENDA SÃO JOSÉ EM CANAVIEIRAS (CNPJ.: 02.558.445/0001-52)	02/10/2025	story Collab (instagram cesollitoralsul)
10	ORGANIZAÇÃO GONGOMBIRA DE CULTURA E CIDADANIA	08/10/2025	story Collab (instagram cesollitoralsul)
11	GRUPO (A) MAR - SINHA JUNEKA	20/09/2025	story Collab (instagram cesollitoralsul)
12	COOPERATIVA DE SERVIÇOS SUSTENTÁVEIS DA BAHIA - COOPESBA / NATUCOOA (CNPJ.: 10158.416/0001-96)	08/10/2025	story Collab (instagram cesollitoralsul)
13	COOPERATIVA DE CATADORES DE CONSCIÊNCIA LIMPA – COOLIMPA (CNPJ.: 13.384.471/0001-92)	09/10/2022 5	story Collab (instagram cesollitoralsul)
14	GRUPO FAMILIAR ATELJÊ DO CHOCOLATE	08/10/2025	story Collab (instagram cesollitoralsul)
15	ASSOCIAÇÃO CAATIVA CAMPESINA AGROECOLÓGICA SUL BAIANA – CATIVARE	01/10/2025	story Collab (instagram cesollitoralsul)
16	ASSOCIAÇÃO DE EMPREENDEDORISMO E ARTESANATO - TERRA DA GABRIELA	08/10/2025	story Collab (instagram cesollitoralsul)
17	GRUPO FAMILIAR BEM CACAO	11/09/2025	story Collab (instagram cesollitoralsul)
18	GRUPO FAMILIAR LOUP REIS	08/10/2025	story Collab (instagram cesollitoralsul)
Página 44 de 137			

19	GRUPO FAMILIAR CIPRIZU	08/10/2025	story Collab (instagram cesollitoralsul)
----	------------------------	------------	--

20	GRUPO FAMILIAR ATELJÊ DO CHOCOLATE	05/08/2025	atelidochocolate_los
21	PONTO DE CULTURA MULHERES DA VILLA	10/10/2025	story Collab (instagram cesollitoralsul)
22	ASSOCIAÇÃO DE ARTESANATO PRAÇA DAS ARTES - AAPA	10/10/2025	story Collab (instagram cesollitoralsul)
23	GRUPO FAMILIAR AS COMADRES	02/10/2025	story Collab (instagram cesollitoralsul)
24	ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS DA REGIÃO CACAUEIRA - AARCA	10/10/2025	story Collab (instagram cesollitoralsul)
25	GRUPO FAMILIAR LENA SABORES	08/10/2025	story Collab (instagram cesollitoralsul)
26	GRUPO FAMILIAR EMPÓRIO MAMY	01/10/2025	story Collab (instagram cesollitoralsul)
27	GRUPO FAMILIAR ANDRADE	08/08/2025	story Collab (instagram cesollitoralsul)
28	COLETIVO MULHERES PRETAS DO CHOCOLATE	02/09/2025	story Collab (instagram cesollitoralsul)
29	GRUPO FAMILIAR APIÁRIO SERRA VERDE	08/08/2025	story Collab (instagram cesollitoralsul)
30	GRUPO FAMILIAR RÁ KAKAU	01/10/2025	story Collab (instagram cesollitoralsul)
31	GRUPO FAMILIAR VEI CHICO	08/08/2025	story Collab (instagram cesollitoralsul)
32	GRUPO FAMILIAR CHOCOLATE DA JU (CNPJ.: 41.562.599/0001 -34)	10/10/2025	story Collab (instagram cesollitoralsul)

A meta foi cumprida

CF 2.3.4 - Participação em Feiras de Economia Solidária/Agricultura Familiar/Exposições

A participação dos empreendimentos acompanhados pelo Cesol nesses espaços é necessária, pois tais eventos adquirem natureza comercial, possibilitando e sendo mais uma estratégia de escoamento da produção. Além dos mais, tais eventos permitem a formação, as interações sociais, mostram-se espaços de fomento da identidade cultural e a valorização das pessoas (Edital 008/2024).

Conforme relata o Cesol Litoral Sul, nos dias 29 a 31 de julho de 2025, foi realizada a Feira de Economia Solidária, no encontro de literatura, arte e empreendedorismo: Feira Literária de Ilhéus (FLI).

Nos dias 28 a 30 de agosto de 2025, em comemoração do aniversário da cidade de Camacã, foi realizada uma Feira de Economia Solidária, em parceria com a Prefeitura Municipal, onde contou com a participação de empreendimentos do município e região ciclo vizinhas. Na feira, foi possível evidenciar toda potencialidade produtiva dos EES, com exposição de chocolates, doces, artesanato, pimenta, biocosmético, bolo, licor e dentre outros.

Nos dias 09 a 12 de outubro, o CESOL Litoral Sul marcou presença, representando mais de 30 empreendimentos, com a exposição de variados produtos, entre eles: biscoitos, molho de pimenta, chocolates, licor, doces e entre outros.



Imagem 27. Feira de Economia Solidária - Feira Literária de Ilhéus (FLI).



Imagem 28. Feira de Economia Solidária - Feira Literária de Ilhéus (FLI).



Imagem 30. Feira de Economia Solidária/Camacã



Imagem 31 e 32. Feira de Economia Solidária/Camacã



Imagem 33 e 34. Feira de Economia Solidária - Festival Nacional de Artesanato Bahia (FENABA)



Imagem 35. Feira de Economia Solidária - Festival Nacional de Artesanato Bahia (FENABA)



Imagem 36. Feira de Economia Solidária - Festival Nacional de Artesanato Bahia (FENABA)

A meta foi cumprida

CF 2.3.5 - Resultado das vendas dos empreendimentos de economia solidária acompanhados pelo Cesol

Para o cumprimento desta meta, o Cesol deverá encaminhar o valor total comercializado pelos EES.

O material apresentado consta uma planilha detalhada com valores de vendas de cada empreendimento. Durante o trimestre foi constatado valores comerciais: (i) Mercado Convencional; Loja do CESOL Litoral Sul; Loja dos CESOL's; Feira e Eventos; Vendas Diretas (comercialização realizada pelo EES, sem a participação do Agente de Vendas do CESOL) e Mercado Instrucional (ações Institucionais e Programas Governamentais).

O valor de vendas desse trimestre foi: **R\$ 1.834.124,64.**

	NOME DO EES	VALOR (R\$)
1	GRUPO DE MULHERES DO ASSENTAMENTO TERRA VISTA - ARTE DA TERRA.	R\$ 4.993,00
2	GRUPO FAMILIAR MOLHOS DO NEI	R\$ 19.624,00
3	ASSOCIAÇÃO RIBEIRÃO DA FLORESTA.	R\$ 20.961,00
4	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES EMPREENDEDORAS DE BUERAREMA - AMEB.	R\$ 10.354,00
5	GRUPO FAMILIAR BARRACA DA CONFIANÇA	R\$ 5.681,00
6	ASSOCIAÇÃO SÓ CACAU DE PANELINHA	R\$ 7.454,00
7	GRUPO FAMILIAR ANURI	R\$ 9.557,00
8	CASA DO ARTESANATO DE CANAVIEIRAS	R\$ 9.107,00
9	COOPERATIVA DE APICULTORES DE CANAVIEIRAS - COOAPER	R\$ 61.630,78
10	ASSOCIAÇÃO FAZENDA FÉ EM DEUS.	R\$ 8.452,00
11	ASSOCIAÇÃO CANAVIEIRENSE DOS AGRICULTORES E PRODUTORES RURAIS- DEUS DARÁ	R\$ 8.180,00
12	ASSOCIAÇÃO DOS POSSEIROS DA FAZENDA SÃO JOSÉ EM CANAVIEIRAS	R\$ 23.527,00
13	ASSOCIAÇÃO BELLAS ARTES	R\$ 9.583,00
14	ASSOCIAÇÃO ALDEIA IGALHA	R\$ 7.225,00
15	GRUPO (A) MAR - SINHA JUNEKA	R\$ 21.126,40
16	COOPERATIVA DE SERVIÇOS SUSTENTÁVEIS DA BAHIA - COOPESBA / NATUCOOA	R\$ 290.546,62
17	GRUPO FAMILIAR ATELIÊ DO CHOCOLATE	R\$ 4.330,00
18	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PEQUENOS PRODUTORES DO RETIRO - AMOPPR	R\$ 9.529,00
19	ASSOCIAÇÃO RIO DO MAMÃO	R\$ 9.643,00
20	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE CHOCOLATE DE ORIGEM SUL DA BAHIA	R\$ 285.429,40
21	ASSOCIAÇÃO INDÍGENA DE TUPINAMBÁ DO ACUÍPE DE CIMA	R\$ 10.063,00
22	ASSOCIAÇÃO CAATIVA CAMPESINA AGROECOLÓGICA SUL BAIANA – CATIVARE	R\$ 12.495,00
23	ASSOCIAÇÃO DE EMPREENDEDORISMO E ARTESANTO -TERRA DA GABRIELA	R\$ 8.090,00
24	GRUPO FAMILIAR BEM CACAO	R\$ 16.312,00
25	GRUPO FAMILIAR LOUP REIS	R\$ 9.934,00
26	GRUPO FAMILIAR CIPRIZU	R\$ 10.505,00
27	GRUPO FAMILIAR PIMENTA MALAGUETA	R\$ 5.335,00
28	GRUPO FAMILIAR PIPOKITA	R\$ 6.406,00
29	GRUPO FAMILIAR CANTINHO DO ACARAJÉ	R\$ 5.166,00
30	GRUPO FAMILIAR ATELIÊ DA VANESSA	R\$ 4.840,00
31	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES EMPREENDEDORAS DE ITABUNA – AMI	R\$ 8.020,00
32	ASSOCIAÇÃO UNIÃO PARA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA - AUNAFES	R\$ 8.245,00
33	PONTO DE CULTURA MULHERES DA VILLA	R\$ 8.145,00
34	ASSOCIAÇÃO DE ARTESANATO PRAÇA DAS ARTES - AAPA	R\$ 8.472,00
35	GRUPO FAMILIAR AS COMADRES	R\$ 7.262,00
36	ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS DA REGIÃO CACAUEIRA - AARCA	R\$ 12.181,00
37	GRUPO FAMILIAR LENA SABORES	R\$ 15.048,50
38	GRUPO FAMILIAR RIBEIRÃO DOS CACHORROS	R\$ 5.860,00
39	GRUPO FAMILIAR EMPÓRIO MAMY	R\$ 15.450,00
40	ASSOCIAÇÃO ITABUNENSE DE ARTESÃO - AIART (CNPJ: 40.696.536/0001-08)	R\$ 16.402,00
41	GRUPO SABOARIA HARRIET	R\$ 6.646,00
42	GRUPO FAMILIAR SICILIANO	R\$ 7.210,00
43	GRUPO FAMILIAR TOK DO LAR	R\$ 10.328,00
44	GRUPO FAMILIAR ANDRADE	R\$ 12.764,20
45	GRUPO LINHAS CONSCIENTES	R\$ 14.060,00
46	GRUPO FAMILIAR NIBSS	R\$ 6.600,00

47	GRUPO PRODUTIVO DE IATJUÍPE - GAP	R\$ 7.620,00
48	COLETIVO MULHERES PRETAS DO CHOCOLATE	R\$ 27.474,80
49	GRUPO FAMILIAR ANA LUANA	R\$ 8.250,00
50	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES E AMIGOS DO RIBEIRÃO DAS ISCAS E ADJACÊNCIAS.	R\$ 4.740,00
51	GRUPO FAMILIAR CHOOKAVIAR	R\$ 14.876,00
52	GRUPO FAMILIAR APIÁRIO SERRA VERDE	R\$ 5.262,00
53	GRUPO FAMILIAR RÁ KAKAU	R\$ 8.938,00
54	GRUPO FAMILIAR VÊI CHICO	R\$ 22.560,00
55	ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES DA AGRICULTURA FAMILIAR SEM TERRA -BURI	R\$ 7.080,00
56	ASSOCIAÇÃO APICULTORES DE UNA	R\$ 4.770,00
57	ASSOCIAÇÃO FAMÍLIA UNIDA DOS PEQUENOS PRODUTORES - AFUPP	R\$ 11.330,00
58	ASSOCIAÇÃO DOS PARCELEIROS DO PROJETO FAMÍLIA BARBOSA	R\$ 13.180,00
59	GRUPO FAMILIAR NOEMI CESTOS	R\$ 2.910,00
60	ASSOCIAÇÃO EMPÓRIO DO ARTESANATO DE URUÇUA E SERRA GRANDE - ASSOCIART	R\$ 7.700,00
61	GRUPO MULHERES CRIATIVAS DE SERRA GRANDE	R\$ 9.595,00
62	GRUPO FAMILIAR CHOCOLATE DA JU	R\$ 21.328,50
63	GRUPO FAMILIAR KABRUKÁ	R\$ 12.660,00
64	GRUPO FAMILIAR DIRCE TEMPEROS	R\$ 12.571,00

Esse informe gerencial - IG do período, não compromete o desempenho trimestral e não incide desconto ao trimestre.

CF 2.3.6 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercado institucional/compras públicas

De acordo o edital 008/2024, o objetivo deste Coeficiente Finalístico visa registrar e acompanhar melhor quais empreendimentos estão comercializando por meio das vias institucionais, especialmente, as compras públicas: Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e Programa de Aquisição de Alimentos (PAA).

A cada trimestre será avaliado a potencialidade produtiva dos empreendimentos e a agenda das cidades que promovem os Programas Governamentais de Compras Públicas de alimento.

Portanto, não foi efetuado o CF no 4º trimestre.

Esse informe gerencial - IG do período, não compromete o desempenho trimestral e não incide desconto no trimestre.

CF 2.3.7 - Número de empreendimentos comercializando com apoio do Cesol

A expectativa é que esse indicador possa alcançar o maior número possível de empreendimentos no território e também estabeleça um diálogo permanente com o contexto da economia popular (Edital 008/2024).

O Centro Público Território Litoral Sul tem fortalecido e construído uma economia cada vez mais pulsante, justa e solidária. Além da assistência técnica, as parcerias comerciais tem como objetivo, manter uma geração de mercado contínuo que impulse o crescimento dos EES. Através da Política de Pública de Economia Solidária os grupos alcançam visibilidade, expansão de mercado, reconhecimento da marca (não apenas no território, mas nacionalmente) e inúmeras oportunidades para geração de trabalho e renda.

Para o 4º trimestre foram 64 EES comercializando com apoio do Cesol.

Esse informe gerencial - IG do período, não compromete o desempenho trimestral e não incide desconto no trimestre.

CF.3 - Prestar assistência técnica para aumentar a capacidade de integração, cooperação e intercooperação dos empreendimentos atendidos pelo CESOL

CF 3.1.1 - Empreendimentos inseridos em Redes de comercialização

Conforme o edital 008/2024, o objetivo é Construir um processo de comercialização coletiva, possibilitando condições mais favoráveis para inserção adequada dos EES nos espaços de mercado de forma sustentável, com ganhos de escala, ampliação e constância na oferta de produtos/serviços, melhoria tecnológica e capacidade produtiva, otimização de custos de produção, gestão e logística.

Foram inseridos 64 Empreendimentos inseridos em Redes de comercialização no 4º trimestre.

Conforme relata o Cesol Litoral Sul, foi realizada a inclusão dos Empreendimentos Econômicos Solidários pertencentes a carteira de atendimento do CESOL, na participação da Rede de Comercialização.

O trabalho de Rede entre os EES já se tornou uma integração muito comum, onde cada vez mais vem fortalecendo e construindo uma economia cada vez mais justa, solidária e pujante. No decorrer do trimestre, foi efetuado alguns modelos de rede, dentre eles: comercialização com instauração de espaços físicos, como: feiras e lojas ou interações entre os EES, como: a compra de insumos (compras coletivas de insumos e embalagens).

	NOME DO EES	RESPONSÁVEL	PRODUTO/SERVIÇO
1	GRUPO DE MULHERES DO ASSENTAMENTO TERRA VISTA - ARTE DA TERRA.	ANDRÉIA SIMÕES PEREIRA	BIOCOSM[ÉTICO
2	ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES EM REGIME DE ECONOMIA FAMILIAR DA PEDRA LASCADA (CNPJ.:03.662.713/0001-09)	MANOELITO VIEIRA RODRIGUES	PRODUÇÃO DE ALIMENTO - HORTALIÇA DE DERIVADOS DO CACAU
3	GRUPO FAMILIAR MÓLHOS DO NEI	NEIDSON A. DOS SANTOS	PIMENTA EM CONSERVA
4	ASSOCIAÇÃO DOS ASSENTADOS NO PROJETO BUIQUI (CNPJ: 02.250.377/0001-24)	MARILENE DOS SANTOS	PROCESSAMENTO DE ALIMENTOS - DOCES
5	ASSOCIAÇÃO RIBEIRÃO DA FLORESTA. (CNPJ.: 19.576.480/0001-61)	PAULO ROBERTO GUIRRA	PROCESSAMENTO DE ALIMENTO - CHOCOLATE
6	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES EMPREENDEDORAS DE BUERAREMA - AMEB. (CNPJ.: 35.340.390/0001-23)	MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS	PROCESSAMENTO DE ALIMENTO - GELEIA, DOCES E DERIVADOS DO CACAU
7	ASSOCIAÇÃO MÃOS MÁGICAS - AMMA	CHEILA CAMPOS SANTOS	CONFECÇÃO E ARTESANATO

8	ASSOCIAÇÃO SÓ CACAU DE PANELINHA (CNPJ.: 31.973.095/0001-53)	MARIA HELENA GUIMARÃES SILVA	PROCESSAMENTO DE ALIMENTO / GELEIA E DERIVADO DO CACAU
9	CASA DO ARTESANATO DE CANAVIEIRAS	EMMANUELE DA SILVA NASCIMENTO	ARTESANATO E CONFECÇÃO
10	COPÉRATIVA DE APICULTORES DE CANAVIEIRAS - COOPER . (CNPJ.: 14.811.684/0001-16)	ALEXANDRO CORREIA COSTA	EXTRATIVISMO - APICULTURA, MEL DE ABELHA
11	ASSOCIAÇÃO CANAVIEIRENSE DOS AGRICULTORES E PRODUTORES RURAIS- DEUS DARÁ	EFIGÊNIA NASCIMENTO DOS SANTOS	PROCESSAMENTO DE ALIMENTO -FARINHA
12	ASSOCIAÇÃO DOS POSSEIROS DA FAZENDA SÃO JOSÉ EM CANAVIEIRAS (CNPJ.: 02.558.445/0001-52)	RAVENA DOS ANJOS OLIVEIRA	PROCESSAMENTO DE ALIMENTO - DERIVADO DO CACAU
13	GRUPO (A) MAR - SINHA JUNEKA	STELLA TOMAS SILVA	CONFECÇÃO E ARTESANATO
14	COOPERATIVA DE SERVIÇOS SUSTENTÁVEIS DA BAHIA - COOPESBA / NATUCOOA (CNPJ.: 10158.416/0001-96)	CARINE PEREIRA ASSUNÇÃO	PROCESSAMENTO DE ALIMENTO / GELEIA E DERIVADO DO CACAU
15	GRUPO FAMILIAR ATELIÊ DO CHOCOLATE	MARIA DA GLÓRIA ALVES	PROCESSAMENTO DE ALIMENTOS - DOCES
16	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PEQUENOS PRODUTORES DO RETIRO - AMOPPR (CNPJ.: 02.964.947/0001-70)	AILTON JESUS BEVENUT O	PROCESSAMENTO DE ALIMENTO - DOCES
17	ASSOCIAÇÃO RIO DO MAMÃO (CNPJ.: 18.098.653/0001-10)	TIELE FONSECA DOS SANTOS	PROCESSAMENTO DE ALIMENTO -FARINHA

18	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE CHOCOLATE DE ORIGEM SUL DA BAHIA (CNPJ.: 27.919.099/0001-22)	LEILANE BENEVIDES	PROCESSAMENTO DE ALIMENTO - CHOCOLATE
19	ASSOCIAÇÃO INDÍGENA DE TUPINAMBÁ DO ACUÍPE DE CIMA (CNPJ.: 18.920.613/0001- 02)	ELANE DA SILVA ARAUJO	EXTRATIVISMO - APICULTURA E FARINHA
20	ASSOCIAÇÃO CAATIVA CAMPESINA AGROECOLÓGICA SUL BAIANA – CATIVARE	EDUARDO PASSOS DOS SANTOS	PROCESSAMENTO DE ALIMENTO - CHOCOLATE
21	ASSOCIAÇÃO DE EMPREENDEDORISMO E ARTESANATO - TERRA DA GABRIELA	ISLANDIA PENEDO DA SILVA	ARTESANATO

22	GRUPO FAMILIAR BEM CACAO	ÍCARO CÉLIA SANTOS D E CARVALH O	PROCESSAMENTO DE ALIMENTO / GELEIA E DERIVADO DO CACAU
23	GRUPO EDUCANDÁRIO CORDOLINA LOUP REIS	EDNA MARIA COSTA SUZART	PROCESSAMNETO DE ALIMENTO - BISCPITO DE GOMA
24	GRUPO FAMILIAR CIPRIZU	IVONETE ARAUJO DE ALENCAR MARINHO	CONFECÇÃO
25	GRUPO FAMILIAR PIMENTA MALAGUETA	PEDRO EMANUEL LEÃO	PIMENTA EM CONSERVA
26	GRUPO FAMILIAR PIPOKITA	NAYARA DE MELO SILVA	PIPOCA GOURMET
27	GRUPO FAMILIAR CANTINHO DO ACARAJÉ	FELIPE DAYSON SANTOS COSTA	PIMENTA EM CONSERVA
28	GRUPO FAMILIAR MENINO ARTEIRO	MILENA SOUZA	CONFECÇÃO
29	ASSOCIAÇÃO PROJETO ENCANTART	EGNALDO FERREIRA FRANÇA	SERVIÇO
30	CENTRO DE AGROECOLOGIA DA MATA - OCA	CLAUDIO HENRIQUE LYRIO	AGRICULTURA / PRODUÇÃO DE ALIMENTO (ORGÂNICOS)
31	GRUPO FAMILIAR DELLY ICE	ADILSON ALMEIDA SOUZA	PICOLÉ
32	GRUPO FAMILIAR ATELIÊ DA VANESSA	VANESSA THAYSE MIRANDA DOS SANTOS	CONFECÇÃO
33	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES EMPREENDEDORAS DE ITABUNA – AMI	ALDA MARIA DA SILVA	CONFECÇÕES/ ARTESANATO
34	ASSOCIAÇÃO UNIÃO PARA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA - AUNAFES (CNPJ.: 22.868.529/0001-09)	ROSEMEIRE OLIVEIRA ALVES DOS SANTOS	PROCESSAMNETO DE ALIMENTO - BISCPITO DE GOMA

35	PONTO DE CULTURA MULHERES DA VILLA	SIMONE GUALBER TO SANTOS	ARTESANATO, CONFECÇÃO E DOCE
36	ASSOCIAÇÃO DE ARTESANATO PRAÇA DAS ARTES - AAPA	FLÁVIA LAYANE O. DE SANTO	ARTESANATO, CONFECÇÃO E DOCE
37	GRUPO FAMILIAR AS COMADRES	EMANUELE RIBEIRO	PIMENTAS EM CONSERVA
38	ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS DA REGIÃO CACAUZEIRA - AARCA	MARIA LIGIA MACEDO SILVA	ARTESANATO, CONFECÇÃO E DOCE
39	GRUPO FAMILIAR LENA SABORES	MARIA HELENA SILVA SANTIAGO	PRODUÇÃO DE BEBIDA (ALCCÓLICA)

40	GRUPO FAMILIAR ARLEIDE LICORES	ARLEIDE ALVES PEREIRA	PRODUÇÃO DE BEBIDA (ALCCÓLICA)
41	GRUPO FAMILIAR RIBEIRÃO DOS CACHORROS	MARIA BARBOSA DOS SANTOS BATISTA	PRODUÇÃO DE BEBIDA (ALCCÓLICA)

42	GRUPO FAMILIAR EMPÓRIO MAMY	POLIANA SOUZA SOUSA	PROCESSAMNETO DE ALIMENTO - BISCOITO DE GOMA
43	ASSOCIAÇÃO ITABUNENSE DE ARTESÃO - AIART (CNPJ.:40.696.536/0001-08)	DANIELA O. NEPONUCENO	CONFECÇÃO S E ARTESANAT O
44	GRUPO SABOARIA HARRIET	SILVIA LETICIA BONFIM ARAUJO	SABONETE ARTESANAL
45	GRUPO FAMILIAR ALBATROZ	TILSON GERALDO DE MENEZES PRATES	PROCESSAMENTO DE ALIMENTO - DERIVADOS DO CACAU
46	GRUPO FAMILIAR SICILIANO	MARIA VANILDA SILVA	CONFECÇÃO E ARTESANATO
47	GRUPO FAMILIAR ANDRADE	JALMIR FRANCISCO DE ANDRADE	PROCESSAMENTO DE ALIMENTO - CHOCOLATE
48	ASSOCIAÇÃO PEQUENOS AGRICULTORES ORGÂNICOS DA APA DE ITACARÉ SERRA GRANDE - EMBAUBA	NEZIA DO NASCIMENTO CARDOSO	PROCESSAMENTO DE ALIMENTO - CHOCOLATE
49	GRUPO LINHAS CONSCIENTES	MARCELE VASCONCELOS DANTAS	CONFECÇÃO
50	ASSOCIAÇÃO DE ARTESANATO ITAJUIPE	ELIDALVA DOS SANTOS CRUZ	CONFECÇÃO E ARTESANAKTO
51	COLETIVO MULHERES PRETAS DO CHOCOLATE	VALDECI DIAS DOS SANTOS	PROCESSAMENTO DE ALIMENTO - DERIVADO DO CACAU

52	GRUPO FAMILIAR ANA LUANA	LUANA PINTO LEITE	PROCESSAMENTO DE ALIMENTO - DERIVADO DO CACAU
53	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES E AMIGOS DO RIBEIRÃO DAS ISCAS E ADJACÊNCIAS. (CNPJ.: 12.395.479/0001-91)	LAUDELINO MOREIRA DOS SANTOS	EXTRATIVISMO - APICULTURA, MEL DE ABELHA
54	GRUPO FAMILIAR CHOKAVIAR	FLAVIO DA SILVA ROCHA	PROCESSAMENTO DE ALIMENTO - CHOCOLATE
55	GRUPO FAMILIAR APIÁRIO SERRA VERDE	LENOEL MUNIZ DE OLIVEIRA	EXTRATIVISMO - APICULTURA (MEL DE ABELHA)
56	ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES MIL DE UBAITABA -AMMU	MARIA DAS DORES DOS SANTOS SOUZA	CONFECÇÃO E ARTESANAT O

57	ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES DA AGRICULTURA FAMILIAR SEM TERRA - BURI (CNPJ.: 03.020.882/0001-45)	KARLLA MIRANDA DA COSTA	PROCESSAMENTO DE ALIMENTO / CHOCOLATE
58	ASSOCIAÇÃO DOS PARCELEIROS DO PROJETO FAMÍLIA BARBOSA (CNPJ.: 10.242.387/0001-46)	EZEQUIAS B. DOS SANTOS	PROCESSAMENTO DE ALIMENTO – FARINHA
59	GRUPO FAMILIAR SÍTIO VÉI CHICO	LUCIANO PEREIRA DE SOUZA	PROCESSAMENTO DE ALIMENTO - CHOCOLATE
60	GRUPO FAMILIAR NOEMI CESTOS	NOEMI MOTA DOS SANTOS	ARTESANATO (CESTO DO CIPÓ)
61	ASSOCIAÇÃO EMPÓRIO DO ARTESANATO DE URUÇUCA E SERRA GRANDE - ASSOCIART (CNPJ.: 338.510.033/0001-02)	MARIA SOCORRO DA SILVA	ARTESANATO, CONFEÇÃO, DOCES, E BEBIDA (ALCÓOLICA)
62	GRUPO MULHERES CRIATIVAS DE SERRA GRANDE	MARA O. CAMPOS	PROCESSAMENTO DE ALIMENTO - DOCES
63	GRUPO FAMILIAR CHOCOLATE DA JU (CNPJ.: 41.562.599/0001-34)	LUCAS MOEIRA ARLÉO	PROCESSAMENTO DE ALIMENTO - CHOCOLATE
64	GRUPO FAMILIAR DIRCE TEMPEROS	HELENICE DE JESUS DIAS	TEMPEROS

A meta foi cumprida

CF 3.2.1 - Cooperativa constituída com fins de comercialização

Seguindo os protocolos de convocação de assembleia geral de cooperativa, no dia 9 de outubro, no Centro de Cultura Adonias Filho, em Itabuna, as 9:00 h, foi realizado o primeiro encontro para formação da Cooperativa de Comercialização do Território Litoral Sul.

O encontro reuniu empreendimento da economia solidária e simpatizantes da Política Pública. Com objetivo de fortalecer o trabalho coletivo, esteve presente na atividade diversos representantes de EES de segmentos diversos com a missão de dialogar sobre a formalização da Cooperativa.

Portanto, durante a reunião foi pontuado a necessidade de mais um encontro, para que possa debater pontos mais complexos sobre a formação de uma Cooperativa.

No entanto, não houve tempo hábil para ser constituída a Cooperativa.

A meta não foi cumprida.

CF 3.3.1 - Manutenção de Fundo Rotativo Solidário com participação dos EES atendidos pelo CESOL

Não se aplica ao trimestre

CF 3.4.1 - Número de empreendimentos inseridos nas Lojas fomentadas pelos CESOL

O Cesol terá o papel de incentivar os empreendimentos e as redes instituídas nos territórios a desenvolver e/ou fortalecer experiências de comercialização (espaço solidário, lojas comerciais, etc), auxiliando, durante o período de vigência dos contratos, na gestão, municiando os atores envolvidos com ferramentas e processos para a construção da metodologia de funcionamento (fluxo de atendimento, atendimento ao cliente, composição de vitrine, critérios de qualidade, embalagens etc), questões jurídicas, tributárias (Edital 08/2024).

O Centro Público de Economia Solidária Litoral Sul possui atualmente dois espaços de comercialização, sendo eles: o Stand, localizada no espaço do Shopping Jequitibá e a loja recém inaugurada no centro da cidade de Itabuna, no dia 21 de maio de 2025. O espaço solidário conta uma diversificação de produtos, como: artesanato, doces licores, peça de costura, chocolate fino, cerveja artesanal e dentre outros produtos típicos do território.

O registro da atividade de comercialização durante os meses de julho a novembro 2025, realizada na loja colaborativa do território Litoral Sul, foi computadorizada através programa F+ COMERCIAL, ferramenta usada para controle

comercial dos produtos dos EES. O valor correspondente aos contratos de consignação realizado na comercialização com os empreendimentos foi de **R\$58.924,67**.

Durante o 4º trimestre a integração dos empreendimentos na comercialização dos seus produtos em lojas do CESOLs ocorre da seguinte forma:

I avaliação do produto (qualificação da mercadoria).

II inserção do produto por meio de contrato de consignação.

III controle da mercadoria nos espaços de comercialização.

IV prestação de conta a cada 30 dias no valor comercializado nos espaços fomentados pelo CESOL.

Para ampliar a comercialização do Cesol Litoral Sul tem registro de comercialização em sua loja própria e em mais 2 (dois) Centros Públicos: CESOL Salvador – Salvador e Loja da Toca do CESOL- Feira de Santana e Serrinha.

	NOME DO EES	RESPONSÁVEL	PRODUTO/SERVIÇO
1	GRUPO DE MULHERES DO ASSENTAMENTO TERRA VISTA - ARTE DA TERRA.	ANDRÉIA SIMÕES PEREIRA	BIOCOSMÉTICO
2	GRUPO FAMILIAR MOLHOS DO NEI	NEIDSON A. DOS SANTOS	PIMENTA EM CONSERVA
3	ASSOCIAÇÃO RIBEIRÃO DA FLORESTA. (CNPJ.: 19.576.480/0001-61)	PAULO ROBERTO GUIRRA	CHOCOLATE
4	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES EMPREENDEDORAS DE BUERAREMA - AMEB. (CNPJ.: 35.340.390/0001-23)	MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS	DERIVADOS DO CACAU
5	GRUPO FAMILIAR BARRANCA DA CONFIANÇA	IRAILDES O. DOS SANTOS	DOCES
6	ASSOCIAÇÃO SÔ CACAU DE PANELINHA (CNPJ.: 31.973.095/0001-53)	MARIA HELENA GUIMARÃES SILVA	DERIVADOS DO CACAU
7	GRUPO FAMILIAR ANURI	IDELBRANDO DE JESUS FERNANDES	CHOCOLATE
8	CASA DO ARTESANATO DE CANAVIEIRAS - ACAC	EMMANUELE DA SILVA NASCIMENTO	ATESANATO E CONFECCÃO
9	COPÉRATIVA DE APICULTORES DE CANAVIEIRAS - COOAPER. (CNPJ.: 14.811.684/0001-16)	ALEXANDRO CORREIA COSTA	APICULTURA - MEL DE ABELHA E POLÉM
10	ASSOCIAÇÃO FAZENDA FÉ EM DEUS.	ANAILDES SANTIS DE SOUZA	AGRICULTURA
11	ASSOCIAÇÃO CANAVIEIRENSE DOS AGRICULTORES E PRODUTORES RURAIS- DEUS DARÁ	EFIGÊNIA NASCIMENTO DOS SANTOS	FARINHA DE TAPIOCA
12	ASSOCIAÇÃO DOS POSSEIROS DA FAZENDA SÃO JOSÉ EM CANAVIEIRAS (CNPJ.: 02.558.445/0001-52)	RAVENA DOS ANJOS OLIVEIRA	DEIVADOS CACAU
13	ASSOCIAÇÃO BELLAS ARTES	MARILENE SOUZA CABRAL MATOS	ARTESANATO E KONFECCÃO
14	ASSOCIAÇÃO ALDEIA IGALHA	EDNA SOUZA DO AMARAL GUIMARÃES	ATESANATO INDIGENA
15	GRUPO (A) MAR - SINHA JUNEKA	STELLA TOMAS SILVA	CHOCOLATE, DOVES E EARTESANTO

16	COOPERATIVA DE SERVIÇOS SUSTENTÁVEIS DA BAHIA - COOPESBA / NATUCOBA (CNPJ.: 10158.416/0001-96)	CARINE PEREIRA ASSUNÇÃO	CHOCOLATE
17	GRUPO FAMILIAR ATELIÊ DO CHOCOLATE	MARIA DA GLÓRIA ALVES	DERIVADOS DO CACAU
18	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PEQUENOS PRODUTORES DO RETIRO - AMOPPR (CNPJ.: 02.964.947/0001-70)	AILTON JESUS BEVENUTO	AGRICULTURA

19	ASSOCIAÇÃO RIO DO MAMÃO (CNPJ.: 18.098.653/0001-10)	TIELE FONSENCA DOS SANTOS	FARINHA
20	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE CHOCOLATE DE ORIGEM SUL DA BAHIA (CNPJ.: 27.919.099/0001-22)	LEILANE BENEVIDES	CHOCOLATE
21	ASSOCIAÇÃO INDÍGENA DE TUPINAMBÁ DO ACUÍPE DE CIMA (CNPJ.: 18.920.613/0001-02)	ELANE DA SILVA ARAUJO	FARINHA
22	ASSOCIAÇÃO CAATIVA CAMPESINA AGROECOLÓGICA SUL BAIANA - CATIVARE	EDUARDO PASSOS DOS SANTOS	CHOCOLATE
23	ASSOCIAÇÃO DE EMPREENDEDORISMO E ARTESANTO -TERRA DA GABRIELA	ISLANDIA PENEDO DA SILVA	ARTESANATO E CONFECCÃO
24	GRUPO FAMILIAR BEM CACAO	ÍCARO CÉLIA SANTOS DE CARVALHO	CHOCOLATW
25	GRUPO FAMILIAR LOUP REIS	EDNA MARIA COSTA SUZART	BISCOITOS
26	GRUPO FAMILIAR CIPRIZU	IVONETE ARAUJO DE ALENCAR MARINHO	CONFECCÃO
27	GRUPO FAMILIAR PIMENTA MALAGUETA	PEDRO EMANUEL LEÃO	PIMENTA EM CONSERVA
28	GRUPO FAMILIAR PIPOKITA	NAYARA DE MELO SILVA	PIPOCA GOURMET
29	GRUPO FAMILIAR CANTINHO DO ACARAJÉ	FELIPE DAYSON SANTOS COSTA	PEMENTA GOURMET
30	GRUPO FAMILIAR ATELIÊ DA VANESSA	VANESSA THAYSE MIRANDA DOS SANTOS	CONFECCÃO
31	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES EMPREENDEDORAS DE ITABUNA - AME	ALDA MARIA DA SILVA	ARTESANATO E CONFECCÃO
32	ASSOCIAÇÃO UNIÃO PARA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA - AUNAFES (CNPJ.: 22.868.529/0001-09)	REINALDO ALVES DOS SANTOS	BISCOITOS
33	PONTO DE CULTURA MULHERES DA VILLA	SIMONE GUALBERTO SANTOS	ARTESANATO E CONFECCÃO
34	ASSOCIAÇÃO DE ARTESANATO PRAÇA DAS ARTES - AAPA	FLÁVIA LAYANE O. DE SANTO	ARTESANATO E CONFECCÃO
35	GRUPO FAMILIAR AS COMADRES	EMANUELE RIBEIRO	PIMENTA EM CONSERVA
36	ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS DA REGIÃO CACAUEIRA - AARCA	MARIA LIGIA MACEDO SILVA	ARTESANATO E CONFECCÃO

37	GRUPO FAMILIAR LENA SABORES	MARIA HELENA SILVA SANTIAGO	BEBIDA ALCOOLICA - LICOR
38	GRUPO FAMILIAR EMPÓRIO MAMY	POLIANA SOUZA SOUSA	BISCOITOS
39	ASSOCIAÇÃO ITABUNENSE DE ARTESÃO - AIART (CNPJ.:40.696.536/0001-08)	DANIELA O. NEPONUCENO	ARTESANTO E CONFECCÃO
40	GRUPO SABOARIA HARRIET	SILVIA LETICIA BONFIM ARAUJO	SABONETE ARTESANAL
41	GRUPO FAMILIAR SICILIANO	MARIA IVANILDA	ARTESANATO
42	GRUPO FAMILIAR TOK DO LAR	GABRIELA OLIVEIRA NASCIMENTO	COCADA

Página 68 de 137

43	GRUPO FAMILIAR ANDRADE	JALMIR RANCISCO DE ANDRADE	CHOCOLATE
44	GRUPO LINHAS CONSCIENTES	MARCELE VASCONCELOS DANTAS	ARTESANTO E CONFECCÃO
45	GRUPO FAMILIAR NIBSS	ERASMO CARLOS DOS SANTOS CRUZ	DERIVADOS DO CACAU
46	GRUPO PRODUTIVO DE IATUÍPE - GAP	ELIDALVA DOS SANTOS CRUZ	ARTESANTO E CONFECCÃO
47	COLETIVO MULHERES PRETAS DO CHOCOLATE	VALDECI DIAS DOS SANTOS	DERIVADOS DO CACAU
48	GRUPO FAMILIAR ANA LUANA	LUANA PINTO LEITE	MELAÇO DE CACAU
49	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES E AMIGOS DO RIBEIRÃO DAS ISCAS E ADJACÊNCIAS. (CNPJ.: 12.395.479/0001-91)	LAUDELINO MOREIRA DOS SANTOS	APICULTURA - MEL DE ABELHA

50	GRUPO FAMILIAR CHOOKAVIAR	FLAVIO DA SILVA ROCHA	CHOCOLATE
51	GRUPO FAMILIAR APIÁRIO SERRA VERDE	LENOEL MUNIZ DE OLIVEIRA	APICULTURA - MEL DE ABELHA
52	ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES DA AGRICULTURA FAMILIAR SEM TERRA -BURI (CNPJ.: 03.020.882/0001- 45)	KARLLA MIRANDA DA COSTA	CHOCOLATE
53	ASSOCIAÇÃO FAMÍLIA UNIDA DOS PEQUENOS PRODUTORES - AFUPP (CNPJ.: 02.625.239/0001-82)	FABIANO SANTOS DA SILVA	MEL DE CACAU

54	ASSOCIAÇÃO APICULTORES DE UNA (CNPJ.: 03.968.330/0001-63)	RUBENS NASCIMENTO DOS SANTOS	APICULTURA - MEL DE ABELHA
55	ASSOCIAÇÃO DOS PARCELEIROS DO PROJETO FAMÍLIA BARBOSA (CNPJ.: 10.242.387/0001-46)	EZEQUIAS B. DOS SANTOS	FARINHA
56	GRUPO FAMILIAR RÁ KAKAU	ALEFE RODRIGUES ALVES	DERIVADOS DO CACAU
57	GRUPO FAMILIAR VEI CHICO	LUCIANO PEREIRA DE SOUZA	CHOCOLATE
58	GRUPO FAMILIAR NOEMI CESTOS	NOEMI MOTA DOS SANTOS	ARTESANATO
59	ASSOCIAÇÃO EMPÓRIO DO ARTESANATO DE URUÇUCA E SERRA GRANDE - ASSOCIART (CNPJ.: 338.510.033/0001-02)	MARIA SOCORRO DA SILVA	ARTSANATO E CONFEÇÃO
60	GRUPO MULHERES CRIATIVAS DE SERRA GRANDE	MARA O. CAMPOS	DOCES E BISCOITOS
61	GRUPO FAMILIAR CHOCOLATE DA JU (CNPJ.: 41.562.599/0001 -34)	LUCAS MOEIRA ARLÉO	CHOCOLATE
62	GRUPO FAMILIAR KABRUKÁ	ALISSON ALMEIDA SANTOS	DERIVADOS DO CACAU
63	GRUPO FAMILIAR DIRCE TEMPEROS	HELENICE DE JESUS DIAS	TEMPERO
64	ASSOCIAÇÃO EMPÓRIO DO ARTESANATO DE URUÇUCA E SERRA GRANDE - ASSOCIART (CNPJ.: 338.510.033/0001-02)	MARIA SOCORRO DA SILVA	ARTSANATO E CONFEÇÃO

A meta foi cumprida

CF 3.5.1 - Eventos de estímulo ao consumo responsável

Para o Edital 08/2024, essa meta deve possibilitar, a partir do consumo responsável, a valorização da produção local. Sugere-se que os eventos de consumo responsável possam sensibilizar diversos perfis de público (gestores, comerciantes, consumidores, fornecedores, outros entes do sistema produtivo etc.) e atender demais metas, com foco para a formação e para a comercialização.

Para o 4º trimestre vigente o Cesol Litoral Sul realizou no dia 30 de setembro, uma iniciativa com orientações e criação de uma horta comunitária. A atividade, que teve como objetivo promover a educação ambiental e recuperação de espaço degradado, reuniu integrantes do instituto, onde os participantes receberam acompanhamento técnico da Agrônoma Bárbara Aragão.

Local: Sede – Instituto Arte e Vida, com uma carga horária de 05 horas.Tema: Horta Comunitária / Cultivando alimentos e colhendo vínculos.

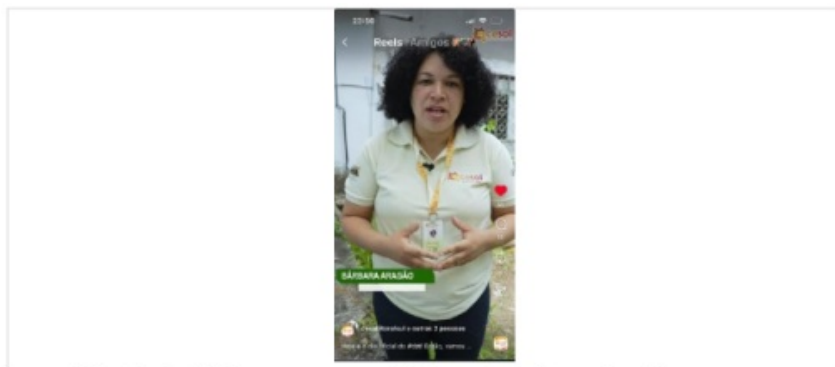


Imagem 49. Eventos de estímulo ao consumo responsável. Integração da ação em rede social.



Imagem 50. Eventos de estímulo ao consumo responsável.

A meta foi cumprida

CF 4. Monitorar a assistência técnica socioproductiva

CF 4.1.1 - Número de empreendimentos com informações atualizadas

O Cesol precisa cadastrar o perfil dos empreendimentos e dos membros das famílias vinculadas aos empreendimentos, sistematizando as informações acerca dos empreendimentos associativos no decorrer do tempo e diante das intervenções realizadas (Edital 008/2024).

Para cumprimento dessa meta, a Contratada encaminhou a planilha em Excel, constando os seguintes dados registrados: nome do empreendimento, nome do EES, nome do beneficiário, endereço, município, UF, telefone, e-mail, CPF, sexo, ocupação principal, quantidade de membros, conforme orientação da CATIS.

De acordo com as informações do Cesol Litoral Sul, as informações dos Empreendimentos Econômicos Solidários foram informações 64 (sessenta e quatro) da carteira de assistência técnica do CESOL Litoral Sul.

	NOME DO EES (CNPJ)	NOME DO BENEFICIÁRIO
1	ASSOCIAÇÃO DOS ASSENTADOS NO PROJETO BUIQUI (CNPJ: 02.250.377/0001-24)	EDINA RAMOS SANTOS NUNES
2	ASSOCIAÇÃO RIBEIRÃO DA FLORESTA (CNPJ.:119.576.480/0001-61)	PAULO ROBERTO GUIRRA
3	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES EMPREENDEDORAS DE BUERAREMA - AMEB. (CNPJ.: 35.340.390/0001-23)	MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS
4	GRUPO FAMILIAR BARRACA DA CONFIANÇA	IRAILDES O. DOS SANTOS
5	ASSOC. APIS MATA ATLÂNTICA - ASSOCIAÇÃO BANANICULTORES E APICULTORES EM DIVERSIFICAÇÃO DE BUERAREMA E ADJACÊNCIAS.(CNPJ.: 02.207.509/0001-35)	MATEUS SILVA PARAGUAI

6	GRUPO FAMILIAR ANURI	IDELBRANDO DE JESUS FERNANDES
7	ASSOCIAÇÃO DA CASA DOS ARTESÃOS DE CANAVIEIRAS - ACAC	EMMANUELE DA SILVA NASCIMENTO
8	ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA ADEPTOS DE ZUMBI - ACAZ (CNPJ.: 02.753.803/0001-42)	ALEF SANTOS GUERRA
9	ASSOCIAÇÃO FAZENDA FÉ EM DEUS.	ANAILDES SANTIS DE SOUZA
10	ASSOCIAÇÃO CANAVIEIIRENSE DOS AGRICULTORES E PRODUTORES RURAIS - DEUS DARÁ (CNPJ.: 20.229.800/0001-96)	EFIGÊNIA NASCIMENTO DOS SANTOS
11	ASSOCIAÇÃO PESCADORES DE PUXIM DO SUL (CNPJ.: 02.48.523/0001-30)	ELIAN OLIVEIRA SILVA
12	ASSOCIAÇÃO DOS POSSEIROS DA FAZENDA SÃO JOSÉ EM CANAVIEIRAS (CNPJ.: 02.558.445/0001-52)	RAVENA DOS ANJOS OLIVEIRA
13	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DA REGIÃO DA MANGUEIRA E ADJACÊNCIAS.(CNPJ.: 01.716.385/0001-50)	GILVANE DOS SANTOS RIBEIRO
14	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DO VALE DO LIMOEIRO E ADJACÊNCIAS (CNPJ.: 09.601.544/001-83)	JOSÉ ANTÔNIO DE SANTANA SANTOS
15	ASSOCIAÇÃO ALDÉIA IGALHA	EDNA SOUZA DO AMARAL GUIMARÃES
16	GRUPO (A) MAR - SINHA JUNEKA	SHEYLA TOMAS SILVA
17	ASSOC. AGRÍCOLA DO PROJETO DE ASSENTAMENTO FREY VANTUY (CNPJ.: 03.471.584/0001-71)	RENILDES RAMOS PINTO DE SOUZA
18	GRUPO FAMILIAR ATELIÊ DO CHOCOLATE	MARIA DA GLÓRIA ALVES DIMPINO
19	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PEQUENOS PRODUTORES DO RETIRO - AMOPPR (CNPJ.: 02.964.947/0001-70)	YURI DE OLIVEIRA MARINS
20	ASSOCIAÇÃO RIO DO MAMÃO (CNPJ.: 18.098.653/0001-10)	RENILDO RAIMUNDO DOS SANTOS
21	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE CHOCOLATE DE ORIGEM SUL DA BAHIA (CNPJ.: 27.919.099/001-22)	LEILANE BENEVIDES
22	ASSOCIAÇÃO CAATIVA CAMPESINA AGROECOLÓGICA SUL BAIANA - CATIVARE	EDUARDO PASSOS DOS SANTOS
23	ASSOCIAÇÃO DE EMPREENDEDORISMO A ARTESANATO - TERRA DA GABRIELA	ISLANDIA PENEDO DA SILVA

24	GRUPO FAMILIAR BEM CACAO	ÍCARO CÉLIA SANTOS DE CARVALHO
25	GRUPO FAMILIAR CIPRIZU	IVONETE ARAUJO DE ALENCAR MARINHO
26	GRUPO FAMILIAR PIPOKITA	NAYARA DE MELO SILVA
27	GRUPO FAMILIAR CATINHO DO ACARAJÉ	FELIPE DAYSON SANTOS COSTA
28	ASSOCIAÇÃO NOVA VIDA	VILMA RAMOS DOS S. H.
29	ASSOCIAÇÃO PROJETO ENCANTARTE (CNPJ.: 05.033.848/0001-30)	EGNALDO FERREIRA FRANÇA
30	GRUPO FAMILIAR DELLY ICE	ADILSON ALMEIDA SOUZA

31	GRUPO FAMILIAR ATELIÊ DA VANESSA	VANESSA THAYSE MIRANDA DOS SANTOS
32	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES EMPREENDEDORAS DE ITABUNA - AME	ALDA MARIA DA SILVA
33	PONTO DE CULTURA MULHERES DA VILLA	SIMONE GUALBERTO SANTOS
34	ASSOCIAÇÃO DE ARTESANATO PRAÇA DAS ARTES - AAPA	FLÁVIA HERMINA LUZ
35	GRUPO FAMILIAR RIBEIRÃO DOS CACHORROS	MARIA BAJRBARA DOS SANTOS BATISTA
36	ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL DA MULHER E AMPARO DA CRIANÇA - MULHERES GRAPIÚNA	LUCINETE AMORIM DOS SANTOS
37	INSTITUTO ARTE E VIDA	IVANY DE JESUS SANTOS
38	ASSOCIAÇÃO ITABUNENSE DE ARTESÃO - AIART (CNPJ.:40.696.536/0001-08)	DANIELA O. NEPONUCENO
39	GRUPO SABOARIA HARRIET	SILVIA LETICIA BONFIM ARAUJO
40	GRUPO FAMILIAR TOK DO LAR	GABRIELA OLIVEIRA NASCIMENTO
41	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES QUILOMBOLA JOÃO RODRIGUES.	MANOEL MARIO SANTOS
42	GRUPO LINHAS CONSCIENTES	MARCELE VASCONCELOS DANTAS
43	GRUPO FAMILIAR NIBSS	ERASMO CARLOS DOS SANTOS CRUZ
44	GRUPO PRODUTIVO DE ITAJUIPE - GAP	HERILAND SIMONE
45	COLETIVO DE MULHERES PRETAS DO CHOCOLATE	VALDECI DIAS DOS SANTOS
46	GRUPO FAMILIAR ANA LUANA	LUANA PINTO LEITE
47	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES E AMIGOS DO RIBEIRÃO DAS ISACS E ADJACÊNCIAS (CNPJ.: 12.395.479/0001-91)	JOSÉ DE JESUS
48	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VIVA VIDA (CNPJ.: 02.249.022/0001-15)	ANTÔNIO BISO SANTOS
49	ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE JUSSARI REICLART (CNPJ):	ELBA BISPO DOS SANTOS
50	ASSOCIAÇÃO DO QUILOMBO EMPATA VIAGEM (CNPJ.: 05.691.927/001-39)	ADAILSON DOS SANTOS DO NASCIMENTO
51	ASSOCIAÇÃO DOS REMANESCENTES QUIOMBOLAS DO BARRO VERMELHO (CNPJ.: 07.996.913/0001-59)	ALDA LIMA DOS SANTOS
52	GRUPO FAMILIAR CHOCKAVIAR	FLAVIO DA SILVA ROCHA

53	ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES DA AGRICULTURA FAMILIAR SEM TERRA -BURI (CNPJ.: 03.020.882/0001-45)	KARLLA MIRANDA DA COSTA
54	ASSOCIAÇÃO APICULTORES DE UNA (CNPJ.: 03.968.330/0001-63)	YOJE KAMOSHIDA
55	ASSOCIAÇÃO FAMÍLIA UNIDA DOS PEQUENOS PRODUTORES - AFUPP (CNPJ.: 02.625.239/0001-82)	FABIANO SANTOS DA SILVA
56	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE COMANDATUBA	ADILSON PINTO DOS REIS
57	GRUPO FAMILIAR RA KAKAU	ALEFE RODRIGUES ALVES
58	GRUPO FAMILIAR VÉI CHICO	LUCIANO PEREIRA DE SOUZA

59	ASSOCIAÇÃO EMPÓRIO DO ARTESANATO DE URUCUÇA E SERRA GRANDE -ASSOCIARTE (CNPJ.: 338.510.033/0001-02)	MARIA SOCORRO DA SILVA
60	GRUPO MULHERES CRIATIVAS DE SERRA GRANDE	MARA CAMPOS
61	GRUPO FAMILIAR CHOCOLATE DA JU (CNPJ.: 41.562.599/0001 -34)	JULIANNA ALVEAS TORRES
62	GRUPO OFICINA GASTRONÔMICA	CRISTINA ROSA
63	GRUPO FAMILIAR KABRUKA (CNPJ 62.287.160/0001-10)	ALISSON ALMEIDA SANTOS
64	GRUPO FAMILIAR DIRCE TEMPEROS	HELENICE DE JESUS DIAS

A meta foi cumprida

CF 4.2.1 - Percentual de beneficiários com informações atualizadas

De acordo o edital 008/2024, o objetivo desse Coeficiente Finalístico é alimentar o sistema com as informações dos beneficiários participantes dos empreendimentos atendidos.

A planilha com detalhamento dos empreendimentos de beneficiário atualizado na planilha e CadCidadão (virtual) dos empreendimentos econômicos solidários durante este trimestre está disponível em anexo em mídia digital juntamente com o relatório de prestação de contas entregue à Coordenação de Assistência Técnica e Inclusão Socioproductiva – CATIS/SESOL.

Foram registrado na lista beneficiados 606 pessoas do sexo masculino e 599 do feminino, proporcionando o atendimento para famílias e 1.205 pessoas beneficiadas no 4º trimestre de atuação do Centro Público no território.

Durante a assistência técnica efetuada no 4o trimestre foram assistidos: Grupo Quilombolas: 4 (quatro) EES; sendo eles: Associação dos Posseiros Novo Paraíso do Projeto P.A João Epifane, Associação dos Produtores Quilombola João Rodrigues, localizados no município de Itacaré e Associação do Quilombo Empata Viagem, Associação dos Remanescentes Quilombolas do Barro Vermelho, localizados no município de Marau, com o quantitativo de pessoas atendidas de 88 (oitenta e oito) beneficiados.

Grupo Indígenas: 3 (três) EES; sendo eles: Associação Aldéia Igalha, Associação Rio do Mamão, Núcleo Sócio Cultural Taba Jayri dos Índios Tupinambás de Olivença e Assoc. Indígena de Tupinambá do Acuípe de Cima, localizados no município de de Ilhéus, com o quantitativo de pessoas atendidas de 75 (setenta e cinco) beneficiados
Grupo Indígenas: 1 (um) EES; sendo ele: Associação Pescadores de Puxim do Sul, localizado no município de Ilhéus, com o quantitativo de pessoas atendidas de 25 (vinte e cinco) beneficiados.

	NOME DO EES	RESPONSÁVEL	QUANTIDADE DE BENEFICIÁRIOS (AS)	MULHER	HOMEM
1	ASSOCIAÇÃO DOS ASSENTADOS NO PROJETO BUIQUI (CNPJ: 02.250.377/0001-24)	EDINA RAMOS SANTOS NUNES	22	13	9
2	ASSOCIAÇÃO RIBEIRÃO DA FLORESTA. (CNPJ.:119.576.480/0001-61)	PAULO ROBERTO GUIRRA	14	7	7
3	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES EMPREENDEDORAS DE BUEAREMA - AMEB. (CNPJ.: 35.340.390/0001-23)	MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS	8	8	0
4	GRUPO FAMILIAR BARRACA DA CONFIANÇA	IRAILDES O. DOS SANTOS	2	1	1
5	ASSOC. APIS MATA ATLÂNTICA - ASSOCIAÇÃO BANANICULTORES E APICULTORES EM DIVERSIFICAÇÃO DE BUEAREMA E ADJACÊNCIAS.(CNPJ.: 02.207.509/0001-35)	MATEUS SILVA PARAGUAI	14	2	12
6	GRUPO FAMILIAR ANURI	IDELBRANDO DE JESUS FERNANDES	2	1	1
7	ASSOCIAÇÃO DA CASA DOS ARTESÃOS DE CANAVIEIRAS - ACAC	EMMANUELE DA SILVA NASCIMENTO	6	6	0
8	ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA ADEPTOS DE ZUMBI - ACAZ (CNPJ.: 02.753.803/0001-42)	ALEF SANTOS GUERRA	4	2	2
9	ASSOCIAÇÃO FAZENDA FÉ EM DEUS.	ANAILDES SANTIS DE SOUZA	6	2	4
10	ASSOCIAÇÃO CANAVIEIRENSE DOS AGRICULTORES E PRODUTORES RURAIS - DEUS DARÁ (CNPJ.: 20.229.800/0001-96)	EFIGÊNIA NASCIMENTO DOS SANTOS	10	4	6
11	ASSOCIAÇÃO PESCADORES DE PUXIM DO SUL (CNPJ.: 02.48.523/0001-30)	ELIAN OLIVEIRA SILVA	25	20	5

12	ASSOCIAÇÃO DOS POSSEIROS DA FAZENDA SÃO JOSÉ EM CANAVIEIRAS (CNPJ.: 02.558.445/0001-52)	RAVENA DOS ANJOS OLIVEIRA	13	6	7
13	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DA REGIÃO DA MANGUEIRA E ADJACÊNCIAS.(CNPJ.: 01.716.385/0001-50)	REGINA FREITAS DA SILVA	8	3	5

14	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DO VALE DO LIMOEIRO E ADJACÊNCIAS (CNPJ.: 09.601.544/001-83)	JOSÉ ANTÔNIO DE SANTANA SANTOS	20	8	12
15	ASSOCIAÇÃO ALDÉIA IGALHA	EDNA SOUZA DO AMARAL GUIMARÃES	63	37	26
16	GRUPO (A) MAR - SINHA JUNEKA	SHEILA TOMAS SILVA	F	2	0
17	ASSOC.. AGRÍCOLA DO PROJETO DE ASSENTAMENTO FREY VANTUY (CNPJ.: 03.471.584/0001-71)	Renildes Ramos Pinto de Souza	30	22	8
18	GRUPO FAMILIAR ATELIÊ DO CHOCOLATE	GILDEFRA ALVES DIMPINO DE ASSIS	3	2	1
19	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PEQUENOS PRODUTORES DO RETIRO - AMOPPR (CNPJ.: 02.964.947/0001-70)	YURI DE OLIVEIRA MARINS	6	4	2
20	ASSOCIAÇÃO RIO DO MAMÃO (CNPJ.: 18.098.653/0001-10)	RENILDO RAIMUNDO DOS SANTOS	6	2	4
21	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE CHOCOLATE DE ORIGEM SUL DA BAHIA (CNPJ.: 27.919.099/001-22)	DANIELA MEDEIROS DO NASCIMENTO	5	4	1
22	ASSOCIAÇÃO CAATIVA CAMPESINA AGROECOLÓGICA SUL BAIANA - CATIVARE	VANESSA SOUSA ROLEMBERG	4	2	2
23	ASSOCIAÇÃO DE EMPREENDEDORISMO A ARTESANATO - TERRA DA GABRIELA	NATALI DE JESUS TEXEIRA LOPES	10	9	1
24	GRUPO FAMILIAR BEM CACAO	ÍCARO CÉLIA SANTOS DE CARVALHO	4	2	2
25	GRUPO FAMILIAR CIPRIZU	IVONETE ARAUJO DE ALENCAR MARINHO	2	1	1
26	GRUPO FAMILIAR PIPOKITA	NAYARA DE MELO SILVA	2	2	0

27	GRUPO FAMILIAR CATINHO DO ACARAJÉ	MARIA LÚCIA ROSA DE JESUS SOUSA	2	1	1
28	ASSOCIAÇÃO NOVA VIDA	VILMA RAMOS DOS S. H.	8	8	0
29	ASSOCIAÇÃO PROJETO ENCANTARTE (CNPJ.: 05.033.848/0001-30)	EGNALDO FERREIRA FRANÇA	12	7	5
30	GRUPO FAMILIAR DELLY ICE	ADILSON ALMEIDA SOUZA	3	2	1
31	GRUPO FAMILIAR ATELIÊ DA VANESSA	VANESSA THAYSE MIRANDA DOS SANTOS	3	2	1
32	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES EMPREENDEDORAS DE ITABUNA - AME	APARECIDA MARTA TAGLIACOLLI DOS ANJOS	6	5	1

33	PONTO DE CULTURA MULHERES DA VILLA	MONIQUE BRITO ROCHA	12	12	0
34	ASSOCIAÇÃO DE ARTESANATO PRAÇA DAS ARTES - AAPA	LILAN ALMEIDA	11	10	1
35	GRUPO FAMILIAR RIBEIRÃO DOS CACHORROS	MARIA BAJRBARA DOS SANTOS BATISTA	2	1	1
36	ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL DA MULHER E AMPARO DA CRIANÇA - MULHERES GRAPÍUNA	MARIA LUIZA R. DOS SANTOS SOUZA	8	6	2
37	INSTITUTO ARTE E VIDA	FRANCISLENE L SANTOS	4	4	0
38	ASSOCIAÇÃO ITABUNENSE DE ARTESÃO - AIART (CNPJ.:40.696.536/0001-08)	SILVANEIDE FARIAS DE SOUZA	12	10	2
39	GRUPO SABOARIA HARRIET	SILVIA LETICIA BONFIM ARAUJO	16	16	0
40	GRUPO FAMILIAR TOK DO LAR	GABRIELA OLIVEIRA NASCIMENTO	3	2	1
41	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES QUILOMBOLA JOÃO RODRIGUES.	ANTONIO FRANCISCO SANTOS	29	0	12

42	GRUPO LINHAS CONSCIENTES	MARCELE VASCONCELOS DANTAS	5	5	0
43	GRUPO FAMILIAR NIBSS	GENEVAL FERREIRA SANTOS	2	0	2
44	GRUPO PRODUTIVO DE ITAJUIPE - GAP	HERILAND SIMONE	5	4	1
45	COLETIVO DE MULHERES PRETAS DO CHOCOLATE	MARINEUZA DOS SANTOS NASCIMENTO	4	4	0
46	GRUPO FAMILIAR ANA LUANA	LUANA PINTO LEITE	2	1	1
47	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES E AMIGOS DO RIBEIRÃO DAS ISACS E ADJACÊNCIAS (CNPJ: 12.395.479/0001-91)	JOSÉ DE JESUS	4	0	4
48	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VIVA VIDA (CNPJ.: 02.249.022/0001-15)	ANTÔNIO BISO SANTOS	17	0	17
49	ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE JUSSARI REICLART (CNPJ: 07.996.913/0001-59)	ADRIANA RODRIGUES ALVES	19	8	11

50	ASSOCIAÇÃO DO QUILOMBO EMPATA VIAGEM (CNPJ.: 05.691.927/001-39)	ADAILSON DOS SANTOS DO NASCIMENTO	41	12	29
51	ASSOCIAÇÃO DOS REMANESCENTES QUILOMBOLAS DO BARRO VERMELHO (CNPJ.: 07.996.913/0001-59)	VALMIRO HENRIQUE DOS SANTOS	10	4	6
52	GRUPO FAMILIAR CHOCKAVIAR	FLAVIO DA SILVA ROCHA	1	0	1
53	ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES DA AGRICULTURA FAMILIAR SEM TERRA -BURI (CNPJ.: 03.020.882/0001-45)	LEODILSON PEREIRA DE OLIVEIRA	6	2	4
54	ASSOCIAÇÃO APICULTORES DE UNA (CNPJ.: 03.968.330/0001-63)	RUBENS NASCIMENTO DOS SANTOS	13	1	12

55	ASSOCIAÇÃO FAMÍLIA UNIDA DOS PEQUENOS PRODUTORES - AFUPP (CNPJ.: 02.625.239/0001-82)	ADEILTON SANTOS DA SILVA	54	19	35
56	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE COMANDATUBA	ADILSON PINTO DOS REIS	2	0	2
57	GRUPO FAMILIAR RA KAKAU	ROSANA DOS SANTOS RODRIGUES ALVES	3	2	1
58	GRUPO FAMILIAR VÉI CHICO	LUCIANO PEREIRA DE SOUZA	1	0	1
59	ASSOCIAÇÃO EMPÓRIO DO ARTESANATO DE URUÇUCA E SERRA GRANDE - ASSOCIARTE (CNPJ.: 338.510.033/0001-02)	MARIA SOCORRO DA SILVA	5	5	0
60	GRUPO MULHERES CRIATIVAS DE SERRA GRANDE	MARA CAMPOS	5	5	0
61	GRUPO FAMILIAR CHOCOLATE DA JU	LUCAS MOEIRA ARLÉO	3	2	1
62	GRUPO OFICINA GASTRONÔMICA	CRISTINA ROSA	6	6	0
63	GRUPO FAMILIAR KABRIKA	ALISSON ALMEIDA SANTOS	3	2	1
64	GRUPO FAMILIAR DIRCE TEMPEROS	HELENICE DE JESUS DIAS	5	3	2

A meta foi cumprida

CF 4.3.1 – Relatório com a evolução da renda dos EES

O Centro Público de Economia Solidária do Litoral Sul da Bahia chega à 1 (um) ano de funcionamento. Sua atuação foi marcada pela consolidação da Economia Solidária no território de identidade Litoral Sul, bem como o método de Assistência Técnica aos Empreendimentos de Economia Solidária (EES). O presente relatório visa pontuar e trazer um balanço das ações de assistência técnica e financeiras do primeiro ano de atuação.

Durante o trabalho realizado pelos técnicos do CESOL usando a ferramenta CAD Cidadão, foram alcançados dados relevantes referentes às atividades dos

Empreendimentos Econômicos Solidários - EES. Por meio desse estudo, pode-se obter: o número de associados, juntamente com a quantidade de familiares que são beneficiadas com o atendimento do Centro Público, o número de municípios ocupados pelos empreendimentos, suas zonas de ocupação (rural ou urbana), principais segmentos de produção e outros informativos fundamentais para o diagnóstico e a análise do contexto sócio produtivo dos EES. Sendo assim, primeiro passo para a realização da assistência técnica foi listar as características da associação usando a ferramenta CAD Cidadão, para em seguida tabular e sistematizar as informações obtidas, depois os dados alcançados foram analisados, produzindo uma leitura sobre a identidade e as necessidades dos grupos.

A metodologia aplicada pela equipe técnica do CESOL Litoral foram: (i) Abordagem (visita técnica); (ii) uso de ferramentas: questionário (CADcidadão), (iii) observação em campo e análise documental; (iv) Plano de ação, (v) Pesquisa de satisfação e (vi) Planilha de Planejamento e Rastreamento (PPR). “Planilha de Planejamento e Rastreamento” (PPR):

Durante a avaliação, foi identificado 6 (seis) empreendimentos que tiveram destaque, com apresentação da renda familiar entre 7 (sete) a 9 (nove) salários mínimos mensais. Sendo Eles: Grupo Familiar Chocolate da Ju, Grupo Familiar Véi Chico, Coletivo Mulheres Pretas do Chocolate, Coletivo Mulheres Pretas do Chocolate, Associação dos Produtores de Chocolate de Origem Sul da Bahia, Grupo (a) Mar - Sinha Juneka e Associação dos Posseiros da Fazenda São José em Canavieiras. Os empreendimentos são compostos por grupos familiares de 3 à 5 pessoas e associações formadas com um número maior de componentes, de 10 à 30 associados.

NOME DO EES	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre
GRUPO DE MULHERES DO ASSENTAMENTO TERRA VISTA - ARTE DA TERRA.	R\$ 1.000,00	R\$ 800		R\$ 4.993,00
GRUPO FAMILIAR MOLHOS DO NEI	R\$ 3.065,00	R\$ 5.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 19.624,00
ASSOCIAÇÃO RIBEIRÃO DA FLORESTA.	R\$ 5.636,70	R\$ 5.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.961,00
ASSOCIAÇÃO DE MULHERES EMPREENDEDORAS DE BUERAREMA - AMEB.	R\$ 3.003,00	R\$ 2.500,00	R\$ 3.000,00	R\$ 10.354,00
CASA DO ARTESANATO DE CANAVIEIRAS			R\$ 900,00	R\$ 9.107,00
ASSOCIAÇÃO CANAVIEIRENSE DOS AGRICULTORES E PRODUTORES RURAIS- DEUS DARÁ			R\$ 2.000,00	R\$ 8.180,00
ASSOCIAÇÃO DOS POSSEIROS DA FAZENDA SÃO JOSÉ EM CANAVIEIRAS	R\$ 1.578,30	R\$ 4.500,00	R\$ 4.560,00	R\$ 23.527,00
GRUPO (A) MAR - SINHA JUNEKA			R\$ 5.630,00	R\$ 21.126,40
ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE CHOCOLATE DE ORIGEM SUL DA BAHIA		R\$ 10.000,00	R\$ 35.000,00	R\$ 285.429,40
ASSOCIAÇÃO CAATIVA CAMPESINA AGROECOLÓGICA SUL BAIANA – CATIVARE		R\$ 650,00	R\$ 2.000,00	R\$ 12.495,00
ASSOCIAÇÃO DE EMPREENDEDORISMO E ARTESANTO - TERRA DA GABRIELA		R\$ 1.500,00	R\$ 3.500,00	R\$ 8.090,00
GRUPO FAMILIAR BEM CACAO		R\$ 600,00	R\$ 16.200,00	R\$ 16.312,00
GRUPO FAMILIAR LOUP REIS		R\$ 730,00	R\$ 26.000,00	R\$ 9.934,00
GRUPO FAMILIAR PIMENTA MALAGUETA			R\$ 4.000,00	R\$ 5.335,00
GRUPO FAMILIAR PIPOKITA			R\$ 2.000,00	R\$ 6.406,00
ASSOCIAÇÃO UNIÃO PARA AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA - AUNAFES			R\$ 4.636,00	R\$ 8.245,00
PONTO DE CULTURA MULHERES DA VILLA		R\$ 623,00	R\$ 6.000,00	R\$ 8.145,00
ASSOCIAÇÃO DE ARTESANATO PRAÇA DAS ARTES - AAPA		R\$ 520,00	R\$ 10.000,00	R\$ 8.472,00
GRUPO FAMILIAR AS COMADRES	R\$ 1.500,00	R\$ 2.065,00	R\$ 4.562,00	R\$ 7.262,00
ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS DA REGIÃO CACAUEIRA - AARCA	R\$ 2.301,00	R\$ 1.600,00	R\$ 7.800,00	R\$ 12.181,00
GRUPO FAMILIAR LENA SABORES	R\$ 5.030,30	R\$ 5.000,00	R\$ 22.000,00	R\$ 15.048,50
GRUPO FAMILIAR EMPÓRIO MAMY			R\$ 20.000,00	R\$ 15.450,00
ASSOCIAÇÃO ITABUNENSE DE ARTESÃO - AIART (CNPJ.:40.696.536/0001-08)	R\$ 6.100,00	R\$ 2.000,00	R\$ 36.000,00	R\$ 16.402,00

GRUPO FAMILIAR ANDRADE			R\$ 43.000,00	R\$ 12.764,20
GRUPO LINHAS CONSCIENTES			R\$ 11.000,00	R\$ 14.060,00
GRUPO PRODUTIVO DE IATJUIPE - GAP			R\$ 3.000,00	R\$ 7.620,00
COLETIVO MULHERES PRETAS DO CHOCOLATE		R\$ 8.000,00	R\$ 13.600,00	R\$ 27.474,80
GRUPO FAMILIAR ANA LUANA			R\$ 25.500,00	R\$ 8.250,00
ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES E AMIGOS DO RIBEIRÃO DAS ISCAS E ADJACÊNCIAS.		R\$ 300,00	R\$ 2.000,00	R\$ 4.740,00
GRUPO FAMILIAR CHOOKAVIAR			R\$ 25.000,00	R\$ 14.876,00
GRUPO FAMILIAR APIÁRIO SERRA VERDE		R\$ 2.000,00	R\$ 16.200,00	R\$ 5.262,00
GRUPO FAMILIAR VÉI CHICO			R\$ 12.000,00	R\$ 22.560,00
ASSOCIAÇÃO DOS PARCELEIROS DO PROJETO FAMÍLIA BARBOSA		R\$ 800,00	R\$ 45.000,00	R\$ 13.180,00
ASSOCIAÇÃO EMPÓRIO DO ARTESANATO DE URUCUCA E SERRA GRANDE - ASSOCIART		R\$ 550,00	R\$ 2.000,00	R\$ 7.700,00
GRUPO FAMILIAR CHOCOLATE DA JU		R\$ 2.500,00	R\$ 30.000,00	R\$ 21.328,50
GRUPO FAMILIAR DIRCE TEMPEROS			R\$ 3.236,00	R\$ 12.571,00

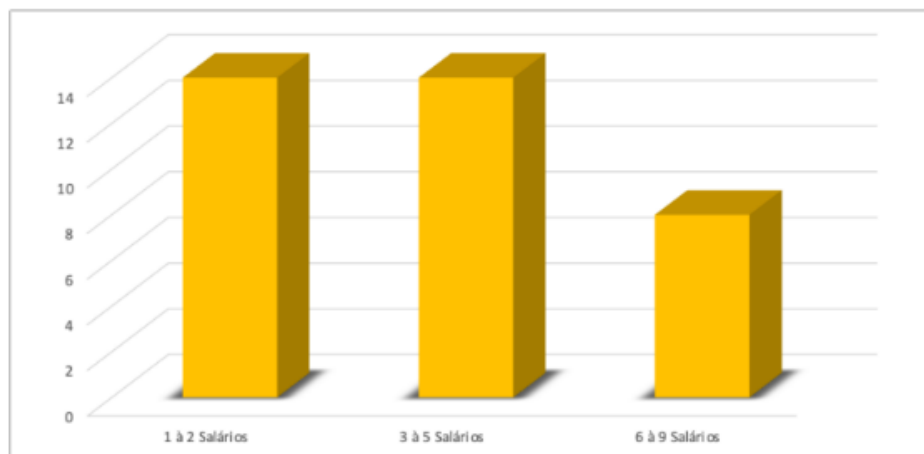


Gráfico 1 – Impacto na renda dos Empreendimentos Econômicos Solidários – EES.
Fonte: Próprio autor (2025).

A meta foi cumprida.

CF 4.3.2 - Diagnóstico do impacto do Cesol no território com foco nos beneficiários

As cidades que apresentaram o maior número de EES foram: Itabuna e Ilhéus, beneficiando 45 (quarenta) grupos produtivos (46%), com 728 famílias beneficiadas. Acompanhamento aos grupos tradicionais e ancestrais: 5,53% são correspondente aos Grupos Quilombolas e 4,61% Indígenas. O Centro Público de Economia Solidária tem desenvolvido um importante papel na preservação da cultura e tradições ancestrais, promovendo a igualdade e o respeito à diversidade. Portanto, é fundamental promover a justiça social e a manutenção das diversas culturas do território.

Mediante o atendimento técnico realizado e usando a ferramenta CAD Cidadão, foram alcançadas informações referentes às atuações dos empreendimentos, onde foi apontada a diversidade de segmento de produção desses grupos, que podem incluir um ou mais de uma linha de produção.

Durante a assistência técnica realizada na carteira de atendimento do CESOL Litoral Sul, novos segmentos de produção têm surgido, demonstrando a potencialidade da região nas diversas áreas de produção dos grupos econômicos solidários.

A partir do cultivo histórico, fama, turismo e da região ser voltada ao cacau e seus derivados, o CESOL Litoral Sul vem destacando esse segmento através de feiras, eventos e lives promovidas, onde tem adquirido reconhecimento tanto no mercado regional, mas também, nacionalmente e entre outros país.

CONTEXTUALIZAÇÃO TERRITORIAL - ANUAL	
Nome do território:	Litoral Sul
Municípios atendidos no período (1 ano):	19 (dezenove) municípios. Sendo eles: Arataca, Buerarema, Camacã, Canavieiras, Coaraci, Floresta Azul, Ilhéus, Itabuna, Itacaré, Itajuípe, Itajú do Colônia, Itapé, Jussari, Maraú, Mascote, São José da Vitória, Ubaitaba, Una e Uruçuca. Área de atuação:
Número de EES Assistidos no período (1 ano):	104 EES / 72 EES (antiga/ carteira ativa do CESOL) e 32 EES (novos/ processo inicial na carteira de atendimento do CESOL).
Número total de beneficiários:	1730 famílias
Setores Predominantes:	Artesanato, Confeção, Derivados do cacau, Chocolate, Serviço, Mel de abelha, Farinha, Doces, Biscoitos, Pimenta em conserva, Reciclagem, Agricultura, Bebida, Polpa, Biscoito, Pescado, Artesanato Indígena, Charcutaria, Picolé, Pipoca Gourmet, Mobiliário Artesanal, Sabonete Artesanal, Melaço de cacau, Mel
Parceiros Institucionais:	Prefeituras Municipais, Universidade Federal da Bahia (UFBA), Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC) e Instituto Federal

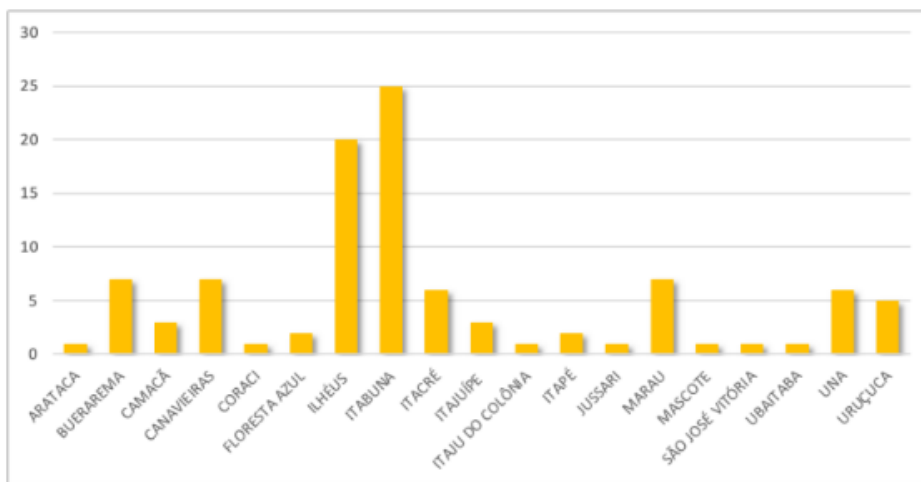


Gráfico 2. Representação gráfica dos EES atendidos por município pelo CESOL Litoral Sul.
Fonte: Próprio autor (2025).

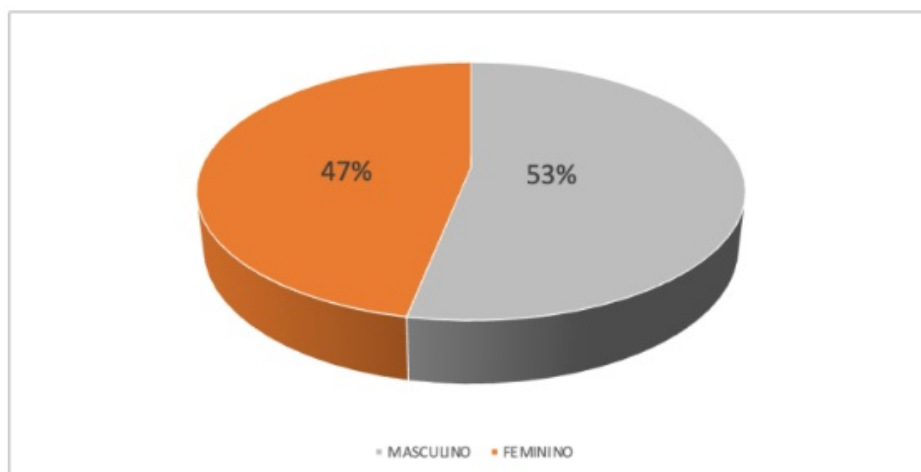


Gráfico 3. Representação gráfica – indicador de gênero.
Fonte: Próprio autor (2025).

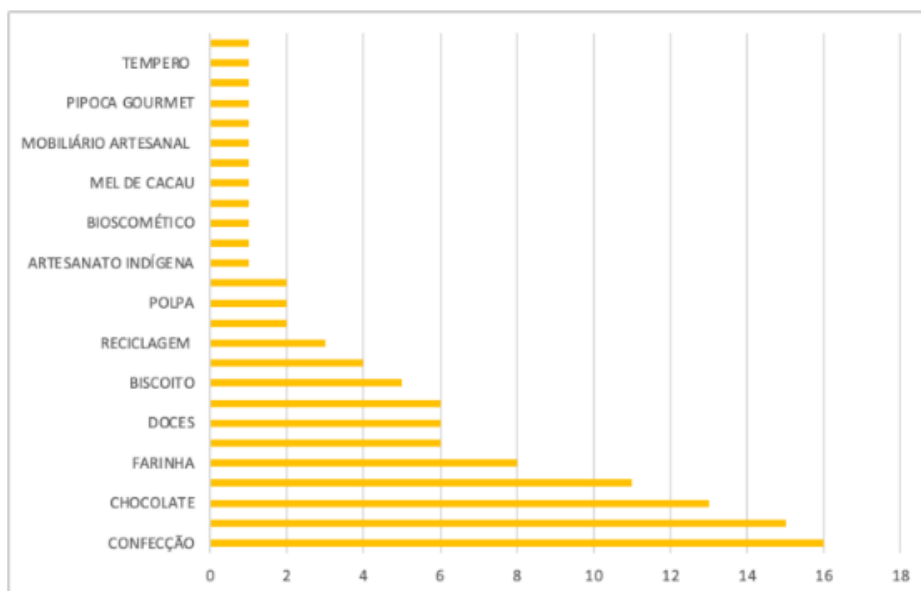


Gráfico 4. Representação gráfica dos segmentos produtivos dos EES.
Fonte: Próprio autor (2025).

AÇÕES E METAS PACTUADAS	
FEIRAS: 18 feiras realizadas	PARTICIPANTES: + de 60 participantes
MELHORIAS NO PRODUTO	
Logo Marca	21
Tabela Nutricional	12
Melhoria do Espaço	2
Oficina de Rotulagem	11
Folder	2
Selo da Agricultura Familiar	1
Embalagem	10
Rótulo	26
TAG	26
Winder Banner	2
Código de Barra	4
Curadoria / Biocosmético (Análise)	1
Capacitação em Boas Práticas	1
Display	1
Banner	3
Curadoria / Artesanato (Análise)	1
Jurídico	1
Capacitação em Segurança do Trabalho	1
Doação de Maquinário	1
Curadoria em Alimento (Análise)	1

A meta foi cumprida.

CF 5 – Articulação, governança e formação permanente

CF 5.1.1 - Fomento de política pública municipal em economia solidária

Para o edital 008/2024, o fomento da política pública se dá através da promoção de diálogos com as mais diversas instâncias territoriais para a difusão da economia solidária como modelo de desenvolvimento com base na cooperação e solidariedade. Cumpre registrar que a atividade de mobilização e articulação do Centro Público possui o viés de desenvolver ações junto ao órgão público do Estado no sentido de expandir a política pública de economia solidária no território e divulgar as ações do Cesol.

O Cesol informou que foram realizadas diversas ações voltadas para o fomento municipal do fortalecimento da política de economia solidária. Sendo assim, o Centro Público através do coordenador de articulação desenvolveu as seguintes ações: segue abaixo a tabela com as informações, a saber:

Fomento de Política Pública Municipal em Economia Solidária

Nº Município Ações realizadas

- 1 Almadina Projeto em andamento (em processo de avaliação)
- 2 Arataca APROVADO
- 3 Aurelino Leal Projeto em andamento (em processo de avaliação)
- 4 Barro Preto APROVADO
- 5 Buerarema Projeto em andamento (em processo de avaliação)
- 6 Camacan APROVADO

- 7 Canavieiras APROVADO
- 8 Coaraci Projeto em andamento (em processo de avaliação)
- 9 Floresta Azul APROVADO
- 10 Ibicaraí APROVADO
- 11 Ilhéus APROVADO
- 12 Itabuna APROVADO
- 13 Itacaré Projeto em andamento (em processo de avaliação)
- 14 Itajú do Colônia APROVADO
- 15 Itapé APROVADO
- 16 Itapitanga Projeto em andamento (em processo de avaliação)
- 17 Itajuípe APROVADO
- 18 Jussari APROVADO
- 19 Marau APROVADO
- 20 Mascote Projeto em andamento (em processo de avaliação)
- 21 Pau Brasil APROVADO
- 22 Santa Luzia Projeto em andamento (em processo de avaliação)
- 23 São José da Vitória Projeto em andamento (em processo de avaliação)
- 24 Ubaitaba Projeto em andamento (em processo de avaliação)
- 25 Una Projeto em andamento (em processo de avaliação)
- 26 Uruçuca APROVADO

Com base a tabela apresentada, 60,86% dos municípios de atuação do Centro Público do Território Litoral Sul, aprovaram o Projeto de Lei de Fomento a Economia Solidária.

Segue informações sobre Fomento Política Pública Municipal em Economia Solidária durante o 4º trimestre. Recentemente aprovado barro preto.

Os relatórios do coordenador de articulação foram encaminhados para comprovação desta meta.

Fomento de Política Pública Municipal em Economia Solidária

Nº	Município	Ações realizadas
1	Almadina	Projeto em andamento (em processo de avaliação)
2	Arataca	APROVADO
3	Aurelino Leal	Projeto em andamento (em processo de avaliação)
4	Barro Preto	APROVADO
5	Buerarema	Projeto em andamento (em processo de avaliação)
6	Camacan	APROVADO
7	Canavieiras	APROVADO
8	Coaraci	Projeto em andamento (em processo de avaliação)
9	Floresta Azul	APROVADO
10	Ibicaraí	APROVADO
11	Ilhéus	APROVADO
12	Itabuna	APROVADO
13	Itacaré	Projeto em andamento (em processo de avaliação)

14	Itajú do Colônia	APROVADO
15	Itapê	APROVADO
16	Itapitanga	Projeto em andamento (em processo de avaliação)
17	Itajuípe	APROVADO
18	Jussari	APROVADO
19	Maraú	APROVADO
20	Mascote	Projeto em andamento (em processo de avaliação)

21	Pau Brasil	APROVADO
22	Santa Luzia	Projeto em andamento (em processo de avaliação)
23	São José da Vitória	Projeto em andamento (em processo de avaliação)
24	Ubaitaba	Projeto em andamento (em processo de avaliação)
25	Una	Projeto em andamento (em processo de avaliação)
26	Uruçuca	APROVADO



Imagem 59. Reunião com a comunidade de pescadores de Puxim do Sul.



A meta foi cumprida

CF 5.2.1 - Realização de evento formativo em economia solidária

Não se aplica ao trimestre em análise.

CF 5.3.1 - Plenária com EES atendidos pelo CESOL

O evento contou com a presença de autoridades, gestores públicos e representantes de empreendimentos econômicos solidários assistidos pelo CESOL Litoral Sul. A atividade contou com uma programação riquíssima, som de voz e violão, palestras e momento de diálogo. Inicialmente, no espaço do CIEBTEC, o público foi recebido com um café da manhã, em seguida, foram encaminhados para auditório, onde foi realizado credenciamento e todos puderam ganhar seus kits (Bag, texto base e camisa personalizada do evento). Por volta das 10 h, foi iniciada a plenária, conduzida pela cerimonialista, Anara Passos. A mesa de abertura foi composta por: Wenceslau Junior, Superintendente de Economia Solidária e Cooperativismo Bahia, Júnior Brandão, vice-prefeito de Itabuna do atual prefeito em exercício do município, Efson Lima, Coordenador de Assistência Técnica e Inclusão Socioprodutiva, Paulo (Paulinho do Banco), Vereador de Itabuna, Diego Felisardo, Diretor da Organização Social Querinos, Bárbara Aragão, Coordenadora Geral do CESOL Litoral Sul, Richard Santos, professor da UFSB e fundador da ITEBAS, Edvaldo Janes, representante da CODETER, Lucelmo Araújo, presidente do FRADE, Kylliana Alves, jornalista e coautora do projeto que originou a Reciclar't e Simone Gualberto, presidente do Ponto de Cultura Mulheres da Villa. Cada representante destacou a relevância da economia solidária na geração de renda, na organização do coletivo e no fortalecimento da Política Pública de Economia Solidária. Durante as palestras, foi iniciado por Diego Felisardo, com o tema: CESOL – Desafios e avanço. Em seguida, Wenceslau Júnior, com a temática: A Política Pública de Economia Solidária na Bahia. Após as apresentações, foi encaminhado o público para o almoço. Após a refeição, os participantes se organizaram para em Grupos de Trabalho (GTS), em eixos 1 (um), 2 (dois), 3 (três) e 4 (quatro) para construção de propostas coletivas, apresentadas e aprovadas a tarde. A plenária foi encerrada com a leitura e validação do documento final. Com mais de 300 participantes, entre membros de grupos coletivos e simpatizantes da economia solidária., contou com a presença de 32 grupos coletivos e um total de 118 membros de EES. As 16:00 h foi dada como encerrada o momento de diálogo e construção coletiva da Plenária Territorial de Economia Solidária do CESOL Litoral Sul.

Eixo Temático 01: Atuação do Cesol - Assistência Técnica e Políticas Públicas de geração de trabalho e renda.

Eixo Temático 02: Economia solidária como modelo possível de organização da produção, prestação de serviços, comercialização, consumo e finanças.

Eixo Temático 03: A cultura do bem viver nas relações econômicas, sociais e ambientais e a transversalidade de ações.

Eixo temático 04: Agroecologia e Sustentabilidade – Geração de renda com responsabilidade ambiental

A meta foi cumprida.

CF 5.4.1 - Qualificação da equipe do CESOL

Não se aplica ao trimestre em análise.

CF.6 - Assistência Técnica em empreendimentos com atuação em Resíduos Sólidos

CF 6.1.1 - Assistência técnica para os empreendimentos que atuam com resíduos sólidos

A assistência técnica prestada pelo Centro Público Litoral Sul aos EES tem oferecido uma evolução no desenvolvimento e nas condições de trabalho dos agentes ambientais do território, através de estímulo e inovação no processo produtivo do grupo.

No 4º trimestre foram identificados 3 grupos econômicos solidários que trabalham com reciclagem, sendo ele:

Associação de Catadores de Resíduos Sólidos – Recicl'Art do município de Jussará, Cooperativa de Catadores de Consciência Limpa – COOLIMPA de Ilhéus e da cidade de Itabuna a Agentes Ambientais e Catadores de Materiais Reutilizáveis e Recicláveis de Itabuna – AACRRI.

EES: Associação de Catadores de Resíduos Sólidos – Recicl'Art no dia 15/09/2025 foi realizada uma Capacitação em

Segurança do Trabalho. Formação realizada em parceria com o IFBA – Ilhéus.

EES: Cooperativa de Catadores de Consciência Limpa – COOLIMPA. no dia 29/07/2025 foi realizada uma Capacitação e suporte na gestão socioprodutiva do grupo. Foi dialogado com o grupo a realização de um treinamento em segurança do trabalho. Desenvolvimento ao apoio à redes sociais.

EES: Agentes Ambientais e Catadores de Materiais Reutilizáveis e Recicláveis de Itabuna – AACRRI no dia 13/10/2025 foi realizada uma Capacitação e suporte na gestão socioprodutiva do grupo. Participação de ação de Fomento para coleta seletiva nos municípios atendidos pelo CESOL.

NOME DO EES	DATA DA AÇÃO	AÇÕES DESENVOLVIDAS
Associação de Catadores de Resíduos Sólidos – RecicArt	15/09/2025	Capacitação em Segurança do trabalho. Formação realizada em parceria com o IFBA – Ilhéus.
Cooperativa de Catadores de Consciência Limpa – COOLIMPA.	29/07/2025	Capacitação e suporte na gestão socioprodutiva do grupo. Foi dialogado com o grupo a realização de um treinamento em segurança do trabalho. Desenvolvimento ao apoio a rede sociais.
Agentes Ambientais e Catadores de Materiais Reutilizáveis e Recicláveis de Itabuna – AACRRI	13/10/2025	Capacitação e suporte na gestão socioprodutiva do grupo. Participação de ação de Fomento para coleta seletiva nos municípios atendidos pelo CESOL

A meta foi cumprida

CF 6.2.1 - Ações de Fomento para coleta seletiva nos municípios atendidos pelo CESOL

A equipe técnica do CESOL trabalhará junto com os EES da área de coleta seletiva e reciclagem visando à criação de campanhas de sensibilização e conscientização da população dos municípios, escolas, instituições de ensino superior, onde os EES atuam, estimulando assim a adoção de práticas simples que preservam o meio ambiente (Edital 008/2024).

Para o cumprimento desta meta no 4º trimestre, foram realizadas ações de fomento para sensibilização e conscientização da população sobre educação ambiental, havendo a utilização de duas metodologias:

1 – Conteúdo contendo material educativo abordando sobre reciclagem. O CARD, divulgado na Rede Social do @cesollitoralsul, publicado no dia 02 de outubro, foi atribuído no papel de incentivar a população sobre a reciclagem, publicado.

2 - Material desenvolvido em parceria com o IFBA /Campus de Ilhéus, no dia 10 de outubro, foi executado uma capacitação aos integrantes da Associação Reciclar, do município de Jussará, em segurança do trabalho. A ação efetuada, teve como finalidade, melhores condições de serviço para os membros do grupo, elaborar procedimento de acordo com a natureza da empresa, não apenas para prevenir e controlar acidentes, mas também estabelecer a capacidade de serviço para o município.



Imagem 65 e 66 CARD – Método de comunicação ao público em educação ambiental.



Imagem 67. Capacitação em segurança do trabalho – Parceria com o IFBA Ilhéus.

A meta foi cumprida

CF 6.3.1 - Estruturação de rede com EES que atuam com resíduos sólidos no território

Não se aplica ao trimestre.

CF.7 - Assistência Técnica em Microcrédito

CF 7.1.1 - Empreendimentos com orientações para acesso ao microcrédito

Objetiva-se com esse indicador articular as ações de acesso ao crédito, especialmente, as linhas fomentadas pelo Estado da Bahia. Isto posto, a SETRE, Desenhahia e outros parceiros têm celebrado parcerias com as organizações sociais que executam o serviço de assistência técnica (CESOL) para permitir que funcionários do CESOL possam colaborar com as ações de crédito (Edital 008/2024).

No presente trimestre o CESOL Litoral Sul, junto com o CREDIBAHIA realizou uma atividade no dia 27 de julho, no município de Itabuna.

A seguir, seguem as informações sobre o EES com orientações:

- 1 Grupo De Mulheres Do Assentamento Terra Vista - Arte Da Terra.
- 2 Associação De Capoeira Adeptos De Zumbi - Acasz
- 3 Cooperativa De Apicultores De Canavieiras - Cooper
- 4 Grupo (A) Mar - Sinha Juneke
- 5 Associação Agrícola Do Projeto De Assentamento Frey Vantuy
- 6 Organização Gongombira De Cultura E Cidadania
- 7 Associação Rio Do Mamão

- 8 Grupo Familiar Pipokita
- 9 Grupo Familiar Ateliê Da Vanessa
- 10 Grupo Familiar Empório Mamy
- 11 Associação pequenos Agricultores Orgânicos Da Apa De Itacaré Serra Grande - Embauba
- 12 Grupo Familiar Nibss
- 13 Grupo Produtivo De Itajuípe - Gap
- 14 Grupo Familiar Ana Luana
- 15 Grupo Familiar Rá Kakau
- 16 Grupo Familiar Kabruka

A meta foi cumprida

CF 7.2.1 - Empreendimentos encaminhados para o microcrédito (meta condicionada ao empreendimento)

O Cesol deve acompanhar, junto ao empreendimento, a gestão do aporte dos recursos financeiros contratados e para uma utilização criteriosa e responsável, a equipe técnica do Cesol deve acompanhar a aplicação do crédito, seu pagamento e os resultados obtidos (Edital 008/2024).

Foi apresentado durante o trimestre o plano de microcrédito a 16 (dezesesseis) EES da carteira de atendimento do CESOL Litoral Sul. A atividade tem como finalidade, a concessão de empréstimo aos produtores da economia. No encaminhamento realizado, 03 (três) empreendimentos manifestaram interesse, sendo eles: Grupo Familiar Kabruká, Grupo Produtivo de Itajuípe e Grupo Familiar Rá Kakau.

No entanto, não foi possível a conclusão do encaminhamento no presente trimestre, devido à ausência de prerequisite suficiente para cumprimento do serviço.

Esse informe gerencial - IG do período, não compromete o desempenho trimestral e não incide desconto no trimestre.

CF 7.3.1 - Empreendimentos que acessaram microcrédito (meta condicionada ao empreendimento)

O Cesol fará o acompanhamento das propostas de acesso ao microcrédito realizado pelos EES, com base em aferir e quantificar o número de acessos por trimestre, bem como os avanços, os desafios e as dificuldades enfrentadas pelos empreendimentos. Trata-se de um indicador de informação gerencial (Edital 008/2024).

Não houve acesso dos EES ao microcrédito no presente trimestre. Entretanto, os empreendimentos que manifestaram interesse estão em processo de encaminhamento.

Esse informe gerencial - IG do período, não compromete o desempenho trimestral e não incide desconto no trimestre.

CF 8 - Prestar assistência Técnica a apoio para Empreendimentos Econômicos Solidários e familiares da Cadeia produtiva do cacau e chocolate

CF 8.1.1 - Manutenção de Cooperativa para atuar na cadeia do chocolate

Não se aplica ao trimestre em análise.

CF 8.2.1 - Realização de festival de chocolate na cadeia de chocolate

O Cesol Litoral Sul relata que durante nos dias 17 a 20 de julho de 2025, no município de Ilhéus, a ChocoSol e os empreendimentos da carteira ativa do CESOL Litoral Sul, dos segmentos: chocolate, derivados do cacau, molho de pimenta, artesanato, doces e entre outros, estiveram presentes no maior evento de chocolate da América Latina: O Festival Internacional do Chocolate do Cacau 2025.

O espaço destinado para comercialização foi estruturado para apresentação dos produtos em um stand atraente com experiência única ao público, através da exposição dos produtos da economia solidária.

Estiveram presentes no Festival, 28 EES, distribuídos em 3 espaços de comercialização, sendo eles: artesanato (com referência em cacau e chocolate), alimentos (derivados do cacau) e um espaço destinado apenas ao chocolate. A ação teve um papel importante em fortalecer os grupos produtivos econômicos solidários, garantindo acesso a um espaço de comercialização e visibilidade, onde cada ambiente exibia a diversidade do Território e toda cultura local. Participaram empreendimentos dos municípios de Buerarema, Canavieiras, Ilhéus, Itabuna, Itajuípe, Itacaré e Una.

A ChocoSol, Primeira Fábrica de Chocolate da Economia Solidária do Brasil, apresentou chocolates finos oriundos dos pequenos produtores da região, trazendo em destaque o sabor marcante das barras de chocolates de 30 g e 60g de diversas intensidades.



Imagem 74. Realização de festival de chocolate na cadeia de chocolate.



A meta foi cumprida.

CF 8.3.1 - Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas na área do chocolate

As peças de comunicação são necessárias para o processo de divulgação da fábrica – escola, as ações desenvolvidas de beneficiamento do cacau, as interações com os empreendimentos de economia solidária e a consolidação da política pública de economia solidária para essa cadeia (Edital 008/2024). O perfil da ChocoSol apresentou crescimento consistente no período analisado, com destaque para o aumento de seguidores +138 seguidores. Total de seguidores: 2.623 Segue alguns pontos em destaque de desempenho alcançado no 4º trimestre:

Chocolat Balita" - 1.114 visualizações e Chocolate de verdade! Direto da fábrica..." - 600 visualizações

Materiais utilizados durante o trimestre como peça de comunicação propaganda veiculadas na área do chocolate. -
BLOG: 1 (uma) publicação Blog: ChocoSol – Capacitação cacau fino/ Data: 14/08/2025

Reportagem: 1 (uma) exibição Emissoras: TV UESC – Participação da ChocoSol no Festival de Chocolat Bahia/ Data: 21/07/2025

Vídeo: 1 (uma) exibição Emissoras: TV Santa Cruz – Participação da ChocoSol no Festival de Chocolat Bahia/ Data: 17/07/2025



<https://www.cacauechocolate.com.br/v1/2025/08/14/capacitacao-do-cesol-litoral-sul-e-chocosol-fortalece-producao-de-cacau-fino-e-economia-solidaria-em-taboquinhas/>

- Reportagem: 1 (uma) exibição

Emissoras: TV UESC – Participação da ChocoSol no Festival de Chocolat Bahia/ Data: 21/07/2025



A meta foi cumprida

CF 8.4.1 - Realizar formação prática em produção de chocolate e bombons

De acordo com o edital 008/2024, o Cesol vai realizar formações práticas com os empreendimentos que atuam na cadeia do chocolate. Para isso, visa realizar oficinas que possam colaborar para o desenvolvimento da cadeia de beneficiamento do chocolate. Sendo assim, promoverá intercâmbio formativo, com carga horária de 20 horas cada, envolvendo beneficiários que produzem chocolates, especialmente, aqueles que vão atuar na fabricação de chocolate com a equipe processadora.

Para o 4º trimestre, o Cesol não apresentou a conclusão desta meta, no entanto, a meta não foi cumprida.

CF 8.5.1 - Realizar assistência técnica em campo específica na cadeia do chocolate

Conforme relata o Cesol Litoral Sul, para garantir que os empreendimentos tenham produção de cacau de qualidade por meio de assistência técnica especializada, visando o melhoramento da produção da amêndoa de cacau fino e/ou orgânico. Assim, o Cesol terá garantido uma produção de amêndoa de qualidade que impactará na produção de chocolate. Essas assistências serão direcionadas aos empreendimentos que atuam com o beneficiamento do

chocolate (Edital 008/2024).

Foi realizada uma oficina de qualificação em cacau fino, com convocação de participação, aos empreendimentos atendidos pelo CESOL voltados à produção e beneficiamento do cacau na fábrica da ChocoSol. O encontro teve como principal objetivo aperfeiçoar as práticas de cultivo, colheita e pós-colheita, fortalecendo a cadeia produtiva e promovendo a produção de um cacau de maior qualidade e valor agregado, capaz de atender aos padrões do mercado nacional e internacional.

Durante a capacitação, os participantes receberam instruções teóricas e práticas sobre identificação dos frutos maduros e seleção de plantas mais produtivas e saudáveis, com orientações sobre técnicas de poda corretiva e de formação que garantem melhor ventilação e luminosidade nas lavouras, além de prevenir doenças e pragas. Foram demonstradas as maneiras adequadas de colheita, destacando a importância de evitar danos aos frutos e às almofadas florais, assegurando uma colheita seletiva e cuidadosa. A oficina também abordou o tempo ideal para a quebra dos frutos, ressaltando que a quebra deve ocorrer em até três dias após a colheita para preservar a qualidade das amêndoas e não sobre fermentar.

A meta foi cumprida

CF 8.6.1 - Inovar com criação/Melhoramento de produtos

Propõe-se com esse indicador que a equipe do Cesol Litoral Sul identifique características de produtos, processos e serviços ofertados e faça pesquisas com o intuito de melhorar algumas características dos produtos como o aumento do prazo de validade, melhor aproveitamento dos insumos ou até mesmo criando produtos e processos novos que visam garantir melhor sustentabilidade para os empreendimentos atendidos na unidade processadora de cacau

A ChocoSol em parceria com um dos associados do empreendimento Associação Ribeirão da Floresta - FORTUNA, criou um bombom com chocolate 38% cacau, recheado com doce de cupuaçu, sendo o cacau e o doce produzido pelo mesmo empreendimento, garantindo que ele agregue ainda mais valor aos seus produtos barateando o processo, e fazendo se cumprir o que descreve o CF8.6.1 direcionados a ChocoSol como meta.

Criou-se junto ao empreendimento um bombom, com um chocolate que ele já tinha costume de produzir e vender somado ao seu segundo produto que é o doce de cupuaçu, gerando assim uma melhoria de produto e uma inovação. Isso leva o produtor a perceber que ele pode conseguir inovar e ter produtos a partir do que ele já faz, gerando assim um alto confiança ao empreendimento.

Outro produto que sofreu melhoria foi a barra de 30g, 38% cacau ao leite. Mas dessa vez, ao invés de adicionar o doce de cupuaçu, foi adicionado o cupuaçu desidratado.

A meta foi cumprida.

CG.1 Gestão Administrativa Financeira

CG 1.1.1 - Conformidade das despesas efetuadas pela OS

As despesas do período estão de acordo com o previsto no contrato de gestão

CG 1.2.1 – Limite de gastos com pessoal

A Contratada apresentou despesas com pessoal conforme programação prevista cumprindo com o limite do valor da receita estabelecido para a rubrica

CG. 2 Gestão de Aquisições

CG 2.1.1 - Aplicação de regulamento de compras

A Organização Social tem seguido o regulamento de compras.

CG 2.2.1 - Pessoal contratado de acordo com os requisitos qualitativos exigidos

As contratações seguem estritamente o regulamento de seleção de pessoal através de processo seletivo publicado no site da Organização Social e em diversos locais de acesso público.

CG 2.2.2 - Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido

As contratações seguem estritamente o regulamento de seleção de pessoal através de processo seletivo publicado no site da Organização Social e em diversos locais de acesso público.

CG. 3 - Gestão do Controle

CG 3.1.1 - Prestação de contas do Contrato de Gestão

O Relatório de Prestação de Contas foi entregue pela Organização Social **intempestivamente** no dia 06.11.2025 por meio do Drive no e-mail.

CG 3.2.1 - Manifestação dos Conselhos da OS

Houve manifestação do conselho da OS

CG 3.3.1 - Cumprimento de cláusula contratual

Não foi constatado descumprimento de cláusula contratual por parte da Contratada

CG 3.3.2- Responsabilização de irregularidades pelos órgãos de controles

Até o presente momento não houve nenhuma manifestação de órgão de controle, acerca do Contrato de Gestão.

CG 3.3.3 - Pesquisa de Satisfação

A pesquisa de satisfação é uma ferramenta muito importante para mensurar o serviço que está sendo prestado e tem como base a perspectiva de melhoria do atendimento ofertado. Diante do exposto, o Cesol informou que a pesquisa é um instrumento aplicado aos Empreendimentos da Economia Solidária - EES assistidos pelo Centro Público Litoral Sul, durante a assessoria técnica realizada pela equipe. Posto isso, segue abaixo a diagramação da pesquisa referida para avaliação das ações do Cesol.

A Pesquisa de Satisfação é um instrumento aplicado aos Empreendimentos da Economia Solidária - EES assistidos pelo CESOL Litoral Sul, durante a assessoria técnica realizada pela equipe.

A cada atendimento presencial ao EES, o questionário é aplicado da seguinte maneira: (i) as perguntas referentes ao atendimento ofertado pelo CESOL, encontra-se digitalizada em uma folha de ofício; (ii) o questionário é aplicado após o atendimento da equipe técnica do CESOL aos membros do grupo econômico solidário; (iii) um representante do empreendimento fica encarregado de responder as perguntas presentes no questionário, (iv) com base a pesquisa de satisfação, será avaliado o empenho da equipe (CESOL) com os serviços prestados aos EES.

Segue a apresentação de Pesquisa de Satisfação aplicada na durante as atividades de assistência técnica do Centro Público de Economia Solidária Litoral Sul.

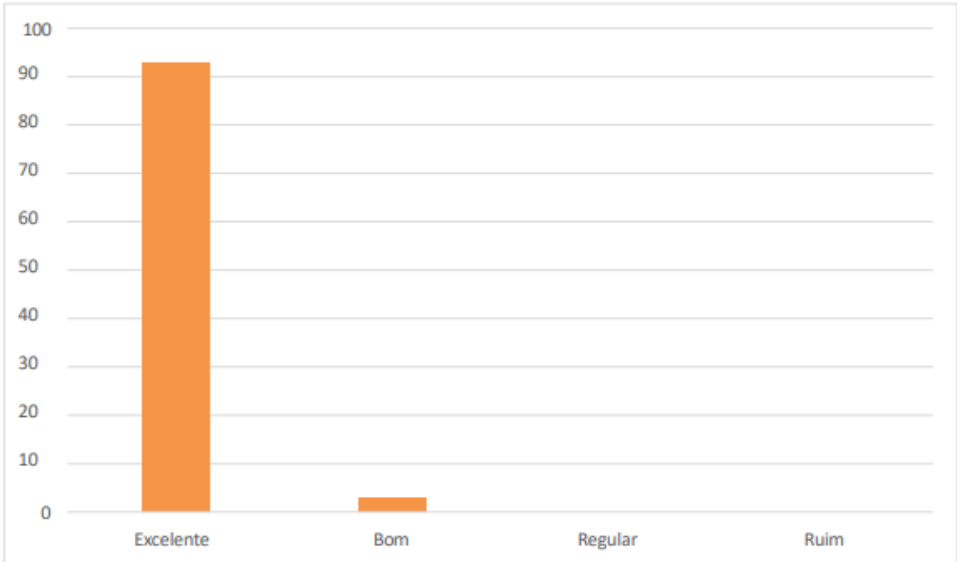


Gráfico 1. Conceção dos EES sobre o trabalho do CESOL Litoral Sul.

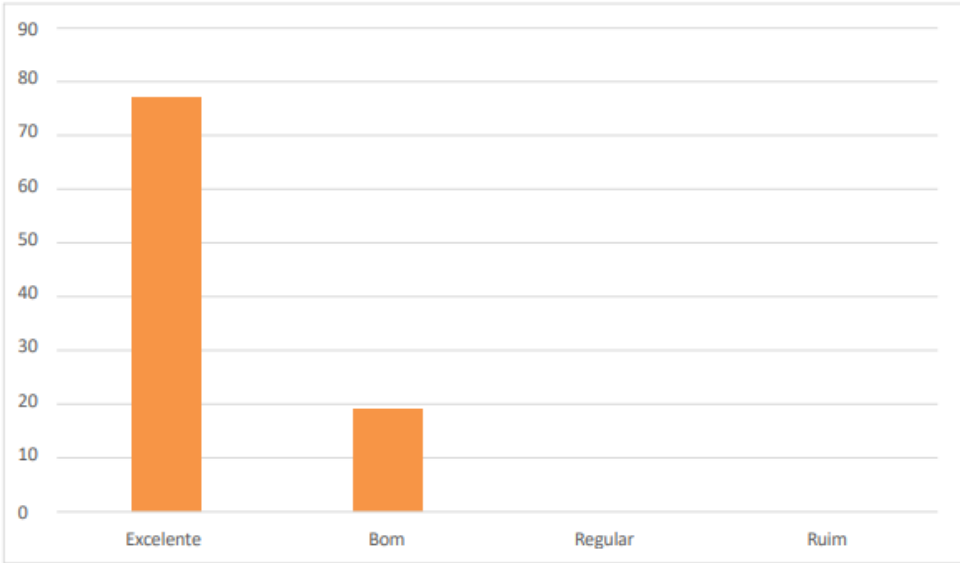


Gráfico 2. Conceção das EES sobre o atendimento aos associados.

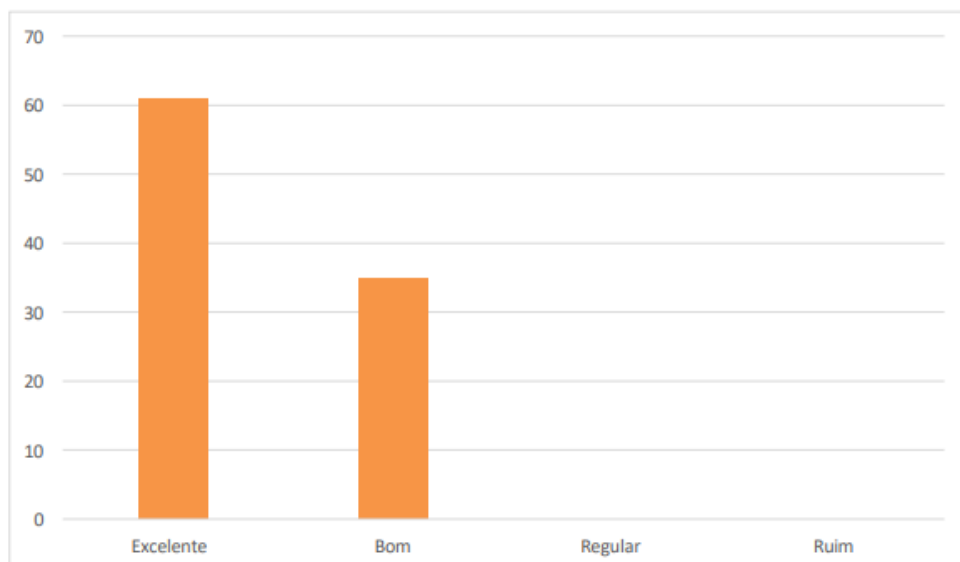


Gráfico 3. Conceção das EES sobre a assistência técnica dada as associações.

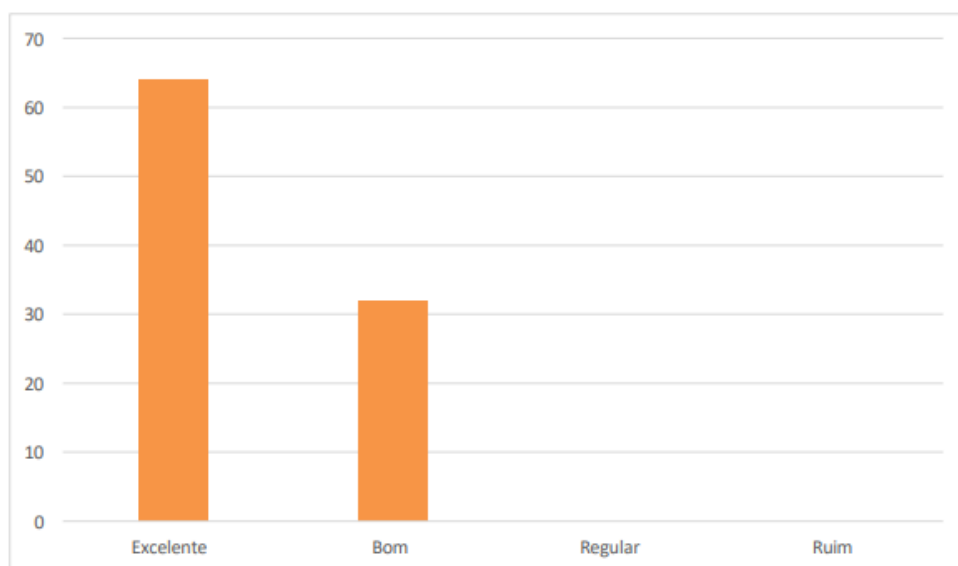


Gráfico 4. Conceção dos EES com assessoria no processo de formalização.

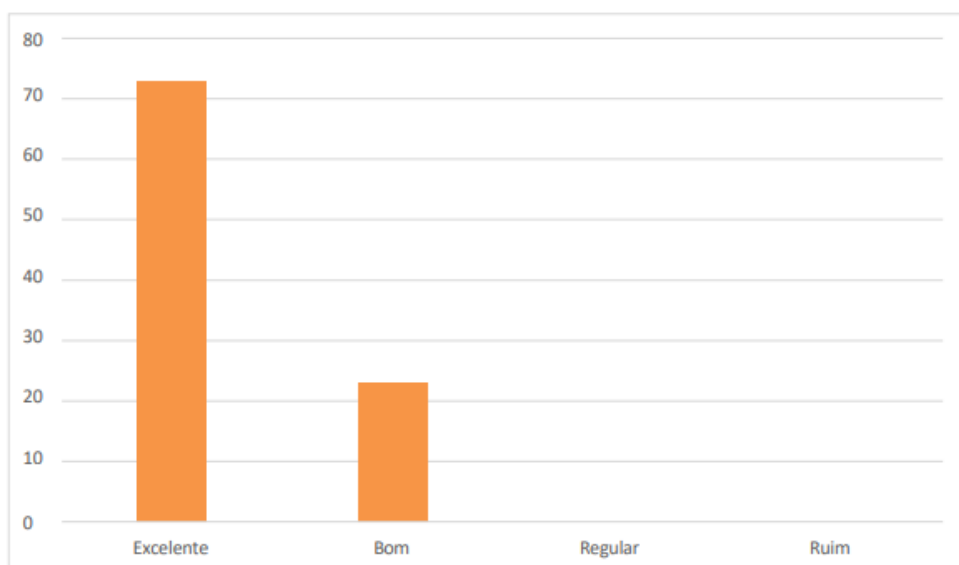


Gráfico 5. Conceção dos EES com relação a duração das reuniões.

Ainda em reconhecimento à importância da realização de pesquisa de satisfação do usuário, vale salientar que a CATIS já está realizando estudo para sugerir metodologias que contemplem questões quali-quantitativas sobre os serviços prestados pelo Cesol, considerando é claro, suas particularidades. O objetivo é promover a avaliação da

política pública, e diante disso ter um feedback dos usuários para aplicação de melhorias. Contudo, a Catís, realizará oficina para tratar do tema com a equipe do Cesol. Cabe salientar que o modelo de contrato de gestão permite que cada Organização Social desenvolva sua própria metodologia de avaliação dentro dos critérios do instrumento editalício quando da apresentação da proposta.

6. DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

6.1 RESUMOS DAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS DO PERÍODO

4º Relatório Trimestral de Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº056/2024 - Período 15/07/2025 a 14/10/2025.

Tabela 02 - Resumo das Movimentações Financeiras do Período

CONTA BANCÁRIA REPASSE FINANCEIRO (Banco Sicred, Ag. 2103, Conta Corrente 23669-1)		CONTA BANCÁRIA EXCLUSIVA PARA PROVISÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS (Banco Sicred, Ag. 2103, Conta Corrente 23700-0)	
DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO PERÍODO		DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO PERÍODO	
Saldo Financeiro do Período Anterior (e)	2.295,67	Saldo Financeiro do Período Anterior (j)	52.499,24
Total de entradas (f)	766.278,39	Total de entradas (l)	19.631,57
Repasse do Contrato de Gestão do Período - Custo	700.000,00	Transferência da Conta Repasse Financeiro para Conta Bancária Exclusiva para Provisões Trabalhistas e Sociais (m)	18.100,18
Repasse do Contrato de Gestão do Período - Investimento	0,00	Resultado de Aplicações Financeiras	1.531,39
Resultado de Aplicações Financeiras	938,57	Outras Receitas decorrentes do contrato (estorno bancário)	0,00
Repasse do Contrato de Gestão - Períodos Anteriores	0,00		
Transferência da Conta Bancária Exclusiva para Provisões Trabalhistas e Sociais	-18.100,18		
Repasse do Contrato de Gestão - OPME (apenas SESAB)	0,00		
Outras Receitas (Aporte de recurso da Organização Social)	83.440,00		
TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO PERÍODO (e+f)	768.574,06	TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO PERÍODO (j+l)	72.130,81
Total de saídas (g)	397.277,60	Total de saídas (n)	14.591,60
Despesas de Custo	397.277,60	Despesas Encargos Trabalhistas e Sociais	14.591,60
Despesas Pagas do Período	397.277,60	Despesas Pagas do Período	14.591,60
Despesas Pagas de Períodos Anteriores	0,00	Despesas Pagas de Períodos Anteriores	0,00
Despesas de Investimento	0,00	Transferência para Conta Bancária Repasse Financeiro	0,00
Despesas Pagas do Período	0,00		
Despesas Pagas de Períodos Anteriores	0,00		
TOTAL DO SALDO NO PERÍODO (e+f-g)	R\$ 371.296,46	TOTAL DO SALDO NO PERÍODO (j++n)	R\$ 57.539,21
DEMONSTRATIVO DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA REPASSE FINANCEIRO		DEMONSTRATIVO DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA PROVISÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	
Saldo Atual em Conta Corrente	346.645,91	Saldo Atual em Conta Corrente	1,00
Saldo Atual de Aplicação Financeira	0,00	Saldo Atual de Aplicação Financeira	65.423,73
TOTAL DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA (i)	(R\$ 346.645,91)	TOTAL DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA (p)	R\$ 65.422,73
SALDO GERAL DO CONTRATO DE GESTÃO: CONTA REPASSE FINANCEIRO + CONTA EXCLUSIVA PARA PROVISÕES		(R\$ 281.223,18)	
CONCILIAÇÃO CONTA BANCÁRIA REPASSE FINANCEIRO (e+f-g) - (i) = 0		CONCILIAÇÃO CONTA BANCÁRIA EXCLUSIVA PARA PROVISÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS (j++n) - (p) = 0	
R\$ 717.942,37		(R\$ 7.883,52)	
SALDO REMANESCENTE DA CONTA BANCÁRIA REPASSE FINANCEIRO		SALDO REMANESCENTE DA CONTA BANCÁRIA EXCLUSIVA PARA PROVISÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	
Total do Saldo no Período (e+f-g)	R\$ 371.296,46	Total do Saldo no Período (j++n)	R\$ 57.539,21
Despesas a Pagar (h)	0,00	Despesas a Pagar (a)	0,00
Despesas a Pagar - Custo	0,00	Despesas a Pagar	0,00
Despesas a Pagar - Investimento	0,00		
SALDO REMANESCENTE (e+f-g) - (h)	R\$ 371.296,46	SALDO REMANESCENTE (j++n) - (a)	R\$ 57.539,21

Nota 1 : Os valores constantes na tabela procedem do Demonstrativo Analítico do Relatório apresentado pela Contratada

Nota 2: Os saldos mencionados referente ao final do trimestre anterior e da conta bancária foram apurados com base nos extratos bancários apresentados pela Contratada;

Nota 3: Apresenta saldo remanescente do 3º trimestre.

6.2 DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

CONTA BANCÁRIA REPASSE FINANCEIRO (Banco Sicred, Ag. 2103, Conta corrente 23669-1)			
1. Receitas		4º Trimestre	TOTAL PERÍODO
		Receitas Recebidas	Receitas Recebidas
1.1.1 Repasse			
1.1.1 Repasse do Contrato de Gestão - Custeio		700.000,00	700.000,00
1.1.2 Repasse do Contrato de Gestão - Investimento		0,00	0,00
1.1.3 Saldo do Período Anterior		2.295,67	2.295,67
Subtotal (Repasses)		702.295,67	702.295,67
1.2 Outras Receitas			
1.2.1 Resultado de Aplicações Financeiras		938,57	938,57
1.2.2 Transferência da Conta Bancária Exclusiva para Provisões Trabalhistas e Sociais		-18.100,18	-18.100,18
1.2.3 Outras receitas (Aporte de recurso da Organização Social)		83.440,00	83.440,00
Subtotal (Outras Receitas)		66.278,39	66.278,39
Total Geral das Receitas		768.574,06	768.574,06
2. Despesas de Custeio		4º Trimestre	TOTAL PERÍODO
		Despesas Pagas	Despesas Pagas
2.1 Despesas com Recursos Humanos			
2.1.1 Remunerações		94.131,49	94.131,49
2.1.2 Encargos Sociais		63.139,52	63.139,52
2.1.3 Provisões Encargos Trabalhistas e Sociais		14.591,60	14.591,60
2.1.4 Benefícios e Incentivos Pessoal		25.200,00	25.200,00
(A) Subtotal (Recursos Humanos)		197.062,61	197.062,61
2.2 Serviço de Terceiros		99.800,00	99.800,00
(B) Subtotal (Serviços de Terceiros)		99.800,00	99.800,00
2.3 Despesas Gerais		100.203,51	100.203,51
(C) Subtotal (Despesas Gerais)		100.203,51	100.203,51
2.4 Despesas com Manutenção		0,00	0,00
(D) Subtotal (Manutenção)		0,00	0,00
2.5 Tributos		211,48	211,48
(E) Subtotal (Tributos)		211,48	211,48
2.6 Serviços Compartilhados		0,00	0,00
(F) Subtotal (Serviços Compartilhados)		0,00	0,00
Total Geral das Despesas com Custeio		397.277,60	397.277,60
3. Despesa de Investimento		4º Trimestre	TOTAL PERÍODO
		Despesas Pagas	Despesas Pagas
3.1 Aquisição de Bens Permanentes		0,00	0,00
Total Geral das Despesas de Investimento		0,00	0,00
Total Geral de Despesas (Custeio + Investimento)		397.277,60	397.277,60

CONTA BANCÁRIA EXCLUSIVA PARA PROVISÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS (Banco Sicred, Ag. 2103, Conta Corrente 23700-0)			
1. Receitas Operacionais		4º Trimestre	TOTAL PERÍODO
		Receitas Recebidas	Receitas Recebidas (R)
1.1 Receitas			
1.1.1 Transferência para Conta Bancária Exclusiva para Provisões Trabalhistas e Sociais (m)		18.100,18	18.100,18
1.1.2 Resultado de Aplicações Financeiras		1.531,39	1.531,39
1.1.3 Recebimentos Indevidos		0,00	0,00
1.1.4 Saldo do Período Anterior		52.499,24	52.499,24
Total Geral das Receitas		72.130,81	72.130,81
2. Despesas		4º Trimestre	TOTAL PERÍODO
		Despesas Pagas	Despesas Pagas (n)
2.1 Recolhimentos e Pagamentos de Encargos Trabalhistas e Sociais		14.026,55	14.026,55
2.2 Despesas bancárias		220,50	220,50
2.3 IRRF sobre aplicação financeira		344,55	344,55
Total Geral Despesas (Encargos Trabalhistas e Sociais)		14.591,60	14.591,60

Nota 1 – No item 1.1.3, Receitas Recebidas, o registro refere-se ao saldo remanescente do 2º trimestre;

Nota 2 – No item 1.2.1, Receitas Recebidas, o valor apresentado refere-se a rendimento bruto sobre aplicação do recurso;

Nota 3 – No item 1.2.3, Receitas Recebidas, o registro refere-se a aporte de recurso da Organização Social (OS) Associação dos Pequenos Produtores da Região dos Querinos;

Nota 4 – No item 2.5, Despesas de custeio, o saldo registrado refere-se a pagamento de IRRF (imposto de renda retido na fonte) sobre aplicação financeira;

Nota 5 – No item 1.1.2, 1. Receitas Operacionais, o saldo refere-se a rendimento sobre aplicação financeira do recurso;

Nota 6 – No item 1.1.4, 1. Receitas Operacionais, o registro refere-se ao saldo remanescente do período anterior;

Nota 7 - No item 2.1, 1. Receitas Operacionais/ 2. Despesas, o saldo refere-se a pagamento de despesas bancárias, imposto de renda sobre aplicação financeira.

6.3 ANÁLISE DAS RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

Das Receitas

O demonstrativo, tabela 02, apresenta o valor total de R\$700.000,00 (setecentos mil reais), que conforme cronograma de desembolso trata-se da liberação da 4ª e 5ª parcela do Contrato de Gestão nº056/2024. O saldo remanescente do 3º trimestre na quantia de R\$2.295,67 (dois mil e duzentos e noventa e cinco reais e sessenta e sete centavos), o rendimento bruto sobre aplicação de recurso no valor de R\$938,57 (novecentos e trinta e oito reais e cinquenta e sete centavos), o total de R\$18.100,18 (dezoito mil e cem reais e dezoito centavos) com destino a despesa Provisões Trabalhistas e Sociais e R\$83.440,00 (oitenta e três mil e quatrocentos e quarenta reais) de aporte da Organização Social. E, tais valores resultam no somatório de R\$768.574,06 (setecentos e sessenta e oito mil e quinhentos e setenta e quatro reais e seis centavos) que corresponde às receitas operacionais do período

Das Despesas

Segundo apresentado, tabela 03, relacionado à despesa incorrida com pessoal, no período, o valor total foi de R\$197.062,61 (cento e sessenta e cinco mil e oitocentos e noventa e nove reais e setenta e quatro centavos). O programado para o trimestre foi de R\$182.787,47 (cento e oitenta e dois mil e setecentos e oitenta e sete reais e quarenta e sete centavos) com as rubricas: remuneração, encargos sociais, provisões encargos trabalhistas e sociais, e benefícios e insumos de pessoal, conforme orçamentário da proposta de trabalho da Organização Social Associação de Pequenos Produtores da Região de Quirinos no território Litoral Sul. A partir do efetivo repasse da 4ª parcela na quantia de R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), é possível observar que a rubrica se comportou dentro do limite de 80% e este em valor corresponde a R\$280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais).

A Contratada relata que no trimestre efetivou regularmente o pagamento da remuneração e das obrigações trabalhistas, como verbas rescisórias que foi lançado na rubrica “Provisões Encargos Trabalhistas e Sociais”. Este fato é devido o desligamento de 01 (hum) atendente e 01 (hum) auxiliar de produção, o qual impactou no saldo da conta “Encargos Sociais” de modo que diferiu do limite previsto. É interessante compartilhar quando ocorrer os processos de seleção e contratação, e as constatações registradas deram-se após comparativo do previsto e realizado com base no quadro orçamentário trimestral contido na proposta de trabalho apresentado pela Organização Social.

Os saldos das despesas incorridas com as rubricas “Serviços de Terceiros” e “Despesa Gerais” mantiveram-se dentro do limite programado. Segundo a Contratada, com base nos registros financeiros as ações citadas foram “visita e assistência técnica aos empreendimentos de economia solidária - EES”, “serviços gráficos”, “assessoria e acompanhamento jurídico”, “serviços contábeis”, “assessoria e consultoria aos EES” e “produção e criação para redes sociais e produção”. Para mais, consta registro de despesas com imposto de renda (IRRF) sobre aplicação financeira, o qual foi apurado através dos extratos bancários da conta aplicação – conta principal e específica, apresentados pela Contratada.

Em síntese, o total de gasto foi de R\$397.277,60 (trezentos e noventa e sete mil e duzentos e setenta e sete reais e sessenta centavos) que difere do limite do total de saídas de recursos previsto para o período em questão. Vale ressaltar, que o recurso disponível decorre do repasse das parcelas, saldo remanescente do período anterior somados ao rendimento sobre aplicação financeira que suprir as obrigações previstas. A comissão de acompanhamento, diante da análise financeira da referida prestação de contas trimestral solicita retificar saldos de conta e rubrica, e estas orientações seguem por intermédio da ferramenta e-mail, especialmente, para os achados de teor financeiro. Tais ocorrências impactam, mas não impedem a construção do presente relatório técnico, apenas ressalva a necessidade de ajustes. Ao serem realizados pela Contratada serão juntados como complemento do referido relatório trimestral de prestação de contas.

8. MANIFESTAÇÕES DA OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

Até o presente momento não houve indicações da Ouvidoria Geral do Estado em face deste contrato de gestão.

9. NOTIFICAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

Não houve notificações dos órgãos de controle que admitissem violação de dispositivos legais em face do contrato

de gestão em tela, até a presente data.

10. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Não houve constatado descumprimento de cláusula contratual por parte da Contratada.

11. APLICAÇÃO DE DESCONTOS

Não haverá desconto para o período.

4º Relatório Técnico Trimestral do Contrato de Gestão nº 056/2024 – Período: 15/07/2025 A 14/10/2025										
Tabela 01 – Comparativa entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados (LITORAL SUL)										
Nº	Indicador			DESCONTO		Pontuação Máxima no Trimestre	4º Trimestre		Pontuação Obtida do Trimestre	% Desconto a ser aplicado
	Cód. Indicador	Nome do Indicador	Fórmula de Cálculo	Parâmetro para Aplicação de Desconto	Desconto Máximo		Meta	Realizado		
I - COMPONENTE FINALÍSTICO – CF										
CF1	CF 1.1	1.1.1 - Empreendimentos da carteira do CESOL com EVE	(nº de EES com EVE / nº de empreendimentos previsto) x100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 2% de desconto	2%	20	16	16	20	0%
CF2	CF 1.2	1.2.1 - Empreendimentos da carteira do CESOL com Planos de Ação.	(nº de EES com Plano de Ação / nº de empreendimentos previsto) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 2% de desconto	2%	20	16	16	20	0%
	CF 1.3	1.3.1 - Empreendimentos com assistência técnica prestada	(nº de EES com assistência técnica prestada / nº de empreendimentos previsto) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 2% de desconto	2%	20	96	96	20	0%
	CF 2.1	2.1.1 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais	(n.º de EES com produtos inseridos / n.º previsto de empreendimentos com produtos inseridos) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 3% de desconto	3%	20	32	32	20	0%
	CF 2.2	2.2.1 - Empreendimentos com aspectos do produto/serviço melhorado	(n.º de EES com melhorias no produto / nº previsto de EES com melhorias no produto/serviço) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 2% de desconto	2%	20	32	32	20	0%
	CF 2.3	2.3.1 - Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 3% de desconto	3%	20	NA	NA	NA	NA
	CF 2.3	2.3.2 - Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas	Nº de peças apresentadas nº de peças previstas x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 2% de desconto	2%	20	06	06	20	0%
	CF 2.3	2.3.3 - Empreendimentos com redes sociais criadas e apoiadas	Número de EES apoiados nº de EES previsto x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 2% de desconto	2%	20	32	32	20	0%
CF 3	CF 2.3	2.3.4 - Participação em Feiras de Economia Solidária/Agricultura Familiar/Exposições	Nº de feira com participação de EES do CESOL	NA	NA	20	01	01	20	0%

	CF 2.3	2.3.5 - Resultado das vendas dos empreendimentos de economia solidária acompanhados pelo Cesol	Valor total comercializado pelos empreendimentos de economia solidária	NA	NA	NA	IG	R\$ 1.834.124,64	IG	0%
	CF 2.3	2.3.6 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercado institucional/compras públicas	Número absoluto	NA	NA	NA	IG	00	IG	0%
CF 3	CF 2.3	2.3.7 - Número de empreendimentos comercializando com apoio do Cesol	Número de EES apoiados	NA	NA	NA	IG	64	IG	0%
	CF 3.1	3.1.1 - Empreendimentos inseridos em Redes de comercialização	Número de EES participante da rede n° de EES previsto x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 3% de desconto	3%	20	64	64	20	0%
	CF 3.2	3.2.1 - Cooperativa constituída com fins de comercialização	Número absoluto	NA	NA	20	01	00	00	0%
	CF 3.3	3.3.1 - Manutenção de Fundo Rotativo Solidário com participação dos EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	NA	NA	20	NA	NA	NA	NA
	CF 3.4	3.4.1 - Número de empreendimentos inseridos nas Lojas fomentadas pelos CESOL	(n.º de empreendimentos atendidos comercializando nas lojas / n.º de empreendimentos previstos para atendimento) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 3% de desconto	3%	20	64	64	20	0%
CF 4	CF 3.5	3.5.1 - Eventos de estímulo ao consumo responsável	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 2% de desconto	2%	20	01	01	20	0%
	CF 4.1	4.1.1 - Número de empreendimentos com informações atualizadas	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	20	64	64	20	0%

	CF 4.2	4.2.1 - Percentual de beneficiários com informações atualizadas	(n.º de beneficiários com informações atualizadas/ n° de beneficiários atendidas) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	20	100%	100%	20	0%
	CF 4.3	4.3.1 – Relatório com a evolução da renda dos EES	(renda T1/renda T0 - 1) x100	NA	NA	20	01	01	20	0%
		4.3.2 - Diagnóstico do impacto do Cesol no território com foco nos beneficiários	Número de diagnóstico	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 2% de desconto	2%	20	01	01	20	0%
CF 5	CF 5.1	5.1.1 - Fomento de política pública municipal em economia solidária	Número de ações de fomento	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	20	01	01	20	0%
	CF 5.2	5.2.1 - Realização de evento formativo em economia solidária	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	20	NA	NA	NA	NA
	CF 5.3	5.3.1 - Plenária com EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 2% de desconto	2%	20	01	01	20	0%
	CF 5.4	5.4.1 - Qualificação da equipe do CESOL	(nº de pessoas qualificadas da equipe do CESOL / nº de pessoas contratadas pelo CESOL) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 3% de desconto	3%	20	NA	NA	NA	NA
CF 6	CF 6.1	6.1.1 - Assistência técnica para os empreendimentos que atuam com resíduos sólidos	Número de assistência técnica prestada para EES resíduo sólidos	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	20	01	01	20	0%

	CF 6.2	6.2.1 - Ações de Fomento para coleta seletiva nos municípios atendidos pelo CESOL	Número de ações de fomento	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	20	02	02	20	0%
	CF 6.3	6.3.1 - Estruturação de rede com EES que atuam com resíduos sólidos no território	Número absoluto	NA	NA	20	NA	NA	NA	NA
CF 7	CF 7.1	7.1.1 - Empreendimentos com orientações para acesso ao microcrédito	Número absoluto	NA	NA	20	16	16	20	0%
	CF 7.2	7.2.1 - Empreendimentos encaminhados para o microcrédito (meta condicionada ao empreendimento)	(nº de EES encaminhado para microcrédito/nº de EES que demandam microcrédito)x100	NA	NA	NA	IG	00	IG	0%
	CF 7.3	7.3.1 - Empreendimentos que acessaram microcrédito (meta condicionada ao empreendimento)	(nº de EES que acessaram o microcrédito/nº de EES encaminhados para microcrédito)x100	NA	NA	NA	IG	00	IG	0%
CF 8	CF 8.1	8.1.1 - Manutenção de Cooperativa para atuar na cadeia do chocolate	Número de cooperativa em funcionamento	NA	NA	20	NA	NA	NA	NA
	CF 8.2	8.2.1 - Realização de festival de chocolate na cadeia de chocolate	Número absoluto	NA	NA	20	01	01	20	0%
	CF 8.3	8.3.1 - Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas na área do chocolate	Número absoluto	NA	NA	20	01	01	20	0%

	CF 8.4	8.4.1 - Realizar formação prática em produção de chocolate e bombons	Número absoluto	NA	NA	20	01	00	00	0%
	CF 8.5	8.5.1 - Realizar assistência técnica em campo específica na cadeia do chocolate	Nº de EES atendidos nº EES previstos para recebimento da assistência	NA	NA	20	100%	100%	20	0%
	CF 8.6	8.6.1 - Inovar com a criação/ melhoramento de produtos	Número absoluto	NA	NA	20	02	02	20	0%

4º Relatório Técnico Trimestral do Contrato de Gestão nº 056/2024 – Período: Período 15/07/2025 A 14/10/2025
Tabela 01 - Comparativa entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados (LITORAL SUL))

Nº	Indicador			DESCONTO		Pontuação Máxima no Trimestre	4º Trimestre		Pontuação Obtida do Trimestre	% Desconto a Ser Aplicado
	Cód. Indicador	Nome do Indicador	Fórmula de Cálculo	Parâmetro para Aplicação de Desconto	Desconto Máximo		Meta	Realizado		
II - COMPONENTE DE GESTÃO – CG										
CG 1	CG 1.1	1.1.1 - Conformidade das despesas efetuadas pela OS	(total de despesas em conformidade/ total de despesas efetivas no Relatório de Prestação de contas) x 100	Valor equivalente a despesa considerada a não conformidade	NA	10	100%	100%	100%	0%
		1.2.1 – Limite de Gastos com pessoal	Percentual do orçamento de pessoal executado em relação ao orçamento total previsto limite percentual de execução do orçamento de pessoal x 100	NA	NA	10	80%	80%	100%	0%
	CG 2.1	2.1.1 - Aplicação de regulamento de compras	(nº de processos de compras concluídos com aplicação do Regulamento aprovado/ nº de processos de compras verificados no período) x 100	NA	NA	10	100%	100%	100%	0%

CG 2	CG.2.2	2.2.1 - Pessoal contratado de acordo com os requisitos qualitativos exigidos	(nº de postos de trabalho ocupados de acordo com o perfil exigido/ nº de postos de trabalho verificados) x 100	NA	NA	10	100%	100%	100%	0%
		2.2.2 - Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido	(nº de postos de trabalho ocupados/ nº de postos de trabalho previsto) x 100	Valor equivalente ao posto de trabalho não ocupado	NA	10	100%	100%	100%	0%
CG 4	CG 3.1	3.1.1 - Prestação de contas do Contrato de Gestão	Nº de Relatórios de Prestação de Contas tempestivos	NA	NA	10	01	00	00%	0%
	CG 3.2	3.2.1 Manifestação dos Conselhos da os	Número de relatório de Prestação de contas Anual submetidos aos conselhos d OS	NA	NA	10	01	01	100%	0%
	CG.3.3	3.3.1 - Cumprimento de cláusula contratual	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual	NA	NA	10	00	00	10	0%
		3.3.2- Responsabilização de irregularidades pelos órgãos de controles	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade imputada por órgãos de controle como AGE, Ministério Público, TCE, etc.	NA	NA	10	00	00	10	0%
		3.3.3 - Pesquisa de Satisfação	Número absoluto	10 pontos <=> 0% de desconto 8 pontos <=> 1% de desconto o ponto <=> 2% de desconto	2%	10	01	01	10	0%
TOTAL DE DESCONTOS										0%

NA= Não se aplica ao trimestre

2. RECOMENDAÇÕES

Objetivando a eficiência e a eficácia das ações do Cesol, inclusive de modo a tornar célere o acompanhamento e monitoramento do contrato de gestão, cabe reiterar o que segue:

O respeito a todas as cláusulas dos contratos de gestão, isto, inclusive, atentar-se para Resolução nº 120, de 29/08/2019 do TCE/BA, visto ser um documento norteador e obrigatório para execução dos contratos de gestão no Estado da Bahia, assim como as demais normas que versam sobre o Programa de Organizações Sociais no Estado da Bahia.

Observação ao cumprimento dos componentes finalísticos e de gestão, notadamente, pontualidade na entrega dos relatórios trimestrais de prestação de contas e revisão de conteúdo para que se evitem erros materiais e carências documentais.

Manter a guarda dos documentos relacionados aos meios de verificação dos indicadores do Contrato de Gestão, tais quais: carta de adesão dos empreendimentos à rede de comercialização; documento responsável por registrar o faturamento do empreendimento; documentos de sistematização das informações dos empreendimentos e de sistematização das informações das famílias.

Manter organizada toda a documentação fiscal, trabalhista, previdenciária e financeira da Organização Social, especialmente, relacionada ao Contrato de Gestão em análise.

Atentar para inclusão de contratos de serviços que digam respeito ao trimestre de referência, sendo que os contratos de prestadores de serviços devem indicar de forma expressa quais obrigações financeiras são abarcadas.

Os contratos de prestação de serviços e as compras devem observar as condições estabelecidas no Regulamento da Organização Social.

Observar a necessidade de informar e formalizar com brevidade para a Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação possíveis redução ou acréscimo de pessoal, atentando para o dimensionamento de pessoal em consonância com as cláusulas contratuais relativas aos processos seletivos, entre outras alterações de semelhante teor.

Essas recomendações não dispensam outras que surjam ao longo da execução do contrato de gestão e devem ser acompanhadas trimestralmente para verificação do aperfeiçoamento da gestão.

13. PARECER CONCLUSIVO

Centrado nos registros pertinentes à execução das metas estabelecidas, nos demonstrativos de aplicação dos recursos repassados pelo Estado, no modo de agrupamento das contas de despesa, na observância às cláusulas contratuais, examinou-se o Relatório apresentado pela Contratada, com a incumbência de expressar opinião sobre o cumprimento do contrato em tela até o presente momento.

O exame foi conduzido com foco na presunção de veracidade das informações prestadas, na obediência aos regulamentos e nas práticas adotadas pela administração do Cesol.

É opinião desta Comissão que até onde foi possível verificar houve cumprimento dos componentes do contrato de gestão previstos para o trimestre pela Organização Social. Isto posto, exaramos o presente parecer com recomendação de aprovação desta prestação de contas com as ressalvas, sem prejuízo de a Organização Social continuar prestando o serviço com qualidade e melhorando os aspectos de gestão e da execução dos indicadores e metas.

Estando de acordo com os achados, recomendações e conclusões da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Contrato de Gestão, subscrevo o presente Relatório acolhendo as ressalvas, reiterando as recomendações e indicando o seu encaminhamento ao Secretário Augusto Vasconcelos, ao Conselho Deliberativo da Organização Social Associação dos Pequenos Produtores da Região dos Querinos - APPRQ e ao Conselho de Gestão das Organizações Sociais CONGEOS.



Documento assinado eletronicamente por **Efon Batista Lima, Coordenador I**, em 02/12/2025, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Virginia Moreira Almeida Costa, Técnico Nível Superior**, em 02/12/2025, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Albene Diciula Piau Vasconcelos, Coordenador II**, em 02/12/2025, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafaela Cardoso Sessa, Assessora Técnica**, em 02/12/2025, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edjane Santana De Oliveira, Técnico Nível Superior**, em 02/12/2025, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Santos da Silva, Técnico Nível Superior**, em 02/12/2025, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Consuelo Matos de Souza, Técnico Nível Superior**, em 02/12/2025, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00128078039** e o código CRC **918CDB7B**.

Referência: Processo nº 021.2131.2025.0006809-67

SEI nº 00128078039